



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Educação e Humanidades

Faculdade de Formação de Professores

Vanessa Oliveira Benedito

**Percepções da prisão: Presos políticos e presos comuns enquadrados na Lei
de Segurança Nacional no Instituto Penal Cândido Mendes durante a
ditadura militar**

São Gonçalo

2017

Vanessa Oliveira Benedito

Percepções da prisão: Presos políticos e presos comuns enquadrados na Lei de Segurança Nacional no Instituto Penal Cândido Mendes durante a ditadura militar

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: História Social do Território.

Orientador: Prof. Dr. Gelsom Rozentino de Almeida

São Gonçalo

2017

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/CEHD

B463 Benedito, Vanessa Oliveira.
Percepções da prisão: Presos políticos e presos comuns enquadrados na Lei de Segurança Nacional no Instituto Penal Cândido Mendes durante a ditadura militar / Vanessa Oliveira Benedito. – 2017.
126f.

Orientador: Prof. Dr. Gelsom Rozentino de Almeida.
Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Formação de Professores.

1. Prisioneiros políticos – Grande, Ilha (RJ) – Teses. 2. Instituto Penal Cândido Mendes – Grande, Ilha (RJ) – Teses. I. Almeida, Gelsom Rozentino de. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Formação de Professores. III. Título.

CDU 343.3(81)

Autorizo apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Vanessa Oliveira Benedito

Percepções da prisão: Presos políticos e presos comuns enquadrados na Lei de Segurança Nacional no Instituto Penal Cândido Mendes durante a ditadura militar

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: História Social do Território.

Aprovada em 15 de agosto de 2017.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Gelsom Rozentino de Almeida (orientador)
Faculdade de Formação de Professores - UERJ

Prof.^a Dra. Myrian Sepúlveda Santos
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Prof.^a Dra. Elizabeth Sussekind
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

São Gonçalo

2017

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu orientador, Prof. Dr. Gelsom Rozentino de Almeida, pela ajuda e sugestões.

Às professoras doutoras Elizabeth Sussekind e Myrian Sepúlveda dos Santos que estiveram presentes na minha banca de qualificação e fizeram críticas construtivas e sugestões para o aperfeiçoamento do trabalho que foram muito importantes para o enriquecimento da pesquisa.

Aos meus pais, por sempre me apoiarem nas minhas decisões e pela preocupação dispensada a mim, que por estar longe de casa fui motivo de noites mal dormidas. A minha irmã, pelo companheirismo e pela admiração.

Ao meu noivo Rafael, pela compreensão e por acreditar na minha capacidade, por me ouvi e aconselhar. Sem ele minha caminhada até aqui teria sido muito mais difícil. Obrigada por me acolher e me ajudar a superar a distância de casa me oferecendo a sua amizade e sua família.

A todos os meus amigos e amigas que, mesmo longe, sempre estiveram torcendo por mim. E principalmente a minha fiel escudeira Priscila, que desde a faculdade sempre esteve comigo e ainda hoje se faz presente nos momentos importantes da minha vida.

Aos meus entrevistados, pela gentileza de compartilharem comigo suas histórias, que foram enriquecedoras no meu trabalho.

RESUMO

BENEDITO, Vanessa Oliveira. *Percepções da Prisão*: Presos políticos e presos comuns enquadrados na Lei de Segurança Nacional no Instituto Penal Cândido Mendes durante a ditadura militar. 2017. 126f. Dissertação (Mestrado em História Social) - Faculdade de Formação de Professores, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, São Gonçalo, 2017.

Esta pesquisa é dedicada a analisar como se deu a organização e convivência entre presos políticos e presos comuns enquadrados na Lei de Segurança Nacional que passaram a cumprir pena no Instituto Penal Cândido Mendes, localizado na Ilha Grande, no Rio de Janeiro, a partir de 1969. Buscaremos, principalmente, observar como os presos que estiveram neste convívio percebem essa interação e os conflitos decorrentes dela. Em 1969, devido ao contexto político, se tem a reformulação da Lei de Segurança Nacional com o Decreto-Lei 898 que entre as suas diretrizes impôs que seriam considerados crimes contra a segurança nacional todos os assaltos a bancos independentemente de motivação. Com isso, militantes políticos envolvidos no movimento armado e assaltantes de bancos sem nenhum vínculo ideológico passaram a ser julgados pelo Tribunal Militar e a cumprirem penas nos mesmos espaços prisionais. Enquanto estiveram em contato na Ilha Grande, estabeleceram um coletivo e algumas estratégias de resistência contra o governo militar foram assumidas, as quais mostraremos ao longo da dissertação.

Palavras-chave: Lei de Segurança Nacional. Ditadura. Presos políticos. Ilha Grande.

ABSTRACT

BENEDITO, Vanessa Oliveira. *Perceptions of Prison: Political prisoners and ordinary prisoners included in the National Security Law at the Cândido Mendes Criminal Institute during the military dictatorship.* 2017. 126f. Dissertação (Mestrado em História Social) - Faculdade de Formação de Professores, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, São Gonçalo, 2017.

This research is dedicated to analyzing how it was the organization and coexistence between political prisoners and ordinary prisoners framed in the National Security Law that began to serve sentence in the Criminal Institute Cândido Mendes, located in Ilha Grande, Rio de Janeiro, from 1969. We will mainly look at how the prisoners who were in this conviviality perceive this interaction and the conflicts arising from it. In 1969, due to the political context, there is a reformulation of the National Security Law with the decree-law 898 that among its guidelines imposes that all assaults on banks regardless of motivation would be considered crimes against national security. With this, political militants involved in the armed movement and robbers of banks with no ideological ties were judged by the Military Court and serving sentences in the same prisons. While they were in contact in Ilha Grande, they established a collective and some strategies of resistance against the military government were assumed, which will be shown throughout the dissertation.

Keywords: National Security Law. Dictatorship. Political prisoners. Ilha Grande

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Maconheiros são detidos em família.	68
Figura 2 - Cozinha do Instituto Penal Cândido Mendes em 1975.....	73

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AIB - Ação Integralista Brasileira

ALN - Aliança Libertadora Nacional

AP - Ação Popular

IPCM - Instituto Penal Cândido Mendes

LSN- Lei de Segurança Nacional

MAR - Movimento de Ação Revolucionária

PCB - Partido Comunista Brasileiro

PCdoB - Partido Comunista do Brasil

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	10
1	A LEI DE SEGURANÇA NACIONAL E SUAS CONSEQUÊNCIAS NA DITADURA MILITAR	18
1.1	A Doutrina de Segurança Nacional	19
1.2	A Legislação de Segurança Nacional	21
1.3	A constante busca pela legitimidade do Estado durante a ditadura militar	33
1.4	Uma breve caracterização das esquerdas durante a ditadura militar	36
1.5	Categoria de presos políticos e presos comuns	41
2	ORGANIZAÇÃO E FORMAS DE RESISTÊNCIAS DE PRESOS POLÍTICOS E PRESOS COMUNS ENQUADRADOS NA LEI DE SEGURANÇA NACIONAL NO INSTITUTO PENAL CÂNDIDO MENDES	48
2.1	O uso da Ilha Grande como prisão para presos políticos não foi uma novidade da ditadura militar	48
2.2	O envio de presos políticos e presos comuns enquadrados na Lei de Segurança Nacional para o Instituto Penal Cândido Mendes	55
2.3	Isolamento proposto pela ditadura militar	64
2.4	Organização e condições de cumprimento das penas dos presos políticos e presos comuns da Lei de Segurança Nacional no Instituto Penal Cândido Mendes	69
2.5	Formas de resistências assumidas pelos presos políticos e presos comuns ..	77
3	PERCEPÇÕES DA PRISÃO: ANÁLISE SOBRE A FORMA COMO É PERCEBIDA A CONVIVÊNCIA ENTRE PRESOS POLÍTICOS E PRESOS COMUNS NO INSTITUTO PENAL CÂNDIDO MENDES	84
3.1	Trabalhando com a memória	84
3.2	Dois personagens dessa história	90

3.3	Percepções da Prisão: presos políticos e presos comuns no coletivo da Ilha Grande	95
3.4	Sobre a formação do Comando Vermelho	112
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	117
	REFERÊNCIAS	121

INTRODUÇÃO

Este trabalho visa analisar como a convivência e os conflitos estabelecidos entre presos políticos e presos comuns enquadrados na Lei de Segurança Nacional que estiveram cumprindo pena no Instituto Penal Cândido Mendes (IPCM), localizado na Ilha Grande, durante a ditadura militar, são percebidos pelos que estiveram neste convívio, isto é, como os presos políticos e presos comuns veem esta interação. Buscaremos também observar as condições em que estes presos cumpriram suas penas e as formas organização e de resistências assumidas perante o governo militar.

A análise se concentrará no período entre 1969 e 1975, visto que em 1969 presos políticos e presos comuns enquadrados na Lei de Segurança Nacional começaram a ser enviados para o Instituto Penal Cândido Mendes e 1975 foi o ano em que os presos políticos que se encontravam na Ilha Grande foram transferidos para a cidade do Rio de Janeiro.

Em 1964 ocorreu a implantação da Ditadura Militar no Brasil, instaurada através de um golpe de Estado realizado pelos militares com o decisivo apoio empresarial, do governo norte-americano e de parte a sociedade civil brasileira. Após o golpe, um cenário complexo e conturbado se apresentou no país e perdurou por 21 anos.

Uma luta intensa foi travada entre uma parcela da sociedade e o governo militar. Diferentes grupos contrários ao estabelecimento do novo governo começaram a se organizar para combatê-lo. A partir daí manifestações, protestos e outras formas de lutas tomaram força e, com isso, a política de repressão do Estado se intensificou.

Em 1968 aumentando ainda mais a repressão, o governo baixou, no mesmo ano, o AI-5 e posteriormente, em 1969, reformulou a Lei de Segurança Nacional, significando então um período de endurecimento do regime e o aumento sem precedentes da repressão contra a sociedade brasileira.

O Decreto Lei n. 898, de 29 de setembro de 1969, mais conhecido como a nova Lei de Segurança Nacional, passou a considerar crimes contra a segurança nacional assaltar, roubar ou depredar estabelecimentos de crédito ou financiamento, independente da motivação, sendo esses crimes transferidos para o Tribunal Militar.

Dessa forma, presos comuns acusados de assalto a banco sem nenhuma motivação política foram enquadrados na mesma lei em que guerrilheiros que praticavam crimes semelhantes para arrecadar fundos para ação armada.

Como coloca Catia Faria “não diferenciando crimes políticos de crimes comuns, os militares não admitiam haver luta armada no Brasil, ou seja, procurando legitimar-se, o governo negava a existência de presos políticos e resistência interna à ditadura” (FARIA, 2005, p. 12).

Com isso, presos políticos e presos comuns enquadrados na Lei de Segurança Nacional passaram a conviver nos mesmos espaços prisionais, entre eles, o Instituto Penal Cândido Mendes, onde tais presos foram colocados em uma galeria separada do restante dos presos comuns que se encontravam na instituição carcerária.

Esses indivíduos vinham de lugares sociais diferentes, possuíam ideologias diversificadas, até mesmo entre os presos políticos existiam divergências nas discussões políticas. No entanto, se uniram em um “coletivo” para melhor sobreviverem ao cárcere e às condições a que estavam submetidos. Buscaremos refletir sobre como se deu essa convivência, os seus conflitos, suas lutas dentro do cárcere e as formas de resistências assumidas por esses presos contra o governo militar e, além disso, iremos analisar como a convivência com presos comuns é encarada pelos presos políticos e também como essa relação é vista pelos presos comuns.

O interesse pela problemática apresentada neste projeto surgiu primeiramente a partir da atividade como bolsista de iniciação científica PIBIC/CNPQ do projeto História e Memória do Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro coordenado por Gelsom Rozentino de Almeida, o qual busca estudar o Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, analisando a complexidade de diversas instituições prisionais. Em segundo lugar, no trabalho monográfico me dediquei à discussão da questão do isolamento proposto pelo governo militar no envio dos presos políticos para o Instituto Penal Cândido Mendes, na Ilha Grande. Durante a realização da pesquisa pude observar que complexas redes de relações foram estabelecidas entre presos políticos e comuns enquadrados na Lei de Segurança Nacional e também notei que esses desenvolveram diversas formas de organização. O que me chamou atenção foi o fato de que pouco foi escrito sobre a questão de presos políticos, em especial como resultados de pesquisas científicas, sendo a maior parte resultado de escritos das memórias de seus personagens, algumas mais fieis em seus relatos, outras mais fantasiosas. E, menos ainda se escreveu especificamente sobre a condição de presos enquadrados na LSN na Ilha Grande, em especial os “comuns”, as condições de cumprimento da pena, a violência, suas formas de organização, resistência e sobrevivência.

Sendo assim, acredito que o trabalho proposto tem significativa relevância, levando em conta a escassez de trabalhos científicos sobre a problemática. A pesquisa sobre esse tema

pode contribuir para que se possa compreender as relações estabelecidas entre presos políticos e presos comuns no contexto da ditadura militar, questões ainda pouco discutidas. É importante ressaltar que esse trabalho não pretende esgotar a discussão sobre o tema, mas sim, contribuir para a constante construção da história desse período.

Este trabalho se enquadra no campo da História Social, visto que analisaremos relações sociais estabelecidas dentro de um tempo e espaço específico. Pois, como afirma José D'Assunção Barros (2005, p.18), entre as preocupações da História Social está a de recuperar as formas de sociabilidade, os conflitos entre indivíduos pertencentes aos vários grupos sociais, os entrecosques ideológicos, entre outros aspectos das relações sociais.

Segundo Barros (2005, p. 10-11) a História Social aparece como modalidade por ocasião do surgimento na França do Grupo dos *Annales* em oposição à História Política tradicional e também sofre influência da historiografia marxista que se direcionava, na mesma época, para a elaboração de uma história preocupada com a conjunção dos aspectos econômicos e dos aspectos sociais.

Entre as novidades da História Social, como mostra Hebe Castro (1997), está a interdisciplinaridade, o alargamento das fontes e dos procedimentos metodológicos, o que possibilitou a realização de diversas pesquisas, como a apresentada neste projeto, tendo em vista as fontes que serão empregadas, como a oral, livros de memória e periódicos.

Um conceito importante que iremos utilizar ao longo do trabalho é o de memória. Maurice Halbwachs (1990) pensando sobre a memória defende que a memória individual existe sempre a partir de uma memória coletiva, posto que todas as lembranças são constituídas no interior de um grupo. A origem de várias ideias, reflexões, sentimentos, paixões que atribuímos a nós são, na verdade, inspiradas pelo grupo.

De acordo com Halbwachs:

Nossas lembranças permanecem coletivas e elas nos são lembradas pelos outros, mesmo que se trate de acontecimentos nos quais só nós estivemos envolvidos, e com objetos que só nós vimos. É porque, em realidade, nunca estamos sós. Não é necessário que outros homens estejam lá, que se distingam materialmente de nós, porque temos sempre conosco e em nós uma quantidade de pessoas que não se confundem (HALBWACHS, 1990, p.26).

Para o autor, por estamos inseridos em grupos, nossas ações e pensamentos têm sempre como base o grupo, dessa forma a memória coletiva sobressai em relação à memória individual.

Para além da formação da memória, Halbwachs (1990) aponta que as lembranças podem, a partir desta vivência em grupo, ser reconstruídas ou simuladas. Podemos criar representações do passado assentadas na percepção de outras pessoas, no que imaginamos ter acontecido ou pela internalização de representações de uma memória histórica. Segundo Halbwachs, a nossa memória não é uma tabula rasa, sendo assim, estão sujeitas a influências exteriores.

Em relação à memória individual, o autor aponta que esta não está isolada. Um homem para evocar seu próprio passado, tem frequentemente necessidade de fazer apelo às lembranças dos outros. Ele se reporta a pontos de referência que existem fora dele, e que são fixados pela sociedade. Para Halbwachs (1990), o funcionamento da memória individual não é possível sem esses instrumentos que são as palavras e as ideias, que o indivíduo não inventou e que emprestou de seu meio (HALBWACHS, 1990, p.54).

Segundo Ulpiano T. Bezerra de Meneses (1992, p.10), no senso comum a memória é vista como um mecanismo de registro e retenção, depósito de informações, conhecimento. A memória aparece, então, como algo concreto, definido, cuja produção e acabamento se realizaram no passado e que cumpre transportar para o presente. Disse-se também que a Memória corre o risco de se desgastar, por isso, é que precisa não só ser preservada, mas também restaurada na sua integridade original.

No entanto, para o autor a memória não é redutível a um pacote de recordações, já revisto e acabado, ela é um processo permanente de construção e reconstrução, um trabalho, que está sempre em processo de ressignificação (MENESES, 1992. p.10).

Também para Peter Burke (2000), a memória é uma reconstrução do passado, uma vez que lembrá-lo e escrever sobre ele não são atividades ingênuas e inocentes como julgávamos até bem pouco tempo atrás.

Termos a consciência de que a memória é uma reconstrução do passado que vive em reformulação, como defendem os autores a cima, é de extrema importância para analisarmos os depoimentos e os livros de memória de ex-presos.

Para a realização da pesquisa lançaremos mão de fontes diversificadas, sendo compostas por jornais, entrevistas, livros de memória, documentos de denúncia e as Leis de Segurança Nacional.

Na documentação jornalística, elencamos para utilizarmos os periódicos *Correio da Manhã* e *Jornal do Brasil*. Estes jornais, apesar de terem sido grandes opositores do governo João Goulart e apoiadores do golpe, em alguns momentos da ditadura abriam espaço para críticas ao governo instaurado e suas medidas, principalmente após o AI-5, tendo o *Correio da*

Manhã se tornado referência em oposição ao governo militar. Apesar da censura, verificamos nesses jornais reportagens e notícias sobre os presos políticos e presos comuns que se encontravam na Ilha Grande. Através das reportagens encontradas nesses periódicos buscaremos identificar o que saía na mídia sobre as condições a que estavam submetidos os presos no Instituto Penal Cândido Mendes e as denúncias feitas por eles à mídia, sendo estas armas de resistência.

Analisaremos a seguinte legislação: Lei nº 38 de 1935, Lei nº 1.802 de 1953, Decreto Lei nº 314 de 1967, Decreto Lei nº 510 de março de 1969 e Decreto Lei nº 898 de setembro de 1969, as chamadas Leis de Segurança Nacional. Estes documentos são importantes, pois a partir deles podemos traçar um histórico das transformações ocorridas na Lei de Segurança Nacional desde sua primeira formulação até o Decreto nº 898 de 1969 que entre os seus artigos está o 27, que prevê que seriam considerados crimes contra a segurança nacional assaltar, roubar, depredar instituições de crédito e financiamento independente da motivação, justificando o fato de presos políticos e presos comuns terem sido julgados pelo mesmo tribunal e condenados as mesmas penas e conseqüentemente dividirem os mesmos espaços na prisão.

Trabalharemos com livros de memórias e entrevistas com ex-presos que estiveram no Instituto Penal Cândido Mendes no período analisado, onde trazem suas impressões sobre como se deu essa convivência entre presos comuns e presos políticos e também por onde é possível perceber as formas de organização e lutas assumidas por eles.

Serão utilizadas as entrevistas feitas com três personagens importantes: William da Silva Lima, ex-presos comum enquadrado na Lei de Segurança Nacional, que esteve no convívio na Ilha Grande nos anos 1970; André Borges, ex-presos comum que passou a ter status de preso político por ter participado de uma fuga da Penitenciária Professor Lemos Brito em 1969 junto a presos políticos e que quando recapturado ainda em 1969 passou a ser considerado preso político; e Colombo Vieira de Souza Júnior, ex-presos político, que foi mandado para a Ilha Grande em 1971 e lá permaneceu até 1975.

Também serão utilizadas partes de entrevistas feitas por outros pesquisadores que estão disponíveis em seus trabalhos e são bem ricas. Gostaríamos de ter realizado mais entrevistas com ex-presos, porém durante a pesquisa encontramos algumas dificuldades pelo caminho. Muitos ex-presos já morreram; outros estão com a saúde debilitada. Há ainda aqueles que moram em outros estados e aqueles que não se interessaram em dar seus depoimentos; enfim, essas pessoas não estão tão acessíveis como gostaríamos. Entretanto, esta dificuldade em conseguir entrevistas tornam as realizadas ainda mais preciosas.

Ainda hoje se encontra resistência por parte de alguns historiadores ao uso da fonte oral. Como mostra Sônia Maria de Freitas (1992, p.18), um dos pontos mais polêmicos ao uso das fontes orais diz respeito a sua credibilidade. Para alguns historiadores tradicionais os depoimentos orais são tidos como fontes subjetivas, pois são compostos da memória individual, que às vezes pode ser falível e fantasiosa. Todavia, para a autora, a subjetividade está presente em todas as fontes históricas, sejam elas, orais, escritas ou visuais. Na verdade, o que interessa em história oral é saber por que o entrevistado foi seletivo, ou omissivo, pois essa seletividade com certeza tem o seu significado. Freitas também argumenta que com o advento da tecnologia se tem o fim da supremacia dos documentos escritos, abrindo caminho para uma diversidade de fontes.

Para Felipe Joutard (2000, p.33-34), mesmo no caso daqueles que dominam perfeitamente a escrita e nos deixam memórias ou cartas, o oral nos revela aquilo que é “indescritível” toda uma série de realidades que raramente aparecem nos documentos escritos, seja porque são consideradas “muito insignificantes” ou inconfessáveis, ou porque são impossíveis de serem transmitidas pela escrita.

Paul Thompson (1992, p.137) defende que a evidência oral pode conseguir algo mais penetrante e mais fundamental para a história. A história oral é capaz de transformar os objetos de estudos em sujeitos, contribuindo para uma história mais rica e mais viva.

Porém, de acordo com Verena Alberti (1990), o uso da fonte oral só é possível quando se trata de um tema contemporâneo, ocorrido em um passado não muito distante, para que se possa entrevistar pessoas que dele participaram, seja como atores ou como testemunhas. Essas fontes não são apenas as lembranças de um indivíduo, mas de um indivíduo inserido em um contexto social, por isso devem ser consideradas.

Portanto, a História Oral é uma importante ferramenta de pesquisa e sendo trabalhada de forma adequada, isto é, de forma crítica pode trazer novas perspectivas dos fatos históricos e explorar temas poucos trabalhados devido à falta de fontes escritas. Esta possibilita o acréscimo de uma dimensão viva e também enriquecedora no trabalho historiográfico.

A História Oral será utilizada aqui como metodologia, auxiliando na preparação de entrevistas e análises das narrativas de ex-presos políticos e presos comuns da LSN. Basicamente, esta metodologia baseia-se na obtenção de informações por meio de entrevistas. Assim, torna-se possível reconstituir, condições de vida, relações estabelecidas e as lutas assumidas.

Todas as fontes serão trabalhadas de forma crítica e interligadas, fazendo comparações das informações coletadas nos jornais com os relatos dos ex- presos encontrados nos livros de memórias e nos depoimentos, buscando responder as questões propostas nesta pesquisa.

A dissertação está dividida em três capítulos, o primeiro intitulado *A Lei de Segurança Nacional e suas consequências na ditadura militar*, o segundo *Organização e formas de resistências de presos políticos e presos comuns enquadrados na Lei de Segurança Nacional no Instituto Penal Cândido Mendes* e o terceiro *Percepções da Prisão: análise da forma como é percebida a convivência entre presos políticos e presos comuns no Instituto Penal Cândido Mendes*.

No capítulo um será traçado um histórico da Lei de Segurança Nacional (LSN) e suas reformulações a fim de mostrarmos como esta foi utilizada em alguns momentos de crise política no Brasil e serviu de arma para a ditadura reprimir tudo aquilo que contrariava seus postulados e para legitimar o Estado ditatorial. Propomos esta análise visto que foi devido às diretrizes impostas pela LSN de 1969 que presos políticos e presos comuns foram julgados pelo mesmo tribunal, isto é, o militar e cumpriram pena nos mesmos espaços prisionais ocasionando em um capítulo muito particular da história. O estudo desta lei serve para que compreendamos o contexto em que se deu o convívio entre presos políticos e comuns no Instituto Penal Cândido Mendes e as lutas assumidas por esses atores sociais contra a administração da instituição e o governo militar.

Também caracterizaremos as esquerdas durante a ditadura, visto que eram grupos e pessoas de diferentes classes sociais e ideias políticas diversificadas, uns mais radicais outros menos. Trazermos essas informações é importante para apresentarmos quem eram os presos políticos durante a ditadura militar, sabendo que em diferentes períodos essa categoria de preso foi utilizada para caracterizar setores sociais diversos.

Quando se fala em “preso político” e “preso comum” estamos tratando de categorias complexas. Estas trazem cargas históricas particulares com indivíduos com trajetórias muito diferentes. Logo, buscaremos refletir sobre essas categorias tentando observar o que faz com que presos políticos sejam diferentes ou não dos presos comuns, lembrando que durante todo o período ditatorial os militantes políticos que se encontravam nos cárceres lutavam pelo reconhecimento do Estado do status de presos políticos, e como estas categorias foram colocadas pela lei durante a ditadura militar.

Este capítulo tem como função introduzir e contextualizar o cenário em que se deu o convívio entre presos políticos e presos comuns dentro de uma instituição prisional e as

motivações políticas desse contato entre pessoas tão diferentes que em outras circunstâncias talvez nunca tivessem estabelecido interações.

No Capítulo dois, mostraremos como começaram a ser enviados presos políticos e presos comuns da LSN para o Instituto Penal Cândido Mendes e o objetivo da ditadura ao mandá-los para cumprir pena neste estabelecimento prisional. Observaremos como se deu a organização de presos políticos e presos comuns da LSN e as condições do cumprimento de suas penas. Discorreremos, também, sobre o histórico da Ilha Grande no abrigo de presos políticos, não sendo esta medida exclusiva do governo militar, visto que esta foi utilizada como destino de presos políticos desde os primeiros anos republicanos e voltou a ser utilizada em diversos momentos de crise política no país.

No terceiro e último capítulo, analisaremos como a organização e convivência entre presos políticos e presos comuns são percebidas por alguns personagens que estiveram presentes no coletivo estabelecido na Ilha grande, observando que eram pessoas muito diferentes, como origens sociais e políticas muito diversas e que veem esta interação e conflitos estabelecidos de pontos de vistas distintos levando em conta o lugar que ocupavam nesta convivência, isto é, se eram presos políticos ou comuns.

Também faremos algumas colocações sobre organização dos presos comuns nos anos 70 e a formação do Comando Vermelho, visto que até hoje é fortemente disseminado no senso comum a ideia de que essa organização criminosa teria sido fruto da convivência entre presos políticos e presos comuns na Ilha Grande, que os presos comuns teriam aprendido a se organizarem para cometer crimes com os presos políticos.

1 A LEI DE SEGURANÇA NACIONAL E SUAS CONSEQUÊNCIAS NA DITADURA MILITAR

A Lei de Segurança Nacional (LSN) aparece no cenário político brasileiro pela primeira vez em 1935, durante o governo Vargas. Ela é uma entre as leis que surgem dentro do contexto de preocupação cada vez maior com a segurança nacional contra o inimigo interno, sob a argumentação de que o Brasil deveria ser protegido contra os ideais comunistas que se espalhavam pela América Latina. Ao longo dos anos, outras Leis de Segurança foram criadas a fim de atenderem as necessidades do momento dos grupos no poder. Entre as suas reformulações temos o Decreto-Lei nº 898 de 1969 que dentre as suas medidas determinava a pena de morte e o enquadramento como crime contra a segurança nacional todos os tipos de assaltos a bancos e instituições financeiras independente da motivação, fato que justifica a convivência entre presos políticos e presos comuns nas instituições prisionais do país.

Neste capítulo, discorreremos sobre as Leis de Segurança Nacional, suas principais concepções e suas reformulações, buscando refletir sobre as suas consequências no cenário político e social do Brasil.

Traçar um histórico da LSN é importante para compreendermos suas transformações e finalidades em diferentes momentos, até que tem seu ponto alto em 1969 com a radicalização de suas medidas que fez com diversos opositores ao governo militar parassem nos cárceres, levando em conta a elasticidade que esta lei alcançou, fazendo com que variadas ações dos cidadãos brasileiros fossem consideradas crimes contra a segurança nacional.

Procuraremos também caracterizar um pouco as esquerdas durante a ditadura, visto que essas não eram homogenias, pelo contrário, eram grupos e pessoas de diferentes classes sociais e ideias políticas diversificadas, uns mais radicais outros menos. Essa questão é importante para apresentarmos quem eram os presos políticos da ditadura militar, sabendo que em diferentes períodos essa categoria de preso foi utilizada para caracterizar setores sociais diversos.

Além disso, procuraremos discutir sobre a categoria de preso político e preso comum. Tentando observar o que faz com que presos políticos sejam diferentes ou não dos presos comuns, lembrando que durante todo o período ditatorial os presos políticos lutavam pelo reconhecimento do Estado do status de presos políticos, e como estas categorias foram colocadas pela lei durante a ditadura militar.

1.1 A Doutrina de Segurança Nacional

Os anos 60 no Brasil foram marcados por intensos conflitos políticos e sociais, com a aparição cada vez maior de setores populares na cena política, fazendo oposição à estrutura estabelecida e buscando por reformas políticas. O surgimento dessas questões acabou culminando na instauração da ditadura militar, forma de contenção dessas propostas de cunho popular encontrada pelas elites junto aos militares.

Segundo o pesquisador Enrique Serra Padrós:

A América Latina nos anos 60 e 70 passou por uma intensa radicalização do processo de luta de classes. Projetos de mudanças, que variavam entre matizes de cunho reformista/nacionalista até outros de contorno socialista, foram alimentados pelos exemplos históricos da Revolução Cubana, da guerra de libertação no Vietnã e da trajetória revolucionária de Che Guevara. Tais fatos, para o sistema, se prefiguraram como elementos desestabilizadores da ordem interna, pois foram referências de mobilização e potencialização dos setores populares em luta por mudanças estruturais (PADRÓS, 2007, p.45).

Dessa forma, medidas imediatas precisavam ser tomadas a fim de proteger a estrutura estabelecida.

Tem-se então em 1964 a instauração do governo militar. De acordo com Maria Helena Moreira Alves (2005, p. 63-64), a Junta Militar que assumiu o governo em 1964 prometia restaurar a legalidade, reforçar as instituições democráticas, prometia, principalmente, eliminar o perigo da subversão e do comunismo. Porém, a busca da segurança interna pela eliminação do inimigo interno entrou em conflito com os objetivos declarados de restabelecimento da legalidade e fortalecimento das instituições democráticas, questão que acabou trazendo uma crise de legitimidade durante todo o governo militar.

O Estado que começou a se estabelecer a partir de 1964 é caracterizado por muitos autores, entre eles Maria Helena Moreira Alves (2005), como o Estado de Segurança Nacional. Este se baseou na Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento (DSN), teoria de guerra ensinada pelos norte-americanos que prevê que o Estado conquistará certo grau de legitimidade graças a um constante desenvolvimento capitalista e a seu desempenho como defensor da nação contra a ameaça dos inimigos internos e da guerra psicología (ALVES, 2005, p.31). A Escola Superior de Guerra (ESG), fundada em 1949- época da II Guerra Mundial-, desde seu início defendeu o anticomunismo. Esta foi responsável por organizar e disseminar as ideias da ideologia da segurança nacional no Brasil.

Nessa conjuntura, a Doutrina de Segurança Nacional, em nome do anticomunismo, da defesa interna, levaria ao abuso do poder por parte do Estado, a prisões arbitrárias, à tortura e a supressão de toda liberdade de expressão.

O ponto de partida da Doutrina de Segurança Nacional é a revisão do conceito estratégico de Defesa Nacional – concebido tradicionalmente como proteção de fronteiras e de flancos vulneráveis contra eventuais ataques de potências estrangeiras – em favor da nova doutrina, que coloca como inimigo principal as forças internas de agitação. Essa revisão se apoia na bipolarização do mundo, segundo uma ótica maniqueísta que identifica os Estados Unidos com o bem e a União Soviética como o mal (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985a, p.58).

Segundo Padrós (2009, p.34) um dos principais elementos que conferiam eficiência à Doutrina de Segurança Nacional era o conceito de inimigo interno. Porém, esse conceito era marcado pela indefinição, foi flexibilizado constantemente ao longo dos vinte e um anos de ditadura para poder enquadrar todos que, de uma maneira ou outra, pudesse questionar, opor-se e, de alguma forma, levar à desestabilização do Estado Ditatorial. Tornava-se, então, toda a população suspeita podendo ser controlada, perseguida e eliminada, conforme a necessidade.

Logo, o inimigo se torna indefinido, sendo todos os cidadãos tidos como suspeitos. Como se pode observar no discurso do general Breno Borges Fortes, comandante do Estado Maior do Exército, em Caracas, na 10ª Conferencia dos Exércitos Americanos:

O inimigo é indefinido, usa mimetismo, se adapta a qualquer ambiente e usa todos os meios, lícitos e ilícitos, para lograr seus objetivos, Ele se disfarça de sacerdote ou de professor, de aluno ou camponês, de vigilante defensor da democracia ou de intelectual avançado, de piedoso ou extremado protestante, vai ao campo e às escolas, às fabricas e as igrejas, à cátedra e à magistratura; usará, se necessário, o uniforme ou o traje civil; enfim, desempenhara qualquer papel que considerar conveniente para enganar, mentir e conquistar a boa-fé dos povos ocidentais. Daí porque a preocupação dos Exércitos em termos de segurança do continente deve consistir na manutenção da segurança interna frente ao inimigo principal; este inimigo, para o Brasil, continua sendo a subversão provocada e alimentada pelo movimento comunista internacional (JORNAL DA TARDE, 10 de set.1973. In: ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985, p.60).

Na lógica da Doutrina de Segurança Nacional, em nome da segurança está justificado o sacrifício do bem-estar que, por extensão, é o sacrifício também da liberdade, das garantias constitucionais, dos direitos da pessoa humana.

A Doutrina de Segurança Nacional elimina a fronteira entre a prevenção e a repressão. Leva ao uso indiscriminado da violência tanto para a prevenção de possíveis agressões quanto para a repressão de delitos. E num Estado de Segurança Nacional que leva a suspeita ao

infinito, a prevenção não tem limites. Conseqüentemente, a segurança nacional gera automaticamente a insegurança dos cidadãos (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985a, p.64).

Assim como afirma Padrós:

Coerentemente com a Doutrina de Segurança Nacional a guerra contra o “inimigo interno” implicou numa “guerra interna”, permanente, total e, conseqüentemente, “suja”, ou seja, ilegal e clandestina. A necessidade de implementar as diretrizes da Segurança Nacional exigiu o confronto total com a oposição, numa luta sem compromissos nem negociações e que só poderia terminar com a destruição total e permanente do adversário. Para quebrar o “inimigo”, utilizou-se a detenção sob a forma de sequestro, a tortura, a política do desaparecimento de pessoas, o extermínio e os instrumentos da “guerra psicológica”. Semeou-se o temor e a desesperança. Na medida em que se impôs a autocensura, o Terror de Estado cumpriu sua função pedagógica, dobrando vontades e resistências, o que, combinado com a sensação de impunidade, gerou medo e imobilismo (PADRÓS, 2005, p.48).

Como bem coloca Hélio Bicudo a ideologia da segurança nacional suprime a diferença entre violência e não-violência, pois o Estado aplica sua força contra seus adversários; qualquer força. Violenta ou não. Quem busca segurança não questiona meios. Isso implica, no plano da política externa, apagar as fronteiras entre a diplomacia e a guerra. No plano interno, a segurança nacional destrói as barreiras constitucionais. Ela é constitucional ou inconstitucional, não importa (BICUDO, 1986, p.12).

1.2 A Legislação de Segurança Nacional

Segundo Maria Helena Moreira Alves (2005, p.169), a Lei de Segurança Nacional (LSN) constitui aplicação prática dos argumentos teóricos da ideologia da Segurança Nacional. Ela passou por algumas transformações ao longo da ditadura militar a fim de combater as resistências ao governo.

No entanto, a preocupação com a segurança nacional¹ e uma legislação exclusiva para orientar as medidas a serem tomadas a fim de preservar a defesa nacional não foi uma novidade da ditadura. A primeira Lei dessa espécie foi a lei nº 38 de 4 de abril de 1935.

¹ A preocupação com a segurança nacional é comum a todos os Estados. No Brasil a questão da preocupação com a segurança vem dos tempos imperiais onde o imperador era responsável por fornecer a defesa interna e externa. No entanto, só em 1935 uma lei específica para determinar os crimes contra a segurança nacional é elaborada. É interessante ressaltar que o conceito de segurança nacional foi se transformando com o tempo, antes vista como a defesa do Estado contra agressões externas passa a se modificar conforme começa a identificar

A LSN de 1935, aprovada pelo Congresso, corresponde a uma reação política e jurídica do governo Vargas contra movimentos grevistas e ideológicos que vinham se organizando no Brasil em um processo de crescente mobilização social e de radicalização política. As principais expressões disso são a criação da Ação Integralista Brasileira (AIB) em outubro de 1932, e da Aliança Libertadora Nacional (ALN) em março de 1935. A primeira, uma organização paramilitar, expressava as tendências fascistas em voga no mundo. A segunda, uma organização de esquerda, postulava ser uma frente popular contra o governo Vargas, o imperialismo e o fascismo. O chefe de honra da ALN era Luis Carlos Prestes, já então um notório membro do Partido Comunista do Brasil (PCB) criado em 1992 e que se encontrava na ilegalidade (D'ARAUJO, 2006 p. 5).

Os conflitos entre ambas as organizações, as manifestações públicas da ANL e as desconfianças do governo em relação ao comunismo levaram ao fechamento, por decreto, da Aliança em 11 de julho de 1935, usando o que dispunha a LSN recém-criada. Era a primeira vez que a Lei era usada. Segundo Maria Celina D'Araujo (2006), o comunismo já era então a maior preocupação do governo e logo se transformará em seu inimigo público número um. Assim como durante o governo militar, o perigo vermelho foi considerado uma das principais ameaças à segurança do país.

Mesmo que em nenhum momento a Lei nº 38 utilize as expressões “comunismo” e “inimigo interno”, se observa uma preocupação em proteger o país contra qualquer ameaça seja ela física ou doutrinária a ordem política e social, vinda de fora ou de dentro do Brasil.

Já em seu artigo 1^o² diz que seriam considerados crimes contra a ordem política tentar diretamente e por fato mudar por meios violentos a Constituição da República, no todo ou em parte, ou a forma de governo por ela estabelecida. No seu artigo 14 consta que seriam crimes contra a ordem social incitar diretamente o ódio entre as classes sociais. O artigo 17 define como crime preparar atentado contra pessoa ou bens, por motivos doutrinários, políticos ou religiosos. O Artigo 20 diz ainda que seria considerado crime promover, organizar, ou dirigir sociedade de qualquer espécie, cuja atividade se exerça no sentido de subverter a ordem política ou social por meios não consentidos em lei. A lei nº 38 no seu artigo 30 também

novos atores que constituam ameaças à a ordem estabelecida. A emergência do trabalho industrial e da organização sindical, associado a grande presença do imigrante, inspirou grande parte das ideias sobre inimigos da ordem interna antes mesmo de o comunismo se constituir em uma corrente política e ideológica expressiva. O contexto da Guerra Fria fortaleceu a ideia do inimigo interno que terá protagonismo na ditadura militar.

² BRASIL. Lei n. 38 de 4 de abril de 1935.. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1930-1939/lei-38-4-abril-1935-397878-republicacao-77367-pl.html>, Acesso em: 20 de jul. de 2015.

proíbe a existência de partidos, Centros, agremiações, de qualquer espécie, que visem à subversão, pala ameaça ou violência, da ordem política e social.

Na prática, a Lei de Segurança Nacional de 1935 já tinha o objetivo de punir e criminalizar as ações e posições contrárias a ordem estabelecida, ou seja, contrárias ao governo Vargas. Neste momento, sindicatos trabalhistas, os anarquistas, os comunistas eram tidos como um perigo para a sociedade brasileira que deveriam ser fortemente combatidos, foram principalmente sobre estes aplicadas as diretrizes da LSN.

A Segunda Lei de Segurança Nacional importante foi em 1953 com a lei 1.802 de 5 de janeiro. Esta lei tem pontos bem semelhantes à Lei de Segurança Nacional de 1935, porém se percebe uma preocupação mais direta com doutrinas estrangeiras, principalmente o comunismo que nesta época estava em evidência devido o contexto da Guerra Fria. Em seus artigos, a LSN de 1953³ determina o que seriam crimes contra o Estado e a sua ordem política e social. No artigo 2º, diz que seria considerado crime tentar mudar a ordem política ou social estabelecida na Constituição, mediante ajuda ou subsídio de Estado Estrangeiro ou de organização estrangeira ou de caráter internacional; subverter, por meios violentos, a ordem política e social, com o fim de estabelecer ditadura de classe social, de grupo ou de indivíduo. No artigo 3º consta como crime promover insurreição armada contra os poderes do Estado; devastação, saque, incêndio, depredação, desordem de modo a causar danos materiais ou suscitar terror, com o fim de atentar contra a segurança do Estado. O artigo 5º determina que seria crime tentar, diretamente e por fato, mudar, por meios violentos, a Constituição, no todo ou em parte, ou a forma de governo por ela estabelecida. O artigo 11 define como crimes fazer publicamente propaganda de processos violentos para a subversão da ordem política ou social; de ódio de raça, de religião ou de classe. O Artigo 12 proíbe incitar diretamente e de animo deliberado as classes sociais à luta pela violência. O artigo 15 afirma ser crime incitar publicamente ou preparar atentado contra pessoa ou bens, por motivos políticos, sociais ou religiosos. E o artigo 24 afirma que seriam considerados crimes contra segurança nacional constituírem o manterem os partidos, associações em geral, ou mesmo, o particular, milícias ou organizações de tipo militar de qualquer natureza ou forma armadas ou não, com ou sem fardamento, caracterizadas pela finalidade combativa e pela subordinação hierárquica.

Como se pode observar pelos artigos citados a cima têm-se medidas mais claras contra possíveis ações promovidas por brasileiros influenciados por “doutrinas subversivas” e por

³ BRASIL. Lei n. 1.802, de 5 de janeiro de 1953. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L1802.htm, Acesso em: 22 de jul. de 2015.

governos estrangeiros. Incorpora conceitos como “ditadura de classe social” e “insurreição armada”, o que mostra que o governo brasileiro estava em alerta contra as ideias do comunismo que se espalhava pela América Latina e no Brasil.

Bem parecido como aconteceu nos anos 1930, quando diferentes setores sociais começam a aparecer no cenário político, no início dos anos 60, tem-se uma politização da sociedade brasileira ainda maior. Diversos movimentos sociais passam a pressionar o governo para que realizassem reformas de base.

Para Denise Rollemberg (2003)

O início dos anos 60 conheceu um dos momentos da história do Brasil de maior participação política da sociedade organizada e atuante em diversos níveis, num embate radicalizado. Instituições, associações, manifestações que atuavam em função de projetos e propostas de esquerda, mas também propostas de direita alcançavam simpatias e adesões de parcelas significativas da sociedade. A classe trabalhadora e o campesinato insurgentes no cenário político tinham como objetivos: reformas de base, reforma agrária, reforma fiscal, e melhores condições de trabalho entre outras exigências (ROLLEMBERG, 2003, p.2).

A instauração do governo militar foi uma forma de estancar essas mobilizações sociais e preservar, como já dito, a estrutura política e social estabelecida. As medidas adotadas para expurgar os que estiveram associados a movimentos sociais e ao governo anterior levaram à institucionalização do Estado de Segurança Nacional, com os diversos atos institucionais e decretos-leis. Como afirma Cátia Faria (2005, p.20), “em nome da ordem, os militares, com apoio de parcelas importantes da sociedade civil, pretenderam atuar no sentido de conter, desmobilizar ou reprimir os movimentos sociais”.

Segundo Catia Faria (2005, p. 18) neste momento, a ideia do inimigo interno ganhou mais força, a Revolução Cubana foi vista como um perigo para toda a América Latina, estando o Brasil em perigo iminente de comunização. Sendo assim, outras Leis de Segurança Nacional foram criadas e endureceram as regras para definir e punir crimes contra a segurança nacional.

Como afirma Maria Celina D’ Araujo isso evidencia como, em momentos de autoritarismo, as leis de segurança nacional passaram por mudanças e detalhismos que apontam para questões de momento. São leis para tratar de conjunturas específicas e que tanto nos anos 1930 quanto nos anos 1960 tiveram nos militares os principais ideólogos e promotores da mudança (D’ARAÚJO, 2006, p. 13).

Logo no início da tomada do Estado, os militares no poder decretaram Atos Institucionais que trouxeram mudanças significativas.

O primeiro Ato Institucional (AI-1) foi decretado em 9 de abril de 1964. O Ato limitava drasticamente os poderes do Congresso Nacional. Os poderes legislativos eram em grande parte transferidos ao executivo, transferindo do Congresso ao Executivo o poder de decretar Estado de Sítio, reservando ao primeiro apenas o direito de rejeitar ou aprovar a iniciativa em período determinado, suspendia temporariamente as garantias da imunidade parlamentar, dando ao Executivo o poder de cassar os mandatos de representantes governamentais de qualquer nível e autorizava a cassação de mandatos legislativos federais, estaduais e municipais e a suspensão dos direitos políticos de qualquer cidadão por período de dez anos. A suspensão dos direitos políticos eliminava o direito de voto, de candidatura eleitoral e de participação em atividades político-partidárias (ALVES, 2005, p. 66-67).

Para Angela Moreira Domingues da Silva:

O conteúdo do AI-1 proporcionou a existência de um triplo e paralelo canal de punição àqueles vinculados ao governo deposto ou caracterizados como desestabilizadores da nova ordem: via Poder Executivo, via autoridades militares e via aparato militar. O expurgo via Poder Executivo era realizado através de atos institucionais e complementares que atingiam a “burocracia civil e militar no interior do sistema político”, através de demissões, aposentadorias, reformas de funcionários públicos, cassações de mandatos eletivos e suspensões de direitos políticos (SILVA, 2011, p. 50).

Em 27 de outubro de 1965, foi decretado o Ato Institucional nº 2. Entre as medidas adotadas no AI-2 estavam as destinadas a controlar o Congresso Nacional com o consequente fortalecimento do poder Executivo; as que visavam especialmente o Judiciário e as que deveriam controlar a representação política. Dava ao Executivo o direito de baixar atos complementares e decretos-lei; concedia ao Executivo o poder de decretar recesso ao Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras de Vereadores; e mais, durante o período em que o Congresso estivesse fechado, o executivo poderia legislar sobre quaisquer matérias (ALVES, 2005, p.111).

O AI-2 previa que os civis acusados de crimes contra a segurança nacional seriam processados em Tribunais Militares. Também foram extintos os partidos políticos existentes.

Em 1967, tem-se a criação de outra Lei de Segurança Nacional⁴. Esta foi a primeira da ditadura militar e substituiu a LSN de 1953; tinha o objetivo de tratar as contradições existentes na Lei de Segurança Nacional anterior. Segundo Domingues da Silva (2011, p.99) “a partir da redação deste documento não mais se falou em crime contra o Estado, mas sim

⁴ Decreto-Lei n. 314 de 13 de março de 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/De10314.htm. Acesso em: 23 de jul. de 2015.

em crime contra a segurança nacional, considerada o valor supremo da nação. Este decreto-lei tornou todos os cidadãos responsáveis pela segurança nacional e fortaleceu o processo de institucionalização do governo militar iniciado após o golpe”.

Entre os artigos da LSN de 1967⁵, podemos destacar o art. 1º que coloca que toda pessoa natural ou jurídica é responsável pela segurança nacional; o art. 3º que afirma que a segurança nacional compreende, medidas destinadas à preservação da segurança externa e interna, inclusive a prevenção e repressão da guerra psicológica adversa e da guerra revolucionária ou subversiva, a segurança interna segundo a lei diz respeito às ameaças ou pressões antagônicas de qualquer origem, forma ou natureza, que se manifestem ou produzam efeito no âmbito interno do país; e o art. 44 que determina que tanto militares como os civis acusados de crimes contra segurança nacional estariam sob o foro militar, medida que já constava no AI-2. Além disso, também se tem medidas que já apareciam na LSN anterior, como tentar com ou sem auxílio estrangeiro, submeter o território nacional, ou parte dele, ao domínio ou soberania de outro país, ou suprimir ou pôr em perigo a independência do Brasil; tentar subverter a ordem ou estrutura político-social vigente no Brasil, com o fim de estabelecer ditadura de classe, de partido político ou de indivíduo; promover insurreição armada, ou tentar mudar, por meio violento, a Constituição, no todo ou em parte, ou a forma de governo por ela adotada, entre outras.

Esta LSN de 1967 já mostra com clareza os rumos que a ditadura estava seguindo, e serviu para institucionalizar as ações repressoras do governo, que só iriam endurecer ainda mais nos próximos anos.

Entre 1967 e 1968 ressurgem com força movimentos de oposição ao governo. A União Nacional de Estudantes (UNE) atingida duramente pelo golpe sendo levada a clandestinidade, no segundo semestre de 1968 começa a retomar suas atividades. Devagar vão surgindo assembleias, congressos, manifestações e grandes passeatas. Também as lutas operárias ressurgem, embora em escala diminuta. Pequenas greves são realizadas isoladamente em 1966 e 1967 sem chamar grande atenção da imprensa, mas vão acumulando força até 1968, quando se dão duas importantes manifestações grevistas, em Contagem e Osasco (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985a, p. 28)

É criado um clima de crescimento da ação de denúncia e enfrentamento ao governo militar, tendo as classes médias urbanas ocupado a frente das movimentações. Neste contexto,

⁵ Decreto-Lei n. 314 de 13 de março de 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/De10314.htm. Acesso em: 23 de jul. de 2015.

foi decretado o Ato Institucional nº 5 como parte das medidas relacionadas ao endurecimento do Estado ditatorial.

O Ato Institucional nº 5 foi baixado no dia 13 de dezembro de 1968, marcando o aumento da repressão e da violência do Estado. Este autorizava o fechamento do Congresso Nacional, dava direito de cassar mandatos eleitorais, de suspender por dez anos os direitos políticos dos cidadãos e, principalmente, suspendia a garantia de *habeas corpus* em todos os casos de crimes contra a Segurança Nacional, entre outras medidas radicais (ALVES, 2005, p.161).

Segundo Henrique Serra Padrós:

O terror passou a ser a mediação entre Estado e sociedade em nome da pretensa “segurança nacional. Esse terror instalado nas ditaduras visava, através da pedagogia do medo, a fomentar e a disseminar na sociedade a “cultura do medo”, gerando o amedrontamento, o autossilenciamento, o autoisolamento, a aniquilação da vontade de resistência ou de transformação. Através da cultura do medo, o Estado pode se impor com poderes quase ilimitados. Além disso, um dos seus elementos mais perversos foi o de querer chamar a população para dentro do aparato repressivo, ou seja, transformar os cidadãos em agentes do próprio Estado. Desse modo, práticas como a suspeição e a delação tornaram-se comuns (PADRÓS, 2009, p.41).

Para Maria Helena Moreira Alves a consequência mais grave do AI-5 foi a abertura que ele deu para a utilização descontrolada do Aparato Repressivo do Estado de Segurança Nacional. O período posterior à promulgação do Ato Institucional nº 5 caracterizou-se por uma dinâmica de violência. Alguns setores da oposição partiram para a luta armada julgando não haver outra maneira de combater o governo militar. A luta armada, por sua vez, fortaleceu no Estado de Segurança Nacional os setores voltados para a defesa da Segurança Interna. Eles efetivamente se valeram do espaço de que dispunham para implantar um formidável aparato de repressão e institucionalizar a estratégia de controle pelo terror (ALVES, 2005, p.166).

O presidente Costa e Silva, no dia 30 de dezembro de 1968, fez um pronunciamento no rádio e televisão defendendo os motivos que levaram a promulgação do Ato Institucional nº 5. Ele afirma que a medida era a fim de defender a paz e a unidade nacional e principalmente a democracia ameaçada por forças contrárias ao movimento de 1964. O *Jornal do Brasil* traz na íntegra o discurso do qual colocaremos abaixo alguns trechos:

Suponho que alguns de vós, por mais distantes ou menos informados, ainda necessitam de esclarecimentos suplementares sobre a grave decisão tomada pelo governo da República no dia 13 deste mês. Não tenho dúvida de que a Nação, como um todo, compreendeu de imediato as profundas razões de nosso gesto, pois foi ela que nos inspirou, quando pressentimos que estavam sob ameaça aquilo que lhe é fundamental, como pressuposto de sua independência e do seu progresso: A paz e a

unidade, a paz pública e a unidade nacional.[...] Já sabeis que tive de voltar às origens do Poder revolucionário, editando o Ato institucional nº 5, para cujo texto obtive o apoio prévio, devidamente meditado, do Conselho de Segurança Nacional. Que significação especial teve esse fato, se é verdade que na vida de cada um de vós não se alterou fundamentalmente nada: se a Nação continua a trabalhar em segurança e liberdade e se o governo não se arrogou o direito de vos ditar normas restritivas de conduta?

Atentai bem.

Mantida a Carta Magna de 14 de janeiro de 1967, assim como as Constituições Estaduais, o Presidente da República ficou transitoriamente munido de poderes excepcionais, para praticar todos os atos necessários à manutenção da ordem pública, à defesa da segurança individual e coletiva dos cidadãos, onde venha ela a ser ameaçada: à continuidade do esforço construtivo do setor público e das áreas privadas da economia nacional ao resguardo das instituições brasileiras da democracia. Usando esses poderes imediatamente declarei em recesso o Congresso Nacional, até que se pusesse mão nas causas imediatas e mais ou menos remotas da crise que denunciou a falência temporária do poder político, felizmente a tempo de se evitar que este arrastasse o país ao irremediável da desordem e da guerra civil.[...] A edição do AI-5 depois de 24 horas intensas de consultas e mediação não se afigurou ao presidente da República como a melhor das soluções, mas sim como a única solução.

Intensificada a níveis de dramaticidade sem precedentes, pela irresponsabilidade com que um grupo de parlamentares resolvera humilhar, diminuir e desafiar as Forças Armadas, a crise de aparência insignificante precipitava-se para um desfecho subterrâneo cujo as consequências competia ao Chefe de estado prever e medir, para poupar ao país a dor e a vergonha da luta fratricida. A decretação do estado de sítio não seria remédio, mas paliativo perigoso, pois a curto prazo colocaria a crise nas mãos do próprio Congresso, onde a base político-partidária do governo se mostrava inconsistente e pulverizada ante a ousadia da nação dos que se juntaram, aguerridos e com espírito de unidade, decididos a dar o tiro de misericórdia no regime, para a ansiada restauração da aliança entre corrupção e a subversão. [...] no dia 13 deste mês resolvemos aplicar o remédio extremo, para evitar que a Revolução perdesse o seu ímpeto substancial e, com ele, se extinguissem as possibilidades de revigoramento do regime democrático entre nós. Salvamos o nosso programa de governo e salvamos a democracia.[...] Sacrificamos transitoriamente o secundário, em benefício do que é fundamental e deve ser perene no Brasil: a paz pública, a tranquilidade da família, a garantia das liberdades essenciais, o desenvolvimento do país, o progresso material e moral da sociedade brasileira. Deus nos ajude a preservar esses valores em 1969 e para sempre (JORNAL DO BARSIL, 01 jan. 1969).

Como se observa, para o governo todas as medidas de endurecimento do Estado ditatorial eram em função de um bem maior, a preservação da paz, da unidade e da democracia, o que justificaria a suspensão da liberdade individual e a concentração do poder exclusivamente em suas mãos. E o que mais impressiona é que mesmo tomando uma postura cada vez mais opressora, jogando para cima da sociedade brasileira sua força, ainda sim argumentavam que estavam a serviço da nação, na defesa da democracia e chamavam a população para apoiá-los em seu projeto de governo.

A estratégia de rebelião militar contra a ditadura vinha sendo discutida pelo menos desde 1967. Mas só ganhou forte apoio entre os setores de oposição com as medidas de

violência que se seguiram à promulgação do AI-5. Foi, portanto, em 1969 que efetivamente teve início a luta armada (ALVES,2005, p.172).

Como afirma Domingues da Silva (2011, p.119):

Minados os espaços legítimos de contestação política ou de simples manifestação de discordância, denúncia e resistência, via fechamento do Congresso, estabelecimento da censura e ascensão da quantidade de prisões e julgamentos, muitas pessoas que divergiam da política governamental optaram, ou justamente diante da falta de opção, por fazê-lo de forma clandestina (Silva, 2011, p.119).

Segundo a autora, a partir daí passaram a surgir formas de resistências com caráter mais ativo e violento com o início da luta armada. Organizações de esquerda começaram a voltar em cena e passaram a operar clandestinamente. Dentre elas se encontravam o Partido Comunista Brasileiro (PCB), a Aliança Libertadora Nacional (ANL), o Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), a Vanguarda Armada Revolucionária- Palmares (VAR-Palmares), além de inúmeras outras (SILVA, 2011, p.119).

No ano de 1969 devido ao contexto de aumento das ações do movimento armado são editadas duas novas Leis de Segurança Nacional, a primeira em março 1969 com o Decreto-Lei nº 510 e a segunda em setembro de 1969 com o Decreto-Lei nº 898.

Silva afirma que “o Decreto-Lei nº 510 tinha um caráter complementar à lei de 1967. A nova LSN alterou vários dispositivos da anterior, dando nova relação a alguns artigos e aumentando o mínimo e o máximo penais previstos na LSN precedente, tornando-a mais rigorosa” (SILVA, 2011, p. 114). Esta lei já previa crime contra a segurança nacional, assaltos a instituições bancárias⁶, no entanto, tinha penas mais brandas e sem pena de morte, que só seria incluída no Decreto-Lei 898.

Como forma de aperfeiçoar ainda mais o aparato repressivo, diante do aumento das ações armadas⁷ foi editado em 29 de setembro de 1969 o Decreto-Lei nº 898, representando o auge do sistema repressivo adotado pela ditadura, trazendo penas muito mais severas, e com amplitude para condenar todos aqueles que apresentassem manifestações contrárias ao governo.

⁶ Artigo 25 do Decreto-Lei n. 510 de 20 de março de 1969. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/De10510.htm. Acesso em: 22 de jul. de 2015.

⁷ Duas ações audaciosas da esquerda armada, a fuga de presos políticos da Penitenciária Lemos Brito em maio e o sequestro do embaixador americano Charles Burke Elbrick em setembro de 1969, contribuíram para que se decidisse pela reformulação da LSN.

De acordo com Heleno Cláudio Fragoso “o Decreto-Lei nº 898, como os que o antecederam, caracterizava-se pelo extremo rigor, revelando infundada confiança no efeito preventivo da ameaça penal” (FRAGOSO, 1978, p. 72).

Sobre o Decreto-Lei 898 Fragoso coloca:

O Decreto-Lei nº 898 caracteriza-se também pela fiel incorporação da doutrina de segurança nacional, elaborada pela Escola Superior de Guerra. Segundo tal doutrina, entende-se por segurança nacional o grau relativo de garantia que, através da ação política, econômica, psicossocial e militar, o Estado proporciona à nação, para a consecução ou manutenção dos objetivos nacionais, a despeito dos antagonismos ou pressões, existentes ou potenciais. A garantia a que se refere o texto é proporcionada pelo poder nacional que se define como “expressão integrada dos meios de toda ordem de que efetivamente dispõe a nação numa determinada época”, exercendo-se através de ações políticas, econômicas, psicossociais e militares, para assegurar a consecução dos objetivos nacionais. A segurança nacional compreende a segurança interna, que diz respeito aos antagonismos ou pressões, de qualquer origem, forma ou natureza, que se manifestem ou possam manifestar-se no âmbito interno do país, e a segurança externa, que diz respeito aos antagonismos ou pressões de origem externa, surgidas no domínio das relações internacionais (FRAGOSO, 1978, p.72-73).

A nova Lei de Segurança Nacional traz algumas medidas que já estavam previstas nas leis de segurança anteriores, no entanto, apresenta penas mais longas e em caso do crime decorra morte, prevê prisão perpétua e de morte. Por exemplo, o crime de entrar em entendimento ou negociação com governo estrangeiro ou seus agentes, a fim de provocar guerra ou atos de hostilidade contra o Brasil na LSN de 1967 previa de 5 a 15 anos de reclusão, já na nova LSN determina reclusão de 15 a 30 anos. Os crimes de tentar subverter a ordem ou estrutura político-social vigente no Brasil, com o fim de estabelecer ditadura de classe, partido político, de grupo ou de indivíduo e de promover insurreição armada, ou tentar mudar, por meio violento a Constituição, no todo ou em parte, ou a forma de governo por ela adotada na LSN de 1967 previa pena de 4 a 12 anos de reclusão já o Decreto-Lei 898 previa para os mesmos crimes respectivamente reclusão de 8 à 20 anos e de 12 à 30 anos. O decreto lei nº 898 também determinava que se dos crimes citados acima decorresse morte seriam aplicadas prisão perpétua em grau mínimo e morte em grau máximo.

Para Domingues da Silva (2011, p. 123) a nova LSN instituiu uma série de crimes, cuja configuração era bastante vaga e flexível que permitiam ao aplicador da pena um elevado grau de interpretação da ação.

As punições contra a imprensa também ficaram muito mais severas com a nova LSN. Em seu artigo 34 determina que ofender moralmente quem exerça autoridade, por motivos de facciosismo ou inconformismo político-social a pena seria de reclusão de 2 à 4 anos, e se o

crime fosse cometido por meio de imprensa, radio ou televisão, a pena seria aumentada de metade. Essa medida era uma forma de calar a imprensa sobre as atrocidades cometidas pelos militares contra aqueles que se recusavam a compartilhar dos ideais da ditadura.

Porém, além da introdução da pena de morte que por si só já era um absurdo, a grande novidade da nova Lei de Segurança Nacional estava contida em seu artigo 27 que determinava que seriam considerados crimes contra a segurança nacional assaltos a instituições bancárias independentemente de serem por motivação política ou não. O artigo afirmava ser crime: “Assaltar, roubar ou depredar estabelecimento de credito ou financiamento, qualquer que seja a sua motivação⁸”.

O artigo 28⁹ ainda colocava que devastar, saquear, assaltar, roubar, sequestrar, incendiar, depredar ou praticar atentado pessoal, ato de massacre, sabotagem ou terrorismo a pena seria de 12 a 30 anos e se a prática resultasse em morte prisão perpétua ou morte.

A partir do Decreto-Lei nº 898 militantes que participavam de ações armadas e criminosos comuns que realizavam assaltos sem nenhuma conotação política passaram a ser julgados pelos mesmos crimes e condenados pelo tribunal militar.

O *Jornal do Brasil* relata os motivos que segundo o Ministro da Justiça levou a reformulação da LSN:

Na exposição de motivos que acompanha a nova Lei de Segurança Nacional, o Ministro da Justiça, Sr. Gama e Silva, coloca em primeiro lugar a necessidade de reformulação da antiga Lei de Segurança Nacional, tendo em vista as dificuldades diante das guerras revolucionaria, subversiva e psicológica adversa. O Ministro da Justiça deplora, em sua exposição e motivos, que a situação do país tenha levado o governo a adotar tais medidas, acentuando serem elas um imperativo da Segurança Nacional (JORNAL DO BRASIL, 19 set. 1969).

Como se pode depreender, a LSN era vista pelos militares como a forma de conter e desmoralizar as ações do movimento armado e seus integrantes, e a melhor opção de ação, dentro do quadro, para a se defender a segurança nacional.

Esta versão da LSN tem especial importância para esta dissertação, pois foi a partir dela, como dito, que todos os assaltos a bancos, independentemente de serem por motivação política ou não, passaram a ser considerados crimes contra a segurança nacional, com isso, presos políticos e presos comuns acusados de assaltos a instituições financeiras passaram a cumprir as mesmas penas nos mesmos espaços prisionais, inclusive no Instituto Penal

⁸ Decreto-Lei n 898 de 29 de setembro de 1969. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0898.htm#art107. Acesso em: 03 de ago. de 2015.

⁹ Ibidem.

Cândido Mendes, onde presos políticos e presos comuns inclusos na LSN travaram uma serie de lutas contra descaso do Estado com a suas condições.

A ditadura militar procurava equiparar presos políticos e presos comuns, pois os militares recusavam admitir a existência de presos políticos, negavam a existência de resistência ao seu governo, essa medida foi uma das formas de alcançar a legitimidade perante a sociedade. Como afirma Elizabeth Sussekind (2014, p.232), “juridicamente a ditadura passava a tratar como presos políticos, grande número de presos comuns. E, ao mesmo tempo tentava reduzir ou neutralizar o status dos presos políticos, equiparando-os aleatoriamente. Estavam todos inclusos na Lei de Segurança Nacional”¹⁰.

Como ressalta Faria (2005) “os militares desejavam que os opositores políticos fossem vistos como bandidos e terroristas pela sociedade, um mal a ser combatido”. Neste sentido, enquadrar presos políticos e presos comuns na mesma lei seria a melhor forma de se fazer isso, eram todos assaltantes de bancos, criminosos.

Como foi possível observar, diversas Leis de Segurança Nacional foram criadas ao longo dos anos sempre a serviço dos grupos no poder. A preocupação com o “inimigo interno” aparece cedo em seus textos, mesmo que não estivesse claramente definido na LSN de 1935, já se vê uma preocupação com ideologias externas que poderiam desestruturar a ordem estabelecida, neste momento o comunismo já se apresenta como um mal a ser combatido. A LSN tem seu ponto alto em 1969 com o decreto nº 898, mais rígida que todas as Leis de Segurança Nacional anteriores, e tinha o objetivo claro de combater qualquer forma de oposição ao governo. Todos aqueles que fossem contra o governo militar seriam considerados inimigos da nação, e deveriam ser rechaçados do seio da sociedade.

As Leis de Segurança e os Atos Institucionais durante a ditadura militar foram utilizados para legitimar as ações, na maioria das vezes opressoras e agressivas do governo militar contra os opositores do estado ditatorial perante a sociedade. O governo militar sempre teve preocupação em legitimar suas ações diante da sociedade, pois sempre argumentou que a “revolução de 1964” tinha o objetivo de defender a democracia. Assim, o aparato legal foi extremamente explorado a fim de justificar suas ações, pois todas as medidas estavam autorizadas pelos atos institucionais e decretos-leis. Como afirma Domingues da Silva (2011,

¹⁰ Essa decisão de enquadrar todos os assaltos a banco independente de motivação na LSN trouxe sérios problemas para a ditadura quando entre 1978 e 1979 as discussões sobre a anistia tomaram força, os presos comuns enquadrados na Lei de Segurança Nacional também falavam em anistia, já que haviam sido condenados as mesmas penas e sofrido as mesmas restrições dos presos políticos também deveriam ser beneficiados com as medidas, no entanto, como a Lei de Segurança Nacional sempre esteve a serviço dos governos, esta foi novamente reformulada com a lei 6.620 de dezembro de 1978 para garantir que os presos comuns ficassem de fora dos benefícios.

p.43), “o governo tentava legalizar a repressão por ele praticada, por meio dos decretos, alteração das constituições, expurgos, reorganização e manipulação do Judiciário, e pela promulgação de novas Leis”.

1.3 A constante busca pela legitimidade do Estado durante a ditadura militar

Como demonstrado do tópico acima, os militares tomaram o Estado com o discurso de que o país estava sendo ameaçado pelo comunismo que se espalhava pela América Latina, e que deveriam lutar pela segurança nacional e a defesa da democracia, contra os inimigos internos e externos, discurso esse legitimado por boa parte da sociedade brasileira. No entanto, a toda forma de poder existe resistência e naquele momento todos que se opunham ao governo instaurado foram classificados como bandidos, terroristas, inimigos da nação, que deveriam ser fortemente combatidos. Tendo isso sido um dos fatores legitimadores da prisão e tortura de muitos opositores do governo e também responsável pelo fato de presos políticos terem cumprido pena junto a presos comuns, pois o Estado recusava a existência de presos políticos no Brasil.

Como observou Maria José de Rezende (2013, p. 2) “a ditadura construiu uma ampla estratégia nas diversas esferas da vida social para alcançar adesão para a sua forma de construção, organização e condução de uma determinada ordem social”.

Segundo a autora, a ditadura tinha insistência em construir uma ordem social em que pudesse intervir sobre todos os indivíduos, grupos e instituições e sob todos os aspectos sociais. O governo militar buscava reconhecimento para os seus propósitos nos valores militares e os valores ligados à família, à religião, à pátria, à ordem e à disciplina que, segundo eles, eram socialmente fundantes da ordem político-cultural brasileira, e que estariam ameaçadas pelas ideias que tomavam conta da América Latina, principalmente sobre o comunismo (REZENDE, 2013, p.3).

De acordo com Rezende (2013, p.3-4) “a busca de legitimidade¹¹ por parte do governo militar significava, basicamente, que ele se debatia para encontrar meios de obediência, adesão e aceitabilidade para as suas formas de atuação e ação, bem como para as suas crenças e valores”.

¹¹ O termo Legitimidade está sendo usado no sentido de promover uma legalidade formal ao golpe.

Como coloca Rezende:

Os condutores da ditadura lutavam para mostrar que a sua noção de ordem social era produto dos anseios a maioria da população. Nestes termos, o governo insistia em que ele possuía todos os elementos que permitiam a sua identificação com o povo. Ao pressupor que havia esta identificação, os militares circunscreviam a ação de todos à sua ação. Dessa forma, tudo o que estava fora deste limite deveria ser repellido ou eliminado. Justifica-se, assim, a repressão a determinados grupos que se negavam a identificar-se com o governo em vigor. Portanto, tudo o que estava fora dos limites desta relação de identificação em quaisquer campos estava sujeito ao controle, rechaçamento e até eliminação. O governo militar só admitia aquilo que estava integrado ao seu controle num processo de geração contínua de uma ampla consonância com seus propósitos nas diversas esferas da vida social (REZENDE, 2013, p.4-5).

Ainda como mostra Rezende (2013, p.55), o apelo anticomunista era um dos aspectos centrais da estratégia psicossocial da ditadura, que se empenhava em divulgar que os governos militares estavam somente expressando a vontade da maioria dos brasileiros, sempre no sentido de refutar e, se necessário, extirpar, todo e qualquer comportamento, atitude e/ou ideia considerados desviantes.

Neste processo de busca por legitimidade e de convencimento social a ditadura lançou mão de uma forte propaganda do governo, utilizando-se de todos os meios de comunicação disponíveis para divulgar o desenvolvimento econômico e social, mas principalmente para desqualificar as ações da esquerda e os ideais comunistas, colocando-os como um perigo para a sociedade e que deveriam ser fortemente combatidos.

Uma das características que buscamos mostrar do Estado ditatorial que se instaurou é de como o defendido por Max Weber, o de um Estado que pretende o monopólio do uso legítimo da força física dentro de determinado território (WEBER, 2000). Onde o Estado é a única fonte do direito de uso à violência e se constitui numa “relação de homens dominando homens” e essa relação é mantida por meio da violência considerada legítima. Segundo o autor, para que um Estado exista é necessário que um conjunto de pessoas obedeça à autoridade alegada pelos detentores do poder no referido Estado e, por outro lado, para que os dominados obedeçam é necessário que os detentores do poder possuam uma autoridade reconhecida como legítima. Dessa forma, observamos que para Weber existem dois elementos essenciais que constituem o Estado: a autoridade e a legitimidade. A legitimidade é a possibilidade de uma dominação ser reconhecida e praticamente se tratada como tal (WEBER, 2000, p.140).

Ainda de acordo com Weber (2000), a legitimidade é a crença social num determinado regime, a fonte do respeito e da obediência consentida. Segundo o autor, para que um Estado

exista é necessário que um conjunto de pessoas obedeça à autoridade alegada pelos detentores do poder no referido Estado, e por outro lado, para que os dominados obedeçam é necessário que os detentores do poder possuam uma autoridade reconhecida como legítima.

Nesta perspectiva, os militares durante todos os anos que estiveram no poder buscaram legitimar seu governo, pois essa legitimação era necessária para a própria permanência no poder. Segundo Domingues da Silva (2011, p.86), uma das estratégias utilizadas nessa busca por legitimidade foi à adaptação do aparato legal e jurídico, a fim de justificar as ações repressivas contra os opositores do governo.

Assim, quando a ditadura fazia uso da força física contra os que se opunham ao governo, estavam utilizando-se do monopólio legítimo da força física, ou seja, legitimada pela grande maioria da sociedade brasileira e reafirmado pelo aparato legal e jurídico.

É interessante também se pensar que como mostra Mario Stoppino (2010, p.935) nas relações sociais e políticas, se recorre muitas vezes à força física quando não se consegue exercer o poder, isso pode ser observado no contexto da ditadura militar visto que os militares utilizavam a força física justamente sobre aqueles que não corroboravam com suas ideias e ações.

Porém, não é possível que uma ordem seja mantida apenas com a coerção física, é preciso como já disse que o poder exercido seja legitimado, e nesse processo de legitimação se percebe um poder simbólico sendo exercido sobre a sociedade, uma espécie de manipulação da sociedade.

De acordo com Pierre Bourdieu (2005, p.9) o poder simbólico é um poder de construção de realidade que tende a estabelecer uma ordem gnoseológica: sentido imediato do mundo supõe uma concepção homogenia do tempo, do espaço, do número, da causa, que torna possível a concordância entre as inteligências.

O poder simbólico segundo o autor tem a capacidade de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão do mundo, portanto o mundo; é um poder quase mágico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força, graças ao efeito específico de mobilização, só se exerce se for reconhecido, isto é, ignorado como arbitrário. Isso significa que o poder simbólico não reside nos sistemas simbólicos em forma de uma *illocutionary force*, mas que se define numa relação determinada entre os que exercem o poder e os que lhe estão sujeitos, quer dizer, isto é, na própria estrutura do campo em que se produz e se reproduz a crença.

Durante a Ditadura Militar, visto o contexto mundial em que se estava vivendo, as ideias da defesa nacional contra o socialismo, contra os inimigos internos e externos, que

ameaçavam o país se acenderam e foram compartilhadas por boa parte da sociedade brasileira.

Com isso, queremos dizer que, o que se observa é um poder simbólico sendo exercido pelo Estado, que foi capaz de inculcar na sociedade a ideia da defesa nacional contra aqueles que objetivavam, segundo eles, implantar o socialismo no país. Para se manter no poder os militares fizeram com que muitos cidadãos brasileiros que se opunham ao governo vigente fossem considerados terroristas, bandidos, ocasionando a prisão, tortura e morte de muitos deles, tendo essas ações respaldo da sociedade que apoiava o governo militar. E mais que isso, a maioria dos presos políticos no Brasil cumpriram pena nos mesmos estabelecimentos prisionais dos presos comuns já que, conforme dito anteriormente, o Estado recusava a existência de presos políticos no país, sendo esta mais uma forma de se legitimar.

1.4 Uma breve caracterização das esquerdas da ditadura militar

Este tópico destina-se a discorrer sobre as esquerdas durante a ditadura militar, procurando observar quem eram os opositores do governo e suas concepções, visto que estes eram grupos heterogêneos, pessoas de diferentes categorias sociais com percepções diferentes sobre a forma de luta.

Em diferentes momentos da república brasileira existiram opositores políticos ao grupo no poder, porém nos diferentes períodos estes opositores foram se diversificando. Nos primeiros anos republicanos, por exemplo, alguns civis, mas principalmente militares, eram os principais alvos da repressão do governo de Floriano Peixoto, pois estes se manifestavam contrário ao poder estabelecido. A partir de 1910, durante o governo de Hermes da Fonseca, caracterizado por diversas manifestações contrárias ao governo, marinheiros, anarquistas e comunistas eram os opositores centrais; já na década de 30, durante o governo Vargas, além dos anarquistas, comunistas, estrangeiros, os trabalhadores, principalmente os operários, e também militares de baixa patente fizeram frente à oposição ao governo. Como se percebe, alguns grupos são constantes opositores aos governos, mas também outras categorias vão surgindo no cenário político em forma de oposição ao longo dos anos.

Durante a ditadura militar diversas categorias sociais formavam as esquerdas, assumindo formas de lutas diferentes como veremos adiante. Para esta caracterização trabalharemos em concordância com a definição da esquerda defendida por Jacob Gorender

(1987) que afirma entender por esquerda “o conceito referencial de movimentos e ideias endereçados ao projeto de transformação social em benefício das classes oprimidas e exploradas”. Segundo o autor, “os diferentes graus, caminhos e formas dessa transformação social pluralizam a esquerda e fazem dela um espectro de cores e matizes” (GORENDER, 1987, p.7).

Conforme aponta Daniel Aarão Reis no início dos anos 60 tem uma aumento das agitações sociais chegando em diferentes setores sociais como trabalhadores urbanos e rurais, estudantes e graduados das forças armadas observando então uma modificação do “projeto nacional-estadista” no qual se tem uma “ampla participação popular” (REIS, 2000, p.23).

Segundo o autor: “Passam então mudar o tom e o sentido do discurso, ao contrário de uma certa tradição conciliatória, típica do estilo de Getúlio Vargas, os obstáculos deveriam agora ser removidos, e não evitados, e os alvos abatidos, e não contornados” (REIS, 2000, p.23). Configura-se um clima de agitação e perseguição, onde inúmeras pessoas foram presas e muitas vezes condenadas por serem tidas como uma ameaça à ordem estabelecida.

O Projeto Brasil Nunca Mais fez uma longa pesquisa sobre o perfil das esquerdas durante a ditadura militar, dedicando um volume de seus livros para caracterizá-las intitulado o “*Perfil dos atingidos*”, o qual exploraremos a fim de fazermos a caracterização dos grupos e indivíduos que se opunham ao governo.

A oposição à ditadura militar era composta por categorias sociais diversificadas como, militares, sindicalistas, professores, jornalistas, artistas, políticos, estudantes e religiosos. Alguns reunidos em partidos e organizações clandestinas, outros faziam críticas e participavam de manifestações contrárias ao governo sem estarem integrados a nenhuma organização, e tem-se ainda aqueles que eram apenas simpatizantes do governo de João Goulart e do movimento da esquerda, que acabaram sendo perseguidos pelo governo militar.

O Projeto Brasil Nunca Mais traça o perfil da maioria dos opositores políticos que acreditamos ser interessante ressaltarmos aqui. Segundo o projeto, a esquerda era formada por 88% de homens e apenas 12% eram mulheres, a grande maioria eram jovens com idade inferior a 25 anos e pertencentes à classe média (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985).

Ao longo dos anos 60, formaram-se diversos partidos e organizações de esquerdas, muitos oriundos de rachas dentro de próprios partidos de esquerda.

Como é exposto no Projeto Brasil Nunca Mais a grande maioria desses partidos tem como suporte comum a orientação por concepções marxistas. Quase todos resultaram de

divisões ou subdivisões ocorridas a partir de do PCB¹², fundado em março de 1922, que foi até o final dos anos 50 uma organização política abrigando praticamente todos os marxistas brasileiros sob uma só legenda (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985b, p. 9).

Segundo o Projeto Brasil Nunca Mais as inúmeras divergências de linha política entre as organizações se baseiam em três questões: “o caminho estratégico, proposto pelos partidos marxistas para a consecução das transformações apontadas como necessárias à sociedade brasileira, a tática, a ser aplicada em cada momento histórico, e o programa propriamente dito de cada agrupamento” (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985b, p. 9).

Entre os partidos, temos aqueles que propunham uma estratégia parecida com o processo revolucionário russo, no qual a insurreição popular armada foi consequência “de uma longa acumulação de forças por vias não-armadas, tais como a luta sindical, manifestações de rua, experiência parlamentar, proselitismo nas forças armadas, associações legais e clandestinas entre os segmentos da sociedade civil, etc”. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985b, p.11).

Outros consideravam que a revolução brasileira passaria por uma guerra prolongada mais parecida com o processo histórico vivido pelos povos da China, Vietnã, Angola e Moçambique, onde se observou a formação de um Exército Popular que cresceu entre as populações pobres e que conseguiu estabelecer aos poucos um novo poder político (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985b, p.11).

E ainda temos aqueles que defendiam um caminho estratégico de transição pacífica ao socialismo, “pela via da luta parlamentar, fortalecimento das instituições da sociedade civil, conquista de crescentes franquias democráticas, atuação no interior das esferas do Poder e controle gradual do aparelho de Estado, de forma evolucionária mais que revolucionária”, nesta percepção de luta o PCB este praticamente sozinho (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985b, p.11).

Como dito, existiam muitos partidos e organizações de esquerda. Iremos destacar alguns e suas concepções políticas apenas a título de exemplo, visto que não é objetivo deste trabalho fazer uma análise profunda dessas organizações. Temos o PCB, PCdoB, ALN, entre muitos outros¹³.

É interessante ressaltar que as inúmeras organizações que foram surgindo durante os anos 60, tiveram origem nas discordâncias internas dos partidos e organizações de esquerda.

¹² Partido Comunista Brasileiro

¹³ MR-8, COLINA, POLOP, ALA VERMELHA, MAR, MR-21 entre muitas outras organizações.

O Partido Comunista Brasileiro (PCB) fundado em 1922 foi o principal partido de esquerda até o fim dos anos 50, concentrando todos os simpatizantes do marxismo. A partir dos anos 60 assumiu uma postura pacifista. Segundo Jacob Gorender:

Para o partido, o bom caminho devia ser o caminho pacífico da revolução. O caminho pacífico se viabilizava pela nova situação internacional favorável ao socialismo e pela correlação de forças existente no País. Sua concretização se daria na luta em favor da ampliação das liberdades democráticas e das reformas de estrutura (GORENDER, 1987, p.30).

Defendiam como tática a aliança com a burguesia nacional na defesa de medidas protecionistas e nacionalizantes, apoio à campanha pelas “Reformas de Base” e fortalecimento da instituição parlamentar. O PCB condenou publicamente a luta armada, combateu a campanha pelo voto nulo, apoiada por todo o resto da esquerda em 1970, defendia a necessidade de se manter uma atividade recuada e defensiva durante a escalada repressiva que se seguiu ao AI-5. Durante todo o período ditatorial, o PCB defendeu a transição para o socialismo de forma pacífica, amparando-se nos conceitos de moderação, cautela, flexibilidade e habilidade política (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985b, p.20).

O Partido Comunista do Brasil (PCdoB) foi criado em 1962, por dissidentes do PCB que não concordavam com a postura de luta do partido. Segundo o Projeto Brasil Nunca Mais, “desde o primeiro momento o PCdoB fez duras críticas à linha pacífica do PCB e, aos poucos, foi se compondo um pensamento global a respeito de como deveria se desenrolar a luta revolucionária no país”. Defendiam que “o processo revolucionário brasileiro teria na área rural seu mais importante palco de luta, sendo os camponeses os protagonistas principais”. Criticavam a ideia de uma guerrilha iniciada por pequenos grupos, propunham uma guerra sustentada desde o início por amplas massas populares (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985b, p. 23).

E por fim dos exemplos, a ANL que de acordo com o Projeto Brasil Nunca Mais “foi a organização de maior expressão e contingente entre os grupos que deflagraram ações de guerrilha urbana no período entre 1968-1973 e teve como principal representante Carlos Marighella” (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO 1985b, p. 40).

Ela nasceu como cisão do PCB, entre 1967 e 1968. Carlos Marighella e a ANL faziam fortes críticas ao PCB e sua postura pacifista; defendiam a necessidade imediata da luta armada com uma concepção geral que articulava o campo e a cidade numa guerra de guerrilha; defendiam a autonomia tática dos grupos armados, sob a consigna de que ninguém

precisa pedir licença a ninguém para fazer a Revolução (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO 1985b, p. 41).

Tratando dos setores sociais que faziam oposição ao governo militar, como dito anteriormente, eram formados por pessoas de categorias sociais diversificadas. Muitos agiam ligados a organizações partidárias como as citadas a cima, mas também agiam de forma independente. Durante a ditadura todos aqueles que se opunham ao governo eram tidos como inimigos e muitos foram punidos.

Como é colocado pelo Projeto Brasil Nunca Mais:

As autoridades pretendiam punir o “crime” de divergir. Foram levados aos bancos dos réus cidadãos que, em seu campo de criação artística, em suas atividades profissionais, em sua esfera inviolável de expressão do pensamento, manifestaram pontos de vista discordantes daqueles sustentados pelos detentores do poder a partir de 1964 e foram apontados com infratores adversários e inimigos da segurança nacional (ARQUEDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985, p. 334).

Entre os setores sociais temos os militares acusados de se identificarem com o governo de João Goulart que iam de soldados à oficiais que se rebelaram no início dos anos 60 por busca de melhores condições de trabalho e para adquirirem direitos dentro a hierarquia militar.

O setor sindical também se mostrou bem ativo na oposição aos militares a partir de 1964. As mobilizações sindicais eram realizadas através de organismos sindicais formais e por manifestações de trabalhadores rurais e urbanos por melhores condições de trabalho, para adquirirem direitos trabalhistas, reforma de base entre outras questões reivindicadas pelos trabalhadores.

O setor estudantil esteve fortemente presente no campo de oposição à ditadura militar e foi perseguido pela repressão. O movimento estudantil se concentrava na UNE e em organizações regionais. Os estudantes lutavam por reformas no ensino e por transformações no campo da política, em defesa da democracia, em solidariedade às lutas operárias e populares. No início 1968, os estudantes tiveram grande influência na organização de passeatas e manifestações.

Segundo o Projeto Brasil Nunca Mais

A partir do Ato Institucional nº 5 desdobraram-se as medidas repressivas desencadeadas sobre o Movimento Estudantil, numa perseguição que impeliu a maior parte das lideranças de 1968 a se refugiarem na clandestinidade e reforçarem o contingente das organizações de esquerda (ARQUEDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985b, p.196)

Na classe política também se observou oposição à ditadura. Muitos políticos ligados ao governo deposto faziam oposição e denúncias sobre o novo governo. Com o AI-5 e o fechamento do Congresso, vários políticos foram acusados de crimes contra a segurança nacional, sendo obrigados a se retirar do país. Alguns foram presos e responderam a processos por crimes políticos.

Outra categoria social atacada pelo governo militar foi a dos jornalistas, onde diversos foram acusados de crimes contra a segurança da nação por publicarem matérias em jornais tidas como prejudiciais ao novo governo. Como mostra o Projeto Brasil Nunca Mais (1985, p. 251) “muitos jornalistas foram presos acusados de criticarem o governo militar e autoridades constituídas, de forma a incitar o ódio entre as classes ou a animosidade contra as Forças Armadas”.

O objetivo deste tópico foi dar cara aos indivíduos que participavam das organizações partidárias de esquerda, que faziam oposição ao governo militar, pois a fim de entendermos o objetivo do presente trabalho é necessário sabermos quem eram esses presos políticos, de onde vinham, suas ideias e suas divergências. Isso vai nos ajudar a compreender as complexidades enfrentadas no cárcere, visto que eram indivíduos que viam de lugares diferentes, tinham posições políticas e defendiam formas de lutas diversas, muitas vezes até contrárias. Quando se fala em preso político, estamos falando de uma categoria de preso ao mesmo tempo particular e genérica. Particular por se referir dentro de um contexto político a pessoas que por assumirem determinadas posturas e defenderem ideias contrárias ao poder estabelecido são criminalizadas. Genérica porque são pessoas de diferentes categorias sociais, que tem percepções diferentes sobre a forma de luta e resistência.

1.5 Categorias de presos políticos e presos comuns

É interessante trazer para a discussão neste trabalho a questão da categoria de presos políticos e presos comuns, considerando a complexidade existente nas mesmas, visto que diferentes setores sociais podem ser enquadrados nelas. Procuraremos mostrar o que diferencia ou não presos políticos de presos comuns. Por que durante todo o período ditatorial os presos políticos buscavam se distinguir dos presos comuns? E os presos comuns, quem eram? De onde vinham? Como veremos, presos comuns são representados por um perfil

social histórico. Esta análise ajuda a compreender a constante busca de distinção e identidade dentro da prisão por presos políticos e presos comuns.

Quando se fala em criminosos comuns estamos tratando de um perfil que a muito tempo vem sendo construído nas sociedades, levando em conta a classe social, o lugar de origem e a cor. Para discorrer sobre esta questão nos apropriaremos das contribuições do trabalho de Michel Misse.

O autor trabalha com os conceitos de “tipos sociais” e “sujeição criminal” e segundo ele os criminosos têm sido caracterizados por tipos sociais determinados que sofrem um processo de “sujeição criminal”. Nas palavras de Misse:

O bandido é o sujeito criminal que é produzido pela interpelação da polícia, da moralidade pública e das leis penais. Não é qualquer sujeito incriminado, mas um sujeito por assim dizer especial, aquele cuja morte ou desaparecimento podem ser amplamente desejados (MISSE, 2010, p.17).

Ainda de acordo com Misse:

A sujeição criminal é um processo de criminalização de sujeitos e não de cursos de ação. É caracterizado como o sujeito que “carrega” o crime em sua própria alma, não é alguém que comete crimes, mas que sempre cometerá crimes, um bandido, um sujeito perigoso, um sujeito irrecuperável, alguém que se pode desejar naturalmente que morra, que pode ser morto. É o sujeito considerado, por sua trajetória social, sempre propenso a cometer crimes (2010, p.21).

No processo de sujeição criminal o rótulo de bandido é incorporado no indivíduo tornando-se impossível se desvencilhar do estigma de bandido. “Assim, o conceito de sujeição criminal engloba processos de rotulação, estigmatização e tipificação numa única identidade social, especificamente ligada ao processo de incriminação e não como um caso particular de desvio” (MISSE, 2010, p.23).

Neste processo de sujeição criminal é notória a presença de indivíduos pertencentes às classes mais baixas, como se fosse um fator de causa e consequência.

Como coloca Michel Misse:

A tradicional associação da pobreza urbana com o que seriam suas potencialidades desnormalizadoras abre caminho para a construção do fantasma mais persistente da modernidade, o que interliga pobreza urbana, pauperismo e falta de alternativas regulares de mobilidade social ascendente ao incremento da opção criminal, em casos individuais, ou da revolta popular ou política, em caso de ação coletiva. Porém, enquanto à segunda pode-se reservar uma pretensão legítima de projeto coletivo e de busca do poder, à primeira deve ser reservada uma condenação consensual, já que sua mobilização aparece como puramente egoísta e contrária, por definição, a qualquer pretensão de legitimidade por interesses coletivos (MISSE, 1999, p.47).

O objetivo da exposição desses conceitos definidos por Misse é a ilustração da complexidade englobada na caracterização dos presos comuns, sabendo que estes são oriundos de classes sociais baixas que a muito tempo têm sido relacionadas à criminalidade e submetidas a estereótipos, que fazem com que o perfil do criminoso, pobre, da periferia, se reproduza nas prisões.

Como também mostra Edmundo Campos Coelho¹⁴ (2005, p.257), a criminalidade é constantemente ligada à marginalidade, e a população marginal é aquela constituída pelos que se encontram em situação de desemprego, subemprego ou pobreza. De acordo com o autor, a distribuição da pobreza dentro das cidades coincide sistematicamente com a da criminalidade.

Coelho, em sua pesquisa nos anos 1970, mostra que em 63% dos casos de delinquência no Rio de Janeiro dos quais se tinha informação, o pai recebia rendimentos inferiores ou iguais a um salário mínimo, e em 47% o pai exercia ocupações não-especializadas. Apenas 34% dos delinquentes da amostra tinham nível de instrução acima do primário completo. Aproximadamente 35% habitavam em barracos, quartos ou não tinham residência. E segundo o autor, em 1972, 80% dos presidiários no Rio de Janeiro tinham apenas instrução primária (completa ou incompleta). Em 1970 menos de 1% dos detentos haviam chegado à universidade (COELHO, 2005, p.271-272)

Esses dados para Coelho são suficientes para dar suporte à crença corrente de que a grande maioria dos criminosos são marginais (COELHO, 2005, p.272).

Para o autor, os estereótipos que os policiais têm do criminoso ou do infrator influenciam para sua atuação levando em consideração que os indivíduos de status socioeconômico baixo são associados a estes estereótipos, são eles que constituem os alvos principais da ação policial. “E como o estereótipo combina atributos de raça e classe social, são maiores as probabilidades de que indivíduos de cor ou de status socioeconômico baixo sejam enquadrados no estereótipo e sofram tratamento discriminatório mais severo” (COELHO, 2005, p.276-278).

Ainda segundo o mesmo autor, não há nada que prove a relação concreta entre criminalidade e marginalidade. O que acontece é que sobre as camadas pobres oriundas das periferias, visto o estereótipo que foi construído, se recai com mais frequência acusações e condenações. Estes são mais visados tanto pela polícia quanto pela justiça, já os casos de

¹⁴ O livro *A oficina do Diabo e outros estudos sobre a criminalidade* de Edmundo Campos Coelho é utilizado em diversos momentos neste trabalho. Essa obra foi publicada originalmente em 1987, entretanto utilizamos a edição de 2005, que se trata de uma reedição do texto, organizada depois da morte de Edmundo Campos Coelho.

crimes cometidos por setores altos da sociedade são resolvidos mais no âmbito privado e por isso tem menos propensão à aparecerem nas pesquisas (COELHO, 2005).

Sendo assim, a população carcerária de presos comuns durante os anos 1960 e 1970¹⁵ era formada majoritariamente de pessoas pobres, negras ou pardas oriundas das periferias e favelas.

Ao que se refere a presos políticos, a maioria eram pessoas oriundas da classe média e média alta, com grau de instrução melhor, tinham assistência de advogados e familiares, não compondo o perfil tradicional da população carcerária.

Mesmo que a ditadura militar tenha colocado presos políticos e comuns como iguais perante a lei, mais por questões políticas do que para cumprir o termo de isonomia legal (os militares queriam desqualificar o status de prisão política dos seus opositores), estes por várias razões se diferenciavam no cárcere. Os presos comuns, como vemos, eram pessoas de estratos sociais baixos, com pouquíssimo nível de instrução, pertencentes às “classes perigosas” historicamente definidas. Já os presos políticos pertenciam a setores sociais com determinado status, eram oriundos, como já dito, das classes média e alta, com instrução escolar melhor, sendo muitos estudantes universitários.

Durante todo o tempo em que presos políticos e presos comuns conviveram no Instituto Penal Cândido Mendes se observou um movimento dos presos políticos em se distanciarem e diferenciarem dos presos comuns. Apesar dos presos políticos defenderem que esta postura era a forma de manterem sua afirmação enquanto presos políticos para que não fossem vistos como uma massa amorfa pela sociedade podemos dizer que, além disso, havia uma questão de classe muito forte nessa resistência. Devido às diferenças nas formas de vidas, das classes sociais, não se formou uma identidade comum entre presos políticos e comuns no cárcere.

Mesmo que os presos políticos tenham se mostrado solidários à situação precária em que viviam os presos comuns, dividindo muitas vezes seus suprimentos e material de higiene, auxiliando-os e apoiando-os em suas reivindicações, eles compartilhavam das percepções e estereótipos que a sociedade tem dos presos comuns como bandidos irrecuperáveis, perigosos, o que justificava a dificuldade em conviverem com presos comuns. Logo, podemos dizer que os presos políticos não queriam sua imagem associada aos presos comuns, dado o estereótipo

¹⁵ Não só durante as décadas de 1960 e 1970, mas nas décadas anteriores e posteriores até os dias de hoje essa configuração da população carcerária se mantém, fato justificado pela grande desigualdade social existente no país associada ao preconceito e estereótipos que recaem sobre os pobres.

criado sobre essa população carcerária e também tinham temor de sofrerem algum tipo de violência.

No entanto, a categoria de preso político não é tão simples, sendo composta tanto por ex-militares de alta patente e estudantes universitários que pertenciam a classes sociais superiores, quanto por militares de baixa patente, que não compartilhavam das mesmas culturas e costumes daqueles e, pode-se dizer, estavam mais próximos socialmente dos presos comuns (SUSSEKIND, 2014, p. 328). Essa questão trouxe grandes complicações nas discussões no convívio na prisão.

Pode-se destacar também, a fim de mostrarmos as diferenças entre estas duas categoriais de presos, a forma como encaravam a sua prisão. O preso comum, na maioria das vezes, aceita sua condição de preso, culpado e não questiona se sua prisão é justa ou não; procura obter as melhores maneiras de sobrevivência dentro da prisão e procura encurtar ao máximo sua estadia no cárcere, realizando fugas sempre que tem oportunidade. Já o preso político se sentia injustiçado, não se via como um criminoso, e buscava continuar sua luta dentro da prisão, na busca por legitimidade do status de preso político.

Outro aspecto que diferencia os presos políticos dos presos comuns é a reação pública em relação aos direitos humanos para essas duas categorias.

Teresa Pires do Rio Caldeira, em seu artigo *Direitos Humanos ou “privilégios de bandidos”? Desventuras da Democratização Brasileira* (1991), afirma que a partir de meados dos anos 1970, sobretudo, durante os anos 1980, a noção de direitos foi alargada no Brasil. Esse alargamento deu-se no contexto de discussão e expansão dos direitos políticos e dos direitos humanos. A defesa desses direitos associou-se à campanha de oposição que levou ao fim do regime militar, e a sua subsequente libertação (CALDEIRA, 1991, p.162-163).

De acordo com a autora, a expansão mais significativa e inovadora da noção de direitos foi a que se deu em meio aos movimentos sociais dos anos 1970 e 1980. “Através desses movimentos, as camadas populares e as minorias não só legitimaram a ideia de que tinham direitos a serem reivindicados e atendidos, como qualificaram e especificaram uma longa série desses direitos” (CALDEIRA, 19991, p. 163).

Para Caldeira (1991) em muitos contextos nos últimos anos as noções de direitos e de direitos humanos se confundiram. Direitos à saúde e à moradia, por exemplo, como direitos à vida digna, como coloca a autora, têm sido considerados como direitos humanos. Assim, para a autora, falar em direitos simplesmente ou em direitos humanos em referência às camadas trabalhadoras tem sido mais ou menos equivalente, e ambas as expressões foram usadas nos movimentos sociais que expandiram e qualificaram os direitos. No entanto, segundo a autora,

parece que essas expressões foram separadas no imaginário popular a partir do momento em que os direitos humanos foram claramente associados aos prisioneiros comuns que se amontoavam nas piores condições nos presídios. Como aponta Caldeira, essa associação de direitos humanos a presos comuns suscitou reação extremamente vigorosa e começou a revelar os limites do processo de expansão e qualificação dos direitos (CALDEIRA, 1991, p.163-164).

A associação de direitos humanos a presos comuns tem dado uma concepção negativa desses direitos pela população. De acordo com Caldeira (1991), grande parte da sociedade tem legitimado a ideia de negação de quaisquer direitos a presos comuns, pois se estes são criminosos a eles não devem ser reservados nenhum direito, nem mesmo o da vida, o que justifica a defesa de pena de morte e prisão perpétua para presos comuns por parte da sociedade. Nos anos 1980, apresentou-se um apoio da população a campanhas contrárias aos direitos humanos, estes direitos passaram a ser vistos como “privilégios de bandidos”, que deveriam ser combatidos pelos homens de bem.

A campanha pelos direitos humanos em prol dos presos políticos não teve o mesmo efeito em relação aos presos comuns. O movimento dos presos políticos sempre teve visibilidade e aos poucos foi ganhando legitimidade perante parte da sociedade, principalmente a partir dos anos 1970, quando diversos setores sociais e os próprios presos políticos iniciaram forte campanha de denúncias contra as condições submetidas na prisão e contra o governo militar, surgindo efeito inclusive no exterior. Vários órgãos ligados aos direitos humanos passaram a pressionar o governo para que fossem dadas explicações e solucionados os problemas dos presos políticos. Já no caso dos presos comuns, a mobilização por parte da população não foi tão forte, restringindo a setores da igreja católica e algumas organizações não-governamentais e associações ligadas a partidos de esquerda. A sociedade sempre quis manter distância de presos comuns. A visão negativa que tinha e ainda tem na atualidade fez com que as reivindicações e denúncias dos presos comuns fossem ignoradas e, por vezes, duramente criticadas, pois se eram criminosos, não tinham direito de reivindicar quaisquer coisas.

Para Caldeira, o fato de a população ter se voltado contra a ideia de defesa dos direitos humanos de presos comuns se relaciona ao “fato de serem pobres e vítimas de toda uma série de preconceitos e discriminações na sociedade brasileira, que se associam aos estereótipos sobre os criminosos” (CALDEIRA, 1991, p. 166).

A violência contra presos comuns sempre foi coisa rotineira nas prisões. No entanto, foi apenas com as denúncias de presos políticos durante a ditadura que essa questão ganhou

visibilidade. Voltaram-se os olhos para o cárcere, o submundo esquecido no contexto social, mesmo que a situação dos presos comuns não tenha gerado grande, ou quase nenhum interesse na sociedade, discussões acerca das condições carcerárias no Brasil ganharam lugar na mídia e a atenção de organizações humanitárias inclusive internacionais.

Como mostra a pesquisadora Elizabeth Sussekind, nas décadas de 1960 e 1970, e em parte dos anos 1980, muitos presos comuns ainda insistiam em denunciar irregularidades. Mesmo se declarando culpados de crimes, e aproveitando qualquer oportunidade para fugirem, muitos presos reivindicavam dignidade no tratamento por parte do Estado. Segundo a autora, “estes denunciavam desrespeitos à lei em cartas dirigidas à mídia, às autoridades, a ONU, ao Papa. Exigiam que lhe fossem garantidos o que constava na lei, dignidade humana” (SUSSEKIND, 2014, p. 32). Porém, suas vozes não tiveram resultados significativos na busca por melhores condições de cumprimento de suas penas.

Como se percebe, mesmo que juridicamente presos políticos e presos comuns tenham sido colocados como iguais, como a ditadura insistia em afirmar “eram todos criminosos cumprindo suas penas” esses eram diferentes em vários aspectos.

Neste capítulo, buscamos analisar a Lei de Segurança Nacional e suas transformações ao longo dos anos, que sempre tiveram o intuito de defender os interesses dos “donos do poder”, tendo tipo seu ápice em 1969 quando determinou que todos os tipos de assalto a banco seriam considerados crimes contra a segurança nacional. Tal medida procurava aniquilar o movimento dos grupos de luta armada e a oposição política ao governo, igualando juridicamente presos políticos e presos comuns. Essa decisão fez com presos políticos e presos comuns travassem muitas lutas e tivessem uma interação bem complexa na prisão, visto que estes eram pessoas provenientes de lugares sociais diferentes.

Procuramos demonstrar que o governo militar por não ser um governo escolhido democraticamente sempre teve a necessidade de se legitimar perante a sociedade para se manter no poder, e uma das formas encontradas para isso foi a desqualificação dos movimentos opositores, classificando os presos políticos como terroristas, bandidos que queriam destruir a integridade interna do Brasil e, por isso, deveriam ser fortemente combatidos, tendo boa parte da sociedade compartilhado dessa concepção.

Também caracterizamos os presos políticos e os presos comuns do período analisado, pois como observaremos nos próximos capítulos a convivência entre presos políticos e comuns se deu de maneira complexa, sendo indispensável que saibamos quem eram esses atores sociais, de onde viam e quais suas diferenças.

2 ORGANIZAÇÃO E FORMAS DE RESISTÊNCIAS DE PRESOS POLÍTICOS E PRESOS COMUNS ENQUADRADOS NA LEI DE SEGURANÇA NACIONAL NO INSTITUTO PENAL CÂNDIDO MENDES

Neste capítulo será observada a forma como começaram a ser enviados presos políticos e presos comuns enquadrados na Lei de Segurança Nacional (LSN) para o Instituto Penal Cândido Mendes (IPCM), localizado na Vila Dois Rios, Ilha Grande (RJ), durante a ditadura militar. Buscaremos analisar como se deu a organização desses presos para melhor sobreviverem ao cárcere. Também procuraremos mostrar as condições de cumprimento de suas penas na instituição e as formas de lutas assumidas contra o Estado ditatorial.

No entanto, antes de iniciarmos nossas colocações sobre as questões aqui objetivadas mostraremos de forma sucinta o histórico da Ilha Grande no abrigo de presos políticos em diferentes contextos.

2.1 O uso da Ilha Grande como prisão para presos políticos não foi uma novidade da ditadura militar

A Ilha Grande durante a ditadura militar foi utilizada para abrigar presos políticos que cumpriram pena no Instituto Penal Cândido Mendes localizado na Vila Dois Rios, entre 1969 e 1975. No entanto, a utilização da Ilha Grande para aprisionar presos políticos não foi uma novidade deste período. Ao longo de sua história, a Ilha Grande foi um local destinado a isolar indivíduos indesejados na sociedade e considerados perigosos para a ordem social. Em diversos momentos de instabilidade política no Brasil as prisões da Ilha Grande¹⁶ foram utilizadas para abrigar opositores políticos.

O primeiro registro do uso da Ilha Grande como prisão política e militar é dos anos iniciais da república brasileira.

Segundo Costa (1999) para proclamar a República, uniram-se momentaneamente políticos civis e representantes das classes armadas. No entanto, após a proclamação a tensão entre elementos civis e militares que existia desde o tempo do Império se acentuou. “Desde os

¹⁶ Ao longo da história da república brasileira, foram construídas na Ilha Grande algumas prisões que tiveram um importante papel no Sistema Penitenciário do Brasil.

primeiros tempos alguns políticos sentiram-se desorientados diante da ação dos militares. Tinham esperado talvez que depois de proclamada a República as classes armadas voltariam aos quartéis e o poder seria entregue aos civis” (COSTA, 1999, p.401).

Após a proclamação da República alguns civis apoiaram a candidatura do Marechal Deodoro à presidência da República, preferindo o militar ao candidato civil (COSTA, 1999, p.402). O governo de Deodoro caracterizou-se por uma grande instabilidade política, culminando na tentativa de golpe por seu vice-presidente Marechal Floriano Peixoto e na sua renúncia à presidência. O governo foi assumido por Floriano Peixoto, que defendia um governo forte, uma ditadura da espada (COSTA, 1999, p.402).

O cenário após a renúncia do presidente Deodoro da Fonseca em novembro de 1891, foi de revoltas promovidas por partidários ligados a ele que realizaram rebeliões militares, articulados a movimentos de protestos civis nas ruas e no Congresso contra a posse do vice, Marechal Floriano Peixoto, na presidência da República (LEMOS, 2012, p.70).

Este cenário de conflitos se manteve por todo o governo de Floriano Peixoto (1891-1894) e também no período posterior, sendo marcado por várias revoltas em todo o país contra o governo. Entre essas rebeliões se destacaram a Revolta Federalista, no Rio Grande do Sul, e a Segunda Revolta Armada, no Rio de Janeiro, ambas tiveram início em 1893 (SANTOS, 2009, p.87).

Militares e civis que participaram desses movimentos que se rebelaram contra o governo de Floriano Peixoto foram presos e levados para lugares remotos no país, entre eles a Ilha Grande que, a partir de 1894, passou a receber presos políticos nas instalações do Lazareto¹⁷, fato justificado pela sua localização geográfica e estrutura arquitetônica que facilitava a vigilância e isolamento dos internos (SANTOS, 2009, p.87).

O segundo momento em que a Ilha Grande serviu como prisão militar foi durante o governo de Hermes da Fonseca.

De acordo com Emilia Viotti da Costa (1999, p.402), em 1910 a nação brasileira teve que escolher entre um presidente civil e um militar. A campanha eleitoral foi marcada por conflitos. Rui Barbosa apresentou-se como candidato civilista e o marechal Hermes da Fonseca representou o militarismo, saindo como vencedor o marechal Hermes. No entanto, sua vitória ascendeu ainda mais as tensões. Conforme coloca a autora: “A política de

¹⁷ O Lazareto foi construído em 1884 na Vila do Abraão na Ilha Grande, com objetivo de controlar as epidemias que poderiam se propagar com a chegada de navios em portos brasileiros, o local era destinado a quarentena de passageiros que chegavam no Brasil.

“Salvamento nacional”¹⁸ levada a efeito por ele, o expurgo de governadores, a intervenção das forças armadas no cenário político e na administração fizeram recrudescer os antagonismos entre civis e militares” (COSTA, 1999, p. 402).

Neste período, ocorreram muitas manifestações contrárias ao governo e frequentes estados de sítios marcaram o governo de Hermes da Fonseca (1910-1914).

As autoridades policiais reagiram a essas manifestações de forma violenta, classificando todos os manifestantes como “detratores da ordem”. Em 1910 ocorre a Revolta da Chibata, onde os marinheiros, sob a liderança de João Cândido, revoltaram-se contra os castigos corporais com chibatadas a que eram submetidos. Muitos foram presos nos porões de navios e outros ficaram detidos na Ilha das Cobras. Segundo Myrian Santos (SANTOS, 2009, p.151-152), no ano seguinte ao da Revolta da Chibata foram enviados presos militares em caráter provisório para a Colônia Correcional de Dois Rios¹⁹ na Ilha Grande, para lá também foram enviados operários, anarquistas e comunistas (SANTOS, 2009, p.151-152).

Entre 1914 e 1917 houve um aumento das manifestações sociais e políticas nas ruas da capital federal, que passava a receber um contingente cada vez maior de estrangeiros, anarquistas, comunistas e operários. Neste momento, o país vivia uma grave crise econômica em consequência da Primeira Guerra Mundial. A Comissão Popular de agitação contra a Guerra, surgida em 1915, e o Comitê Central de Agitação Popular contra a Carestia, de 1917, ganharam espaços públicos e apoio crescente da população. Manifestações anarquistas e comunistas se organizaram contra os baixos salários e condições precárias de trabalho. A partir de 1917, as lideranças anarquistas conseguiram mobilizações importantes na cidade. Assustados, os conservadores, que temiam a reprodução da Revolução Russa de 1917, conseguiram apoio da opinião pública e organizaram uma imensa repressão aos revoltosos. Com isso, ocorreram várias prisões políticas, organizações de trabalhadores foram fechadas e seus membros, mortos, presos e deportados para regiões longínquas, como a Ilha Grande, onde cumpriram pena no Lazareto (SANTOS, 2009, p. 153-154).

Os anos de 1920 no Brasil também foram marcados por grandes conturbações sociais e crise política. Como coloca Marieta de Moraes Ferreira:

¹⁸ Foi uma política de intervenção do poder central nas políticas regionais, devido à disputa pelo poder nos estados, essa política consistiu em mudanças de governo e alteração da composição de forças. Essas intervenções, referendadas pelo Congresso, receberam oficialmente o nome de ressaneamento político, mas a opinião pública, sarcasticamente, as chamou de políticas de salvação.

¹⁹ A Colônia Correcional de Dois Rios localizada na Vila de Dois Rios na Ilha Grande foi criada em 1894 e instalada oficialmente em 1903, para abrigar bêbados e vagabundos.

A década de 1920 foi um período de profundas transformações na sociedade brasileira, na medida em que então se manifestaram uma crise intraoligárquica, uma demanda de maior participação dos setores urbanos e uma insatisfação dos segmentos militares (FERREIRA, 1993, p.10).

Ocorre, neste momento, uma grande mobilização a fim de questionar a estrutura do poder estabelecido. A disputa eleitoral para presidente em 1922 entre Arthur Bernardes e Nilo Peçanha contribuiu ainda mais para acirrar os ânimos no campo político.

Arthur Bernardes era candidato do governo, representado as oligarquias de São Paulo e Minas Gerais que controlavam o sistema político através da “política do Café com Leite” e Nilo Peçanha se lançou candidato da oposição representando os estados com menos força política, tendo apoio dos setores militares. Saindo desta disputa, vitorioso, no final de 1922, Arthur Bernardes.

No final de seu governo, Epitácio Pessoa precisou conter as forças do Exército, ordenando o fechamento do Clube Militar e a prisão de seu presidente Hermes da Fonseca. Em resposta, houve uma série de levantes militares contra o governo, entre eles, a Revolta do Forte de Copacabana no Rio de Janeiro. O novo presidente eleito, Arthur Bernardes assumiu a presidência em novembro de 1922, em clima de conturbação social. Jovens oficiais, em nome da defesa do nacionalismo, opunham-se ao poder das oligarquias de São Paulo e Minas Gerais, reivindicando um Estado centralizado, o voto secreto e um Poder Judiciário independente (SANTOS, 2009, p.168-169).

Os movimentos tenentistas de 1922 e 1924, seguidos da Coluna Prestes, representaram uma nova frente contra o regime. Insatisfeitos com o governo, militares de baixa patente, descontentes com as raras promoções e dificuldades econômicas do país, aliaram-se as oligarquias regionais (SANTOS, 2009, p.169).

Como mostra Santos (2009) durante o governo de Arthur Bernardes (1922-1926), estados de sítio permanentes foram decretados para conter as diversas manifestações e rebeliões. As autoridades policiais investigavam, controlavam, classificavam e prendiam qualquer cidadão brasileiro ou estrangeiro que se opusesse ao regime. Neste contexto, entre 1925 e 1927, o Lazareto na Ilha Grande, foi utilizado novamente como prisão militar, para onde foram levados muitos militares revoltosos e civis simpatizantes do movimento.

Um período importante onde as prisões da Ilha Grande voltaram a ser utilizadas como prisão política foi durante o governo de Getúlio Vargas (1930-1945).

Segundo Elizabeth Cancelli o período pós 30 apresentou uma nova realidade com a presença de multidões de trabalhadores nas grandes cidades, a redefinição do espaço urbano e

o projeto político de um Estado que se auto impunha a tarefa de promover a inovação moral e política de toda a sociedade através de novas estratégias de dominação que negavam, em sua essência, os princípios políticos do liberalismo clássico, e que passaram a empregar novas formas de controle social, agora dirigidas de maneira cada vez mais centralizada à sociedade como um todo (CANCELLI, 1993, p. 25).

A polícia passou então a exercer um forte controle social. A sociedade foi colocada em constante vigilância. Cancelli afirma que a vigilância constante sob a qual fora colocada toda a sociedade e a importância cada vez maior que o aparato policial adquiriu evidenciavam a disponibilidade da polícia em responder a um projeto político que estava disposto a aprisionar ou liquidar as categorias da população que se mostrassem contra o projeto de Estado implementado (CANCELLI, 1993, p.26).

De acordo com Maria Celina D'Araujo ao subir ao poder, Getúlio Vargas passou a atuar como o único chefe da nação e, em nome de um projeto que julgava ser o melhor para o país, fechou o Congresso, reprimiu as liberdades públicas, isolou os descontentes, perseguiu inimigos, cooptou possíveis opositores, impôs-se como chefe de Estado e projetou-se como líder popular, como populista e como estadista (D'ARAUJO, 1997, p.10).

Neste período no Brasil, de um lado houve o fortalecimento dos anarquistas, comunistas e socialistas. Em 1935, o Partido Comunista Brasileiro, criado em 1922, assumiu a liderança, por meio da figura de Luís Carlos Prestes, da Aliança Nacional Libertadora, uma frente popular com milhares de adeptos. Por outro lado, organizações políticas próximas ao fascismo se estruturavam: a Ação Integralista Brasileira, em 1932, visando o fortalecimento de um Estado centralizado e o combate ao socialismo e à liberal-democracia. No centro da disputa, um amplo leque político constituído por liberais, mas também por antigos participantes do movimento tenentista e mesmo por políticos associados à Igreja Católica, exigia a abertura democrática (SANTOS, 2009, p.194-195).

Durante o tempo em que Vargas esteve no poder algumas revoltas eclodiram, tais como a Revolta Constitucionalista de 1932 e os Levantes Comunistas em 1935, oriundas da insatisfação de alguns setores sociais com o governo.

A Revolta Constitucionalista foi um movimento organizado pela classe política do Estado de São Paulo que estava insatisfeita com as medidas tomadas pelo governo e defendia a abertura do Congresso Nacional para que São Paulo voltasse a ter mais autonomia e participação no governo.

Entre 1933 e 1935 se apresenta uma abertura política. Em 1933 houve eleições para formação da Assembléia Constituinte, que elegeu Getúlio Vargas como Presidente da

República de forma indireta e iniciaram os trabalhos para a formulação de uma nova constituição, que seria promulgada em 1934. Entretanto, as medidas repressoras do Estado se sofisticavam cada vez mais, agindo com arbitrariedade sobre todos aqueles seus opositores.

Em novembro de 1935 surgiram os levantes comunistas, liderado por Luís Carlos Prestes, objetivando a derrubada de Vargas e a implantação de um governo popular liderado por Prestes.

No entanto, a revolta fracassou e uma forte repressão se abateu não só contra os comunistas, mas contra todos considerados opositores do regime. A revolta comunista serviu, segundo Dulce Chaves Pandolfi (2006, p.33), “de forte pretexto para o fechamento do regime”.

A partir de novembro de 1935, o Congresso passou a aprovar uma série de medidas que limitavam seu próprio poder, enquanto o executivo ganhava poderes de repressão praticamente ilimitados.

A situação se agravaria ainda mais em 1937 com estabelecimento do Estado Novo (1937-1945), que entre as ações teve o fechamento do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas Estaduais e das demais Câmaras municipais, e a imposição de uma nova constituição.

Este contexto de conturbação política durou por todo o período em que Vargas esteve no poder. Muitos membros e simpatizantes do Partido Comunista Brasileiro, constitucionalistas, anarquistas, líderes sindicais, operários, comerciários, funcionários públicos, cabos e tenentes e todos aqueles que representavam uma ameaça ao poder instituído foram vítimas da repressão e presos em diversos estabelecimentos prisionais, inclusive na Ilha Grande, onde cumpriram penas tanto no Lazareto quanto na Colônia Correccional de Dois Rios.

Graciliano Ramos, escritor alagoano, tornou-se uma figura importante por retratar de forma intensa o período, mesmo que curto²⁰, em que esteve na Colônia Correccional de Dois Rios, durante o governo de Vargas. Preso acusado por ser simpatizante do levante comunista de 1935, Graciliano narra às mazelas do cárcere. Ele relata as condições precárias em que se encontravam os presos da Colônia Correccional de Dois Rios.

Graciliano relata as palavras de recepção que os guardas dirigiam aos recém-chegados: “Aqui não há direito. Escutem. Nenhum direito. Quem foi grande esqueça-se disto. Aqui não

²⁰ Esteve preso na Ilha Grande durante 18 dias, entre 11 e 29 de junho de 1936.

há grandes. Tudo igual. Os que têm protetores ficam lá fora. Atenção. Vocês não vêm corrigir-se estão ouvindo? Vêm morrer”. (RAMOS, 1982, p.69).

As impressões de Graciliano sobre a comida e higiene da Colônia eram as piores possíveis:

Chamaram-me a atenção forquilhas de numerosas pontas, arbustos secos feitos de cabides, onde se penduravam canecos de lata, formando cachos barulhentos. Homens de zebra mexiam neles, distribuía rápido as vasilhas nas mesas. Atentei na minha, suja, enferrujada, a asa cheia de lama, quis mostrá-la ao sujeito que nos servia; moderei-me: impossível reclamar, eram todas mais ou menos assim. Um tipo de fisionomia repulsiva, manejando enorme bule de folha, vazou nelas uma beberagem turva. Baixei a cabeça. Vi um pãozinho em redondo sobre a tábua; no líquido frio boiavam cadáveres de moscas (RAMOS, 1982, p.70).

A existência de higiene era nula:

Na imensa porcária, os infames piolhos entravam nas carnes, as chagas alastravam-se, não havia meio de reduzir a praga. Deficiência de tratamento, nenhuma higiene, quatro ou seis chuveiros para novecentos indivíduos. Enfim não nos enganavam. Estávamos ali para morrer (RAMOS, 1982, p. 74).

Sobre a comida servida na Colônia continua:

Mas o que me assombrava era o aspecto da bóia. Horrorizei-me, pensando em vomito, em lata de lixo. Afirmando a mim mesmo ser impossível um estomago suportar aquilo, observava o contrário, numerosas pessoas devorando sôfregas, insensíveis à porcária e ao cheiro teimoso de podridão. O olfato, o paladar e a vista acomodavam-se as circunstâncias. Na farinha escura havia excremento de rato (RAMOS, 1982, p. 77).

Além da péssima qualidade da comida, Graciliano Ramos ainda chama a atenção para a insuficiência desta para alimentar os novecentos detentos que se encontravam na Colônia, ao dizer que “não os inquietava a qualidade: atormentava-os a insuficiência da refeição torpe” (RAMOS, 1982, p. 77).

Em 1942, devido a entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial, Fernando de Noronha foi transformada em território federal, para que fosse utilizado como base militar durante o conflito. Com isso, a Colônia Agrícola de Fernando de Noronha, criada para isolar presos políticos, foi transferida para Dois Rios na Ilha Grande, sendo os presos políticos que se encontravam em Fernando de Noronha mandados também para a Ilha Grande, entre eles Carlos Marighela e Gregório Bezerra.

Neste período comunistas e simpatizantes foram enviados para a Ilha Grande. Conforme aponta Regina Célia Pedroso:

Os criminosos políticos transformados pelo discurso político em “perigo social” deveriam ser encaminhados à reclusão comum, pois poderiam corromper ideologicamente a sociedade. Para o sistema quaisquer divergências à normas do Estado deveriam ser consideradas crimes, sendo os comunistas símbolo desse desvio (1997, p.130) .

E, mais uma vez, dessa vez a última, durante a ditadura militar, a Ilha Grande seria utilizada para abrigar presos políticos. Estes ficaram reclusos no Instituto Penal Cândido Mendes localizado em Dois Rios. Neste período, estudantes, militares, operários participantes do movimento armado passaram a ser enviados para a Ilha Grande a partir de 1969, como veremos mais adiante.

É interessante notar que nos vários momentos de crise política no Brasil a Ilha Grande foi utilizada para isolar os opositores ao sistema político estabelecido, o objetivo não era recuperar o indivíduo como defendido no caso dos contraventores e sim aniquilar a luta política, afastar os indesejados do seio da sociedade. Enfim, o uso da Ilha Grande para abrigar presos políticos como foi mostrado, não foi uma novidade da ditadura militar, sua experiência vem desde os primeiros anos republicanos.

2.2 O envio de presos políticos e presos comuns enquadrados na Lei de Segurança Nacional para o Instituto Penal Cândido Mendes

No final dos anos 1960 alguns grupos partiam para a luta armada, acreditando não haver outra forma de derrubada do Estado ditatorial. Em contrapartida, o governo militar reagiu com a intensificação da repressão através do AI-5 em 1968 e com a reformulação da Lei de Segurança Nacional em 1969. Foi neste contexto que presos políticos e presos comuns enquadrados na Lei de Segurança Nacional passaram a ser enviados para o Instituto Penal Cândido Mendes (IPCM), na Ilha Grande.

A chegada de presos políticos no Instituto Penal Cândido Mendes, começou antes mesmo da reformulação da Lei de Segurança Nacional, que ocorreu em setembro de 1969. A decisão do envio de presos políticos para a Ilha Grande se deu após a fuga de nove presos da Penitenciária Lemos Brito, localizada no Complexo Frei Caneca, onde havia presos políticos, em sua maioria sindicalistas, sargentos e marinheiros acusados de insubordinação. A fuga ocorreu no dia 26 de maio de 1969 e envolveu seis presos políticos, cujos nomes eram Antônio Prestes de Paula, líder do levante militar de Brasília e os marinheiros Antônio José

Duarte, Avenilo Bioen Capitani, Marco Antônio da Silva Lima, José Adeildo Ramos e Benedito Alves de Campos, todos condenados por sublevação e quebra de hierarquia, e três presos comuns que eram, André Borges, José Michel Godoy e Roberto Cieto.

Essa fuga pelas suas particularidades merece ser tratada com mais detalhes. Porém, antes disso, é interessante caracterizar o celeiro onde ela foi gestada, isto é, a Penitenciária Professor Lemos Brito.

Segundo Elizabeth Sussekid (2014), desde o final dos anos 1950 várias atividades culturais eram desenvolvidas por presos comuns da Penitenciária Professor Lemos Brito. Estas atividades foram incentivadas por Vitório Canepa, que na época era diretor da penitenciária. Estas iniciativas foram apoiadas por Getúlio Vargas, que queria dar uma nova cara para o sistema prisional, visto que a imagem da segurança pública estava muito desgastada por conta das prisões e violência contra opositores políticos na década de 1930 (SUSSEKIND, 2014, p. 192).

Conforme aponta a autora nesta instituição havia ligas de esportes onde os presos realizavam campeonatos entre os times organizados dentro da prisão; grupos de teatro em que os internos faziam festivais de música, poesia e teatro, pessoas de fora da prisão e familiares eram convidados a assistirem as apresentações, inclusive um dos festivais foi transmitido até pela TV. Atividades como oficinas de costura, mecânica, marcenaria também eram desenvolvidas. O curso de alfabetização e o curso de jornalismo eram destaques na Lemos Brito. Os presos tinham acesso ao curso primário, em alguns casos os próprios presos que tinham uma instrução melhor atuavam como professores ou monitores (SUSSEKIND, 2014, p. 200).

Em relação ao curso de jornalismo, esse era realizado através de apostilas criadas por jornalistas. De acordo com Sussekid: “durante os anos 1960 os presos da Lemos Brito tiveram oportunidade de criar quadro jornais, não mais clandestinos, que eram impressos. Os jornais tinham o formato regular e organizavam um sistema de correspondentes em todos os estabelecimentos do sistema prisional do Estado da Guanabara” (2014, p.209).

Ainda como afirma Sussekid “os presos comuns usavam esporte, arte, estudo e cultura como formas para se aproximar dos companheiros, atraindo-os para atividades enriquecedoras e instrutivas. Através delas repassavam conteúdos críticos, políticos e históricos” (2014, p. 215).

De acordo com Cátia Faria (2005, p. 46), durante a ditadura de Getúlio Vargas muitos militares, anarquistas e comunistas foram presos. Alguns presos políticos dessa época fizeram um trabalho de alfabetização entre os presos comuns e introduziram leituras tidas como

“subversivas”, autores de cunho esquerdista, pois acreditavam que era possível transformar presos comuns em opositores do governo.

Os presos políticos da década de 1930 deixaram como herança nas prisões brasileiras além de bibliotecas, alguns presos, e até uns poucos guardas, com algum grau de consciência social e política (FARIA 2005, p.63).

Inclusive Graciliano Ramos, em seu livro, aponta a existência de um pequeno acervo também na Colônia Correccional de Dois Rios em Ilha Grande neste período, que contava com livros de Jorge Amado que segundo ele fazia grande sucesso entre os presos. Sobre a biblioteca do coletivo, Graciliano diz:

Era uma coleção pequena amarfanhada, triturada, suja, inteiramente de acordo com o lugar onde funcionava. Encontrei nela, inexplicavelmente, os três volumes que me acompanharam no dia da prisão e tentei decifrar no quartel do Recife e a bordo: lá estavam as dedicatórias de José Geraldo Vieira, Agrippino Grieco e Otávio de Faria.(...) Descobri alguns romances de José Lins, de Jorge Amado, meus. E, tanto quanto posso julgar o mais lido era Jorge: apareciam-me com frequência, nas tábuas e nas esteiras, malandros, tipos das favelas, atentos no *Suor* e no *Jabiabá* (RAMOS, 1982, p.110).

André Borges, ex-presos, que esteve na Penitenciária Lemos Brito entre o final dos anos 50 e anos 60 diz que quando entrou na penitenciária já encontrou presos comuns com alguma consciência política:

Quando cheguei na Lemos Brito, já encontrei alguns presos com ideias políticas, aos quais logo me liguei. Era um movimento pequeno, mas a chama da consciência política já ardia na pira das prisões. Eu trazia o hábito da leitura e enveredei na pesquisa sobre a origem da delinquência; o porquê das prisões e dos problemas sociais. Nessa busca, recebi a orientação desses companheiros e passei a tomar conhecimento da literatura revolucionária já existente dentro da prisão (BORGES, 2008, p. 35).

Para André, a contribuição dos comunistas dos anos 30 foi importante para que os presos comuns atingissem esse nível de organização e de consciência política no interior das prisões, do Rio de Janeiro. Segundo ele, a coletividade dos presos comuns, em especial na Lemos de Brito, teve períodos de atividade política e cultural marcantes.

Do ponto de vista da organização, de tempos em tempos havia reuniões os presos no auditório com a presença da direção do estabelecimento penal. Nessa ocasião, eram apresentadas as reivindicações por um representante escolhido pelo coletivo, uma espécie de líder a quem era confiada essa responsabilidade. A organização dos presos funcionava bem em vários aspectos: liga de esportes penitenciária LEP, escola de música, escola de teatro e declamação poética, curso de desenho e pintura, curso de jornalismo e um jornal (BORGES, 2008, p.37).

Durante os anos 60, se tinha na Penitenciária Lemos Brito um grupo de presos comuns organizados e de alguma forma com uma consciência política, o que possibilitou a união com presos políticos que começaram a chegar à penitenciária a partir do início dos anos 1960 e conseqüentemente a realização da fuga.

No entanto, essa organização de presos comuns parece que não era reconhecida por alguns presos políticos que começaram a chegar ao estabelecimento. Avelino Capitani, marinheiro, que chegou à Penitenciária Lemos Brito nos anos 1960 afirma em seu livro *A Rebelião dos Marinheiros*:

Éramos um grupo de trinta presos políticos entre oitocentos prisioneiros comuns. Tínhamos origem, comportamento individual e coletivo diferentes. Enquanto os demais formavam uma massa disforme e extremamente individualista, éramos muito unidos. Os presos comuns conseguiam alguma forma de unidade, mas apenas com objetivo imediato e eventuais. Nossa força era demonstrada pela ação coletiva, pela coragem, pelo comportamento justo, honesto e sério (CAPITANI, 1997, p.126).

O sargento Preste de Paula afirma que havia na biblioteca da penitenciária livros de teoria marxista que não eram lidos pelos presos comuns e que eles começaram a introduzir essas leituras aos mesmos. Isto contrária o que os ex-presos comuns reafirmam constantemente de que havia na Lemos Brito presos com consciência política herdada dos presos políticos da era Vargas e que tinham um grupo de estudo formado antes da chegada dos presos políticos no início dos anos 60. Preste de Paula afirma que “Na biblioteca do presídio tinham vários livros marxistas, livros difíceis que ninguém lia, era tudo empoeirado, que então começaram a circular e ser discutidos, e aí [a gente] foi puxando alguns presos comuns, pessoas que tinham ideias mais ou menos de esquerda” (TORRES, 2016, p. 46)

Segundo Avenilo Capitani (1997, p.124), assim que chegou à Penitenciaria Lemos Brito foi informado do plano de uma fuga e então passou a fazer parte do comando desse plano. Os presos políticos que se encontravam nesta prisão desejavam sair para participar ativamente do movimento armado que ocorria no país.

Já André Borges assegura que a ideia de fuga já existia antes mesmo da chegada de presos políticos. Ele coloca:

Para os presos, a fuga é uma aspiração que faz parte do seu dia a dia, uma questão que está sempre no ar. O que ainda não existia eram as condições concretas de levá-las à prática. O que ocorreu com a chegada dos presos políticos militares, em função do alto conceito que gozavam nos meios revolucionários e dos seus bons contatos políticos externos (BORGES, 2008, p. 41).

Avelino Capitani e André Borges relatam que dois anos, mais ou menos, foram necessários para a organização dessa fuga. O primeiro objetivo, segundo Capitani (1997, p.124), foi concentrar os presos políticos que estavam dispersos no Complexo Frei Caneca na Penitenciária Lemos Brito. Além de facilitar a realização da fuga, essa medida era importante para que conseguissem manter sua integridade física dentro da prisão, pois estavam em minoria, já que eram 30 presos políticos no meio de 800 presos comuns. Para Capitani, uma característica comum dos presos políticos era a ação coletiva:

Enquanto os demais formavam uma massa disforme e extremamente individualista, éramos muito unidos. Os presos comuns conseguiam alguma forma de unidade, mas apenas com objetivos imediatos e eventuais. Nossa força era demonstrada pela ação coletiva, pela coragem, pelo comportamento justo, honesto e sério. Jamais um membro do grupo comentava qualquer problema interno. Passamos a ser vistos como um grupo fechado, gente de confiança, onde não tinha alcaguete não nos metíamos na vida dos demais e exigíamos que ninguém se metesse na nossa. Toda vez que necessitavam de alguma coisa como fazer um requerimento, saber de um processo, o fazíamos gratuitamente, passaram a nos considerar como caras legais e com muita influência (CAPITANI, 1997, p.126).

Para ele, a administração também passou a olhar os marinheiros com simpatia, pois, eram organizados e não causavam problemas.

Depois de terem conseguido concentrar os presos políticos na Lemos Brito, ganhar a confiança da administração e impor sua autoridade sobre os presos comuns buscaram colocar membros do grupo para trabalhar em pontos estratégicos da Penitenciária. Como afirma Capitani, em seus planos saíam pelos portões da frente por onde haviam entrado.

Eram sete portões: dois de entrada, dois no pátio intermediário, e dali até as galerias, mais três, incluindo a porta da cela. O serviço social e o médico ficavam fora de quatro portões. Os serviços de psiquiatria e o jurídico ficavam fora de cinco portões. Eram pontos-chaves para nossos planos. Os que trabalhavam nesses setores ficavam dentro dos muros, mas fora dos portões das galerias. Tínhamos que conquistar esses pontos (CAPITANI, 1997, p. 126).

De acordo com Capitani, não era fácil conseguir uma vaga para trabalhar nestes pontos. Existia muita concorrência, pois estes lugares por suas características de funcionamento eram os mais adequados para o estabelecimento do mercado clandestino, muitos prisioneiros pagavam para conseguir trabalhar nesses setores. Embora a chance de se conseguir uma vaga fosse pequena, segundo Capitani os presos políticos tinham a seu favor o fato de serem disciplinados e eficientes, conquistando então a confiança dos prisioneiros e da Administração do presídio (CAPITANI, 1997, p.126-127).

Segundo Capitani, aos poucos foram conseguindo estabelecer os envolvidos na fuga nos setores desejados. Marco Antônio da Silva Lima e Adeildo Ramos foram trabalhar na assistência jurídica, Antônio Prestes na psiquiatria, Benedito Alves de Campos na enfermagem, e Avelino Capitani e Antônio Duarte conseguiram uma vaga no serviço social por intermédio da encarregada do setor que tinha uma “queda” por Duarte, que a conhecia desde da época em que militava na AMFNB²¹ (CAPITANI, 1997, p. 127).

Durante o tempo em que os presos políticos estiveram trabalhando na assistência social alguns projetos foram propostos e outros ampliados. Conseguiram aumentar o número de estagiárias para melhorar o atendimento. Montaram uma farmácia construída pelos prisioneiros, organizaram as visitas íntimas, para que os presos pudessem ter um espaço para encontrar suas companheiras e também melhoraram um projeto já existente de exibição de filmes, colocando produções de qualidade para os presos assistirem.

Em relação aos três presos comuns que participaram da fuga, na percepção de Capitani estes foram convidados a participar por razões diferentes e estratégicas. André Borges estava preso desde 1958, por realizar pequenos furtos, ele para Capitani (1997, p.130) tinha uma certa consciência política e trabalhava no portão de entrada da penitenciária, recebia as famílias e controlava as visitas, dessa forma seria uma peça importante no plano. Ao ser convidado impôs a condição de que Michel Godoy, que era seu amigo, fosse também incluso na fuga. Para Capitani (1997, p. 130) este era um rapaz intelectualizado, com certa consciência política e que também trabalhava no serviço social. E por fim Roberto Cieto, que segundo Capitani, não tinha as mesmas características de André e Godoy, este era um preso perigoso, que entrou para o plano quase por acaso. De acordo com Capitani, os presos políticos ficaram sabendo do plano de fuga de três presos comuns que trabalhavam na mecânica. Eles estavam consertando um enorme caminhão para sair arrebatando muros e grades pelo portão da frente. Isso estragaria todo nosso plano porque “depois da porta arrombada, tranca de ferro” (CAPITANI, 1997, p.131). Logo, os presos políticos que organizavam a fuga se empenharam em convencer Cieto a desistir do seu plano de fuga e o convidaram para participar da fuga organizada por eles.

André Borges tem uma versão diferente da de Capitani em relação à organização da fuga. Enquanto Capitani afirma que a fuga estava sendo organizada pelos presos políticos e que eles convidaram André para participar, pelo fato de ser conveniente, pois este trabalhava na portaria e tinha uma certa consciência política. André em entrevista a autora, afirma que

²¹ Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil.

desde o início fez parte do comando do plano. Segundo ele, assim que os primeiros presos políticos chegaram à penitenciária, entraram em contato com ele, pois já era conhecido no sistema prisional por suas atividades políticas (BORGES, 22 de Nov. de 2014).

Marco Antônio [preso político] me procurou. Estava sentado a uma das mesas no pátio da cantina, quando ele me abordou:
 Você que é André?
 Sim. Em que posso ser útil?
 Precisamos conversar. Amigos disseram para te procurar...
 Trazia recomendações de amigos que me conheciam. Assim, teve a integração do nosso grupo com os presos políticos militares (BORGES, 2008, p.39).

A partir daí, afirma André, começaram juntos a pensar de que forma colocar em prática o plano.

Esse grupo de presos não agira sozinho, eles tiveram ajuda externa da prisão. No final de 1968 dentro da prisão, eles criaram o MAR-Movimento de Ação Revolucionária- para organizar a fuga. A intenção básica era buscar uma unidade entre as diversas forças, principalmente a ALN. Através do MAR, os presos entraram em contato com estudantes, jornalistas como Flavio Tavares e membros importantes do movimento de massas. Estes fizeram diversas ações para conseguir fundos, prepararam a infraestrutura para a fuga e conseguiram o local para o esconderijo (CAPITANI, 1997, p.132-133). Segundo Capitani (1997, p.134), as armas utilizadas na fuga entraram na prisão através de dois funcionários da penitenciária, um homem e uma mulher que, algum tempo colaboravam com eles. Flávio Tavares, em seu livro *Memórias do Esquecimento*, também confirma a entrada de armas por pessoas que trabalhavam na prisão, entretanto, ele diz que as armas teriam entrado através de moças que trabalhavam como estagiárias de direito na penitenciária (TAVARES, 1999, p.56).

Flávio Tavares fala sobre a organização do MAR que para ele teria se tornado uma das células do movimento mais ativas do Rio:

Os ex-marinheiros após o golpe militar por terem se rebelado, no final do governo João Goulart, contra o tratamento recebido da hierarquia naval, tinham formado na penitenciária uma de nossas células mais ativas. Os panfletos contra ditadura por exemplo, eram impressos no presídio, na única tipografia que jamais seria vasculhada pela polícia. E nas festa juninas, os detentos soltavam balões que, ao arder, no ar faziam cair sobre a cidade milhares de volantes com críticas à situação econômica-social (TAVARES, 1999, p.109).

Segundo André Borges (2008, p.15), após analisar os detalhes fundamentais da ação, marcaram a fuga para às 17h30min de 26 de maio de 1969. Era uma segunda-feira. A escolha desse dia deu-se pelo fato de que, no sábado e no domingo anteriores à fuga, haveria visita na

prisão. Ela serviria para acertar os últimos detalhes, tais como: por para fora alguns materiais que queriam preservar, confirmar o apoio externo.

A escolha do horário 17h30min para a fuga de acordo com Borges foi por motivos de segurança. Os evadidos pretendiam ir para o acampamento de guerrilha, que ficava distante e a noite seria mais fácil se locomoverem sem que fossem capturados. Dezesete e trinta também era a hora em que se encerrava o expediente na prisão. Para isso, tocava uma sirene. Esse toque foi escolhido como senha para o desencadeamento da fuga. A sirene era ouvida por todos em qualquer lugar da penitenciária. A mesma sirene era tocada para alertar os guardas quando alguma coisa errada estava ocorrendo na prisão, dessa forma a escolha do horário do final de expediente seria uma forma de confundir os guardas que demorariam para perceber a ação e com isso reagir (BORGES, 2008, p. 17-18).

Depois de tudo planejado era hora de colocar o plano em prática. Então no dia 26 de maio de 1969, na hora marcada foi realizada a fuga, todos os envolvidos conseguiram sair. Apesar de não desejassem que ocorressem mortes, tiveram alguns imprevistos na hora da fuga, e houve troca de tiros com os guardas da penitenciária, resultando em dois deles feridos, um morto e também na morte de um transeunte que passava em frente a penitenciária no momento.

Os fugitivos foram então levados para um esconderijo em Jaguari, em Angra dos Reis, depois seguiriam para o acampamento militar em Conceição de Jacareí, também em Angra dos Reis, onde iniciariam a luta armada. Após algumas ações alguns dos presos que participaram da fuga voltaram à prisão, já inclusos na Lei de Segurança Nacional e foram levados para a Ilha Grande como mostraremos mais adiante.

Para João Marcelo de Araújo, o então diretor da Penitenciária Professor Lemos Brito, os fugitivos formavam uma célula comunista dentro da instituição. Em seu depoimento no Cartório da 8º DP publicado pelo *Correio da Manhã*, ele diz:

eram sentenciados que se sentiam injustiçados. Diziam sempre que não tinham cometido crime nenhum e que estavam presos por um ideal. Eles sempre andavam juntos, sempre reunidos. Formavam posso afirmar uma célula comunista dentro da Penitenciaria. Um deles, por exemplo, o Capitani, foi preso em Caparaó, elemento dos mais perigosos. Esse grupo se infiltrava entre os demais internos para doutriná-los. É sabido que estamos vivendo uma verdadeira guerra de guerrilha e eu pergunto: como seria útil para eles uma rebelião dentro do presídio? Seria mesmo um prato ideal para os guerrilheiros (CORREIO DA MANHÃ, 29de maio 1969).

O diretor segue ainda dizendo que:

(...) O que houve na segunda feira, foi um verdadeiro assalto à penitenciária. A fuga foi de fora para dentro e não de dentro para fora. Nós recebemos bala e não desfechamos nenhuma. (...) Estamos seguramente informados de que os evadidos pretendem em liberdade, constituir um grupo de agitação e subversão. Na verdade, são homens preparados e com habilitação suficiente para articular e executar planos subversivos, conforme executaram essa fuga, que considero ter todas as características do espetacular (CORREIO DA MANHÃ, 29 de maio 1969).

Como se observa, o diretor da penitenciária conseguia logo após a fuga perceber que havia uma organização de presos dentro da prisão como ele diz “uma célula comunista”, no entanto, não tinha ideia de que a fuga já vinha sendo articulada há dois anos pelos presos dentro da prisão com apoio de alguns aliados externos, pois, para ele, o que teria acontecido seria um movimento de fora para dentro. Isso se explica pelo fato dos guardas e administração da Penitenciária descreverem da capacidade de organização de presos comuns e principalmente por não imaginarem a ação conjunta entre presos políticos e presos comuns.

Se referindo ao movimento dos presos comuns antes mesmo da chegada de presos políticos André Borges acredita que este não era levado a sério pelos guardas: “Os guardas não ligavam muito para a nossa atividade, em razão de não verem nenhum perigo naquilo e nem acreditarem no crescimento do movimento. Para eles, éramos apenas delinquentes, não podíamos avançar politicamente. Assim isolados” (BORGES, 2008, p.38).

Considerando esses presos uma ameaça, pois acreditavam que poderiam voltar para buscar mais presos e com medo de que os presos políticos que não haviam participado da fuga e se encontravam na penitenciária “politizassem” os presos comuns, no dia 29 de maio de 1969 a Superintendência do Sistema Penitenciário começou a fazer a transferência dos presos políticos que se encontravam em prisões do continente para a Ilha Grande.

Willian da Silva Lima, preso comum, que se encontrava na Penitenciária Lemos Brito na época da fuga diz:

Logo depois [da fuga da Penitenciária Lemos Brito em 26 de maio de 1969], os presos políticos que estavam no continente foram transferidos para uma galeria da Ilha Grande, isolados dos demais. Foi, para todos, um choque. Eu convivia diretamente com cerca de cinquenta deles, a maioria marinheiros, muito integrados a coletividade, hábeis no artesanato, nos esportes e nas artes. A transferência desses companheiros para a Ilha Grande modificou nossa rotina. Pouco podíamos fazer, mas fizemos, pelo menos simbolicamente: reorganizamos e levamos a vitória o 25 de março, time de futebol que lembrava a data do levante que trouxera os marinheiros a prisão (LIMA, 2016, p. 46)²².

²² A edição utilizada neste trabalho do Livro *Quatrocentos Contra Um: uma história do Comando Vermelho* se trata de uma reedição de 2016, no entanto, é importante ressaltar que as informações e questões colocadas pelo autor no livro foram ditas em outro contexto, em 2001 quando foi publicada a primeira edição.

A possibilidade de união entre presos políticos e presos comuns, passou a preocupar os militares e a administração do Sistema Penitenciário, e por isso, decidiram levar os presos políticos para o Instituto Penal Cândido Mendes, considerado de segurança máxima, além da sua localização geográfica que facilitava o isolamento desses indivíduos considerados um perigo para a sociedade.

Como relata André Borges:

Como fizemos uma fuga e havia uma integração tão grande, os militares ficaram com medo de que voltássemos para buscar o resto dos presos ou que houvesse outra fuga organizada para sair o resto dos presos, os militares não sabiam quem era quem então eles pegaram todos aqueles presos comuns que eles viam que tinham um contato com a gente e mandaram para Ilha Grande para o convívio dos presos comuns e também mandaram os presos políticos que ficaram em outra galeria isolados (BORGES, 22 de Nov. de 2014).

Como já mencionado, entre o fim de 1968 e 1969, houve o aumento das ações de luta armada e expropriações de bancos, em resposta a essas ações o governo em setembro de 1969 reformulou a Lei de Segurança Nacional com o Decreto-Lei 898, conhecido como a Nova Lei de Segurança Nacional. Entre as suas medidas, estava a que previa que seriam considerados crimes contra o Estado todos os roubos a instituições bancárias, independente da motivação. Sendo assim, presos comuns que realizavam assaltos a bancos sem nenhuma relação política e os integrantes da ação armada que desapropriavam instituições bancárias para arrecadar dinheiro para financiar a luta, começaram a ser julgados pelo mesmo tribunal, isto é, o Tribunal Militar. A Ditadura Militar recusava-se a admitir a existência da luta armada e de presos políticos no Brasil e essa era uma forma de descaracterizar o movimento (FARIA 2005, p.12).

Dessa forma, a partir do final de 1969 presos comuns acusados de assaltos a bancos sem nenhuma motivação política, mais conhecidos como os “Leis de Segurança”, também passaram a ser enviados para a Ilha Grande, onde ficavam na mesma galeria destinada aos presos políticos.

2.3 Isolamento proposto pela ditadura militar

O encarceramento de presos políticos no Instituto Penal Cândido Mendes (IPCM) visava o afastamento desses indivíduos do movimento político que ocorria no país e da

sociedade, pois estes eram considerados perigosos por “subverterem a ordem”, eram indivíduos que dentro do contexto nacional deveriam ser isolados. A Ilha Grande era o local perfeito, pois sua localização dificultava a ocorrência de fugas e a instituição era considerada de segurança máxima, e ilhas pode-se dizer são uma prisão natural onde o mar é o maior desafio dos condenados. Essas características facilitavam a vigilância sobre os internos e o exercício da violência sobre eles, devido à falta de fiscalização e também, claro, era uma forma de aniquilar, excluir esses opositores do meio social.

A utilização de ilhas como prisão para acusados de crimes políticos é bem comum. Em diversos países se tem notícia do uso desse recurso para isolar indivíduos indesejados na sociedade. No Brasil, algumas ilhas serviram como prisão política em diversos momentos históricos como, por exemplo, a Ilha de Fernando de Noronha (PE), Ilha das Flores (RJ) e a Ilha Grande que, como já explorado neste capítulo, foi utilizada para aprisionar opositores do governo em diversos períodos.

A prática de uso de ilhas como prisão é muito antiga. Desde os tempos coloniais indivíduos perturbadores da ordem pública, críticos dos sistemas políticos eram mandados para desteros em ilhas distantes.

Guardadas as devidas proporções, o envio de presos políticos para a Ilha Grande na ditadura militar pode ser comprado ao caso português, quando durante o Estado Novo²³(1933) em algumas ilhas das colônias foram criadas prisões para isolar presos políticos. De acordo com Victor Barros (2009, p.41), em 1933, com a institucionalização do Estado Novo em Portugal, tem-se um processo de reconfiguração dos denominados crimes de rebelião ou crimes políticos definidos como atentado contra a integridade do regime e a forma de governo instituído. Neste momento, passa-se a definir que as penas de crimes políticos deveriam ser cumpridas em colônias penais construídas em ilhas das colônias portuguesas, sendo esta uma forma de banir e isolar os condenados. A ação defensiva e repressiva do Estado Novo centrava-se, por um lado, na eliminação dos opositores políticos através de um modelo de sequestro para as paragens insulares. Por outro lado, esta mesma ação defensiva foi orientada para que a prisão fosse instituída numa ilha pouco povoada para evitar o contato dos presos com o exterior, mantendo-os no subterrâneo do isolamento de forma a não poderem perverter e colaborar com os outros elementos da população (BARROS, 2009, p. 43-44)

²³ O Estado Novo em Portugal vigorou entre 1933 e 1974, tendo com seu principal líder Antônio de Oliveira Salazar. O Estado Novo caracterizou-se como um período autoritário, nacionalista e tradicionalista, sendo em muitos aspectos semelhante à ditadura de Vargas. Para saber mais ler BARROS, Victor. *Campos de Concentração em Cabo Verde: As Ilhas Como Espaços de Deportação e de Prisão no Estado Novo*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2009.

A prisão em ilhas não constituía somente um dispositivo susceptível de isolar, mas também de exigir, de suscitar e de submeter o deportado condenado a uma certa lógica de poder e de obediência intrínseca aos códigos disciplinares reguladores das relações de dominação em contexto de cárcere (BARROS, 2009, p.44).

A questão do isolamento de opositores do governo em Ilhas vai de encontro do processo de legitimação da ordem política estabelecida, na lógica de que tudo o que não está de acordo com o governo deve ser eliminado, rechaçado da sociedade em nome da defesa da nacional.

No Brasil se tem um movimento semelhante ao de Portugal, claro que evitando generalizações. O objetivo do Estado ditatorial ao enviar presos políticos para cumprirem pena em lugares longínquos, em particular a Ilha Grande, além de punir era isolar os indivíduos considerados perigosos para a ordem política e social, afastá-los de seu convívio social de forma a aniquilar suas ações e influências e com isso acabar com qualquer forma de resistência e oposição ao governo. Os militares tinham medo de que os opositores tomassem força e impregnassem a população com suas ideias contrárias as do Estado, assim desestruturando a ordem estabelecida. A Ilha Grande, por natureza, já tem a facilidade de isolamento, o mar que a cerca. E também já tinha o histórico de abrigar prisões políticas, tornando-se o cenário ideal para “esconder” opositores políticos. Além, claro, de ter como objetivo dificultar a organização dos presos e suas possíveis influências.

Outra questão que buscamos suscitar neste tópico é em relação ao IPCM se considerado de segurança máxima e se a tentativa do governo militar em afastar os presos políticos da luta foi satisfatória ou não.

A qualificação do IPCM como de segurança máxima pode ser facilmente rebatida, levando em conta as inúmeras fugas de presos ocorridas nos anos 1960 e 1970. A entrada de substâncias ilícitas e de instrumentos que serviam de armas também eram recorrentes.

Apesar do IPCM ser cercado por matas e pelo mar, que teoricamente dificultaria as tentativas de fugas, pois o mar servia como um muro natural, um cordão de isolamento, o que exigia dos presos uma desenvoltura na elaboração de fugas, estas eram constantemente realizadas. E de acordo com Sussekind (2014, p.277), os presos preferiam a Ilha Grande, porque tinham mais oportunidades para fugir do que nos estabelecimentos do continente, mais guardados, em meio à cidade. Tendo em vista que estes tinham rotinas de trabalho fora da prisão e entre outras oportunidades para realização de evasão.

Inúmeros casos de fugas eram noticiados pela imprensa na época. Como por exemplo, uma reportagem do *Jornal do Brasil* de 8 de junho de 1971, que fala sobre a fuga de presos da Ilha Grande que tiveram ajuda externa para escapar.

O *Jornal do Brasil* também relata, no dia 1 de julho de 1972, a fuga de um preso da Ilha Grande, que para escapar contou com a ajuda de um guarda do Instituto Penal. De acordo com a notícia, o fugitivo se enfiou dentro de um sofá que estava sendo retirado do IPCM, conseguindo assim escapar da ilha.

Um caso de fuga que teve grande repercussão na mídia foi a do ex-policia Mariscot, acusado pela polícia do Rio de Janeiro de chefiar o Esquadrão da Morte. Mariscot cumpria pena no IPCM e fugiu no dia 1 de fevereiro de 1976. Após sua fuga, uma caçada começou até que em 13 de abril de 1976 foi capturado em São Paulo (JORNAL DO BRASIL, 14 de abr. 1976).

Esses são alguns dos inúmeros casos noticiados pela imprensa que poderiam ser aqui listados.

Willian da Silva Lima também discorre, em seu livro *Quatrocentos contra um: uma história do Comando Vermelho*, sobre casos de fugas na Ilha Grande, inclusive um bem curioso onde um preso recebe a notícia que seria solto, então os presos, arquitetam um plano, onde outro preso se passaria pelo preso que seria libertado, já que de qualquer forma o que havia ganhado a liberdade sairia, e assim eles fizeram, o plano deu certo e ao invés de um ganhar a liberdade, dois ganharam (LIMA, 2016, p.77).

O próprio Willian afirma em entrevista ao pesquisador Gelsom Rozentino de Almeida que fugiu da Ilha duas vezes:

A Ilha estava cheia de turistas, e tinha um que encostava a lancha na distância de quatro horas andando, um amigo foi na frente e conferiu se a lancha realmente estava lá, depois eu fui e abordei o motorista e casal que estavam na lancha, (...) o casal, mandei eles irem para o Abraão, falei pega esse caminho aí, e ao homem que tocava a lancha eu disse agora faz em 'V', ele fez em 'V' em alto mar, fez de novo e nós caímos na Ilha da madeira (...) foi assim uma sorte sabe! (LIMA, 22 de março de 2012).

Entre os presos políticos não era comum à tentativa de fugas, pois estes estavam presos por um ideal. O objetivo era o de serem reconhecidos pelo Estado e lutarem por seus direitos de presos políticos. A prisão era tida por eles como uma etapa da luta, questão pouco compreendida pelos presos comuns da Lei de Segurança Nacional, visto que a maioria dos presos comuns vivem nas prisões a espera de uma oportunidade de fuga. No entanto, esses

também burlavam a segurança da instituição, com a entrada de jornais, livros que em determinados momentos lhes eram proibidos.

A entrada de drogas no IPCM também era muito comum, os presos tinham fácil acesso a esses produtos. Na reportagem abaixo do *Jornal do Brasil*, podemos ver um exemplo da entrada de drogas na instituição. De acordo com a notícia o preso comum Wellington Barroso Lisboa era o responsável pela difusão de maconha no IPCM e a fornecedora era sua mãe que conseguia entrar com a substância no IPCM sem nenhum problema, o que mostra a falta de fiscalização.

Figura 1 - Maconheiros são detidos em família



Fonte: Jornal do Brasil 13/08/1971.

Disponível em: <http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital/>

Como se pode observar a segurança do IPCM era falha, muitas vezes os próprios guardas colaboravam com presos nas fugas e com a entrada de produtos ilícitos, em troca claro de uma boa recompensa. Com isso, é possível contestar o fato do Instituto Penal Cândido Mendes ser considerado de segurança máxima. Ao que parece, a única dificuldade encontrada pelos presos era a localização geográfica do IPCM, que estava cercado pelo mar, mas mesmo assim foi superada em diversas ocasiões como pudemos ver com os exemplos das fugas acima.

Como é bastante perceptível o objetivo da ditadura militar ao enviar os presos políticos para cumprirem pena no IPCM era o de isolá-los, esconde-los, para que se possível fossem esquecidos pela sociedade. No entanto, a medida não foi satisfatória, embora houvesse o isolamento territorial, estes continuaram participando do movimento político que ocorria no país, recebiam notícias através de suas visitas, mantinham contato com organizações, tinham acesso a materiais “subversivos”, como livros de teorias políticas, organizavam reuniões para discussão de questões políticas entre os presos. As principais formas de luta assumidas por eles dentro da prisão contra a ditadura foram através das denúncias contra o tratamento recebido, greves de fomes em prol de melhorias e críticas ao governo como veremos adiante.

2.4 Organização e condições de cumprimento das penas dos presos políticos e presos comuns da Lei de Segurança Nacional no Instituto Penal Cândido Mendes

Entre 1969 e 1975, tempo em que os presos políticos permaneceram no Instituto Penal Cândido Mendes, eles e os presos comuns da LSN ficaram em uma galeria conhecida como Segunda Galeria, por estar localizada no segundo piso, isolados da *massa carcerária*.

No Instituto Penal Cândido Mendes, presos políticos e presos comuns enquadrados na Lei de Segurança Nacional formaram um “coletivo” onde discutiam estratégias de resistência e de melhorias de suas condições carcerárias, como melhoria nas condições de higiene e alimentação na prisão. Existiam regras de convivência, “não eram permitidos jogos de azar, estupros ou o uso de tóxicos na galeria, nem roubos entre os presos” (FARIA, 2005, p.95). Juntos formaram um fundo coletivo (uma despensa comum onde os alimentos trazidos aos presos pelos familiares eram guardados e depois partilhados entre todos) e um colegiado (um pequeno grupo escolhido pelos presos para representá-los frente à administração do Instituto Penal).

Assim que os marinheiros transferidos da Penitenciária Lemos Brito chegaram ao Instituto Penal Cândido Mendes foram colocados junto à *massa carcerária*. Segundo Cátia Faria quando os primeiros presos políticos envolvidos em ações de guerrilha chegaram à Ilha Grande em 1969, encontraram os marinheiros que haviam sido transferidos da Penitenciária Professor Lemos Brito após a fuga, integrados à *massa carcerária*. “Os crimes cometidos pelos marinheiros não estavam previstos na Lei de Segurança Nacional e, como o discurso

oficial negava a existência de presos políticos no Brasil, a ditadura concluiu que esses ex-militares deveriam dividir celas com criminosos comuns” (FARIA, 2005, p. 95).

Porém, de acordo com Faria (2005, p.95), na medida em que chegaram os primeiros guerrilheiros capturados eles passaram a pressionar para que os marinheiros fossem transferidos para a galeria que dividiam com os presos comuns da Lei de Segurança e logo formaram o coletivo, “onde dividiam as tarefas e responsabilidades, estudavam e ensinavam, faziam artesanato e traçavam estratégias de luta para adquirir direitos e manter os conquistados, como biblioteca, farmácia, jornais, visitas íntimas, que foram possíveis por estarem juntos” (FARIA, 2005, p.102). Este coletivo inicialmente era formado majoritariamente pelos militares, os sargentos e marinheiros que tinham vindo da Lemos Brito, porém a composição do coletivo foi se alterando ao longo dos anos. Entre 1971 e 1972, os militares começaram a ser liberados porque não tinham sido incluídos na Lei de Segurança Nacional, neste momento os militantes das ações armadas tornaram-se maioria, entretanto, o número de presos políticos enviados para a Ilha Grande diminuiu e ao mesmo tempo o número de presos comuns incluídos na LSN cresceu devido ao aumento de assaltos a bancos tendo entre 1973 e 1974 o coletivo tomado outra composição com a predominância dos presos comuns.

Enquanto estiveram neste coletivo, organizaram uma pequena farmácia a fim de atender as necessidades dos presos, visto a falta de atendimento médico apropriado. Alguns presos políticos também buscavam dividir os alimentos recebidos para que todos pudessem ter acesso aos mantimentos recebidos pelas visitas, além de melhorarem o acervo da biblioteca.

Esse coletivo foi formado para buscar melhorias nas condições carcerárias e para enfrentarem a administração da instituição, visto que o Instituto Penal Cândido Mendes se encontrava como em outras épocas em condições precárias. A alimentação era de péssima qualidade, a higiene quase inexistente, os presos viviam em um ambiente insalubre, além das condições estruturais da instituição que estava ruindo.

Porém, este convívio foi marcado por conflitos e rachas entre os presos, pois estes tinham visões muito diversas sobre a maneira de se comportarem e a forma de resistência e organização assumirem dentro da prisão, como veremos no próximo capítulo através das falas dos ex-presos, como diz André Borges: “a luta ideológica dentro da prisão ia-se aprofundando em cima das contradições, visões, valores e hábitos diferentes” (BORGES, 2008, p.145). E, principalmente, eram pessoas que tinham perfis muito diferentes, entre os próprios presos políticos existiam diferenças marcantes de classe social e ideias políticas, tinham os ex-

militares que em sua maioria pertenciam as classes populares e os presos políticos oriundos do movimento armado que era composto por estudantes e intelectuais pertencentes a classe média e média alta; já os presos comuns inclusos na Lei de Segurança eram indivíduos provenientes das classes baixas, moradores de periferias e que tinham pouca instrução, estes pode-se dizer tinham um perfil histórico nas prisões, que neste momento passaram a ter um status diferente por estarem inclusos na Lei de Segurança Nacional. Logo, estes indivíduos encaravam a prisão de formas diferentes.

Observou-se uma aproximação nos primeiros anos de convívio entre presos políticos e presos comuns da Lei de Segurança Nacional. Entretanto, à medida que ocorria o contato as discussões e diferenças dentro do coletivo foram se aprofundando e houve um processo de afastamento promovido, principalmente, pelos presos políticos, que viam esta convivência como uma estratégia dos militares para desqualificar o movimento de esquerda e acreditavam que para que fossem reconhecidos enquanto presos políticos era preciso, primeiramente, estarem separados dos presos comuns e se possível em um estabelecimento prisional exclusivo para presos políticos. A complexidade nesta convivência aumentou a ponto de ocorrer a separação deles como veremos adiante.

As condições estruturais do IPCM, a alimentação e higiene oferecidas são pontos importantes de abordarmos para que tenhamos noção das atrocidades a que os presos que se encontravam nesta instituição nos anos 70 estavam submetidos.

Em uma nota ao *Jornal do Brasil* em 04 de outubro de 1969, o Secretário de Justiça Cotrim Neto, defende que o IPCM era um lugar seguro e construído em um local de excelente clima:

De certo tempo para cá, vem os jornais, frequentemente, notificando a prisão, ou a iminência de prisão de toda a espécie de indivíduos do submundo social-contraventores, homossexuais, etc.- com a informação de que vão ser remetidos para o “presídio da Ilha grande”. A propósito a Secretaria de Justiça quer esclarecer ao povo que ali não há “presídio, mas sim a penitenciária Correccional Cândido Mendes, que é na realidade uma unidade de segurança máxima. Dessa sorte, somente são enviados para a Ilha Grande criminosos já condenados, e isto exclusivamente por determinação da Susipe, subordinado ao Secretário de Justiça. Agora, porém em face do relevante interesse da defesa da sociedade contra as agressões subversivas, a Secretaria de Justiça tem remetido para aquela penitenciária uns poucos indivíduos que lhe são apresentados por autoridades responsáveis pela segurança pública, indivíduos que devem ser guardados em rigorosa segregação naquela unidade. Esclarece ainda a Secretaria de Justiça que a Penitenciária Correccional Cândido Mendes é um estabelecimento construído em local de excelente clima, e dispõe de instalações seguras, mas onde os presos trabalham intensamente e estudam em escolas do próprio estabelecimento, um ambiente de respeito à personalidade humana, segundo os critérios correccionais implantados no sistema penitenciário da Guanabara pelo governador Negrão de Lima e seu secretário de justiça. No momento estão sendo realizadas obras de aperfeiçoamento

e melhoria das instalações materiais (JORNAL DO BRASIL, 04 de nov. 1969, p. 18).

Diferentemente do que diz o secretário de justiça Cotrim Neto que afirma ser o Penitenciária Correccional Penal Cândido Mendes um lugar seguro, de ótimo clima e que respeita a personalidade humana dos internos, ao longo dos anos 70 chegaram à mídia e as autoridades, denúncias das péssimas condições a que estavam submetidos os presos políticos e presos comuns na Ilha Grande. Como observou Sussekind em seu trabalho

As edificações do IPCM eram precárias. As partes comuns do IPCM eram escuras, mal iluminadas por pequenas janelas gradeadas e iluminação artificial insuficiente. As paredes eram sujas, sempre descascando, mal conservadas e desniveladas. O piso das galerias tinha permanentemente poças de água malcheirosa. Os banheiros de uso comum, localizados nas partes em que podiam circular alguns profissionais, não tinham vestígio de portas externas ou internas, e estavam em péssimo estado. Os fortes cheiros eram extremamente desagradáveis. A penitenciária era abafada e o ambiente era muito frio no inverno e quentíssimo nos meses de verão. As condições sanitárias e de higiene eram muito precárias, bem como a iluminação e aeração das instalações (SUSSEKIND, 2014, p. 249-250).

Destacava-se, ainda, a existência da cela conhecida como “surda”, nome atribuído a uma espécie de solitária onde os presos acusados de mau comportamento eram trancados e ficavam impossibilitados de frequentar os banhos de sol (COMISSÃO DA VERDADE, 2015, p.334).

A alimentação também era um problema que constantemente era denunciada pelos presos. De acordo com Sussekind (2014, p. 254), a alimentação servida no Instituto Penal Cândido Mendes tinha péssimas condições. Conforme afirma autora a comida era preparada pelos próprios presos com ingredientes de baixa qualidade e muitas vezes fora da validade; também havia presença de sujeira entre os alimentos.

Willian da Silva Lima, afirma que o refeitório era um ambiente sujo, lodoso e infecto (LIMA, 2016, p. 54).

Em visita ao IPCM no dia 12 de dezembro de 1973 o juiz da Vara de Execuções Criminais Cavalcanti Horta junto a Dom Eugenio Sales e do diretor do Sistema Penitenciário Coronel Protela dos Passos, constatou a péssima qualidade da comida servida na prisão. Uma reportagem do *Jornal do Brasil* de 14 de dezembro de 1973 diz:

Os visitantes permaneceram na Ilha durante todo o dia, inspecionaram vários pavilhões, sempre acompanhados do diretor do presídio, Major da PM Isaias da Cruz Saraiva, e ouviram dos detentos inúmeras reclamações sobre o tratamento que lhes é dispensado, principalmente, no que se refere à alimentação. Além de ouvir os presidiários, a caravana assistiu ao almoço servido, constatando sua má qualidade, a

ponto de comentarem que o único alimento em condições de ser servido era a goiabada, que vem embalada (JORNAL DO BRASIL, 14 de dez. 1973, p.18).

Como se percebe pela reportagem acima, até mesmo as autoridades reconheciam que a comida servida no IPCM era intragável, sem condições de serem consumidas por seres humanos.

A imagem a baixo de 1975 mostra a cozinha do Instituto Penal Cândido Mendes. É possível observar que o local onde eram feitas as refeições era um ambiente precário, com poucos recursos, e sem condições mínimas de higiene.

Figura 2 - Cozinha do Instituto Penal Cândido Mendes em 1975



Fonte: em www.memoriasreveladas.gov.br. Acessado em: 23 de agosto de 2014.

Outro problema que fazia parte do cotidiano do IPCM era a violência. A instituição era caracterizada por abrigar presos perigosos que eram enviados para lá como forma de punição por seus comportamentos em outras instituições prisionais. Ao longo dos anos 1970, se observa um crescimento na violência e na formação de grupos de presos rivais que se confrontavam pelo poder na prisão. É comum nas prisões de modo geral existirem regras próprias dos presos, que punem com as próprias mãos os companheiros que não obedecem às normas impostas, e na Ilha Grande não era diferente, casos de espancamentos e morte de presos por outros presos eram comuns. Alguns exemplos de violência no Instituto Penal Cândido Mendes podem ser listados.

Uma reportagem de 16 de abril de 1973 do *Jornal do Brasil* fala sobre o assassinato de um preso e o ferimento de outro, por um outro detento, todos sendo presos comuns. O crime foi cometido devido a uma tentativa de assalto.

Outra notícia, de 11 de maio de 1973 do *Jornal do Brasil*, relata uma chacina ocorrida no dia 4 de maio de 1973 no Instituto Penal Cândido Mendes, onde três presos comuns conhecidos por serem perigosos assassinaram quatro detentos também comuns. A arma utilizada para o crime foi um estoque- uma espécie de faca improvisada feitas com diversos materiais- que, segundo o jornal, era comum entre os presos, quase todos os detentos possuíam um. O motivo para os crimes teria sido porque os presos assassinados praticavam assaltos dentro da galeria. Os assassinos disseram em depoimento que não levaram o problema a direção do IPCM, porque além de não acreditarem em qualquer providência para solucionar o caso, não queriam passar por “caguetes”, resolveram por isso solucionar o problema a seu modo. Ainda segundo a reportagem, o clima de insegurança no Instituto Penal Cândido Mendes era tão grande que o maior trabalho da Delegacia de Angra dos Reis era vigiar os presidiários. Existiam altos índices de assaltos e outros crimes, e geralmente a guarda do Instituto Penal só aparecia depois do fato consumado.

O *Jornal do Brasil*, no dia 3 de julho de 1975, informa sobre o assassinato de um detento, assaltante de banco, morto com trinta e seis facadas por pelo menos três armas diferentes por seus companheiros de cela por ter contrariado as regras impostas.

O ex-preso comum William da Silva Lima relata: “matava-se com frequência [na Ilha Grande], por rivalidades internas, por diferenças trazidas da rua ou por encomenda da própria Polícia, que explorava de forma escravista o trabalho obrigatório e gratuito” (LIMA, 2016, p. 55).

Para o assaltante de banco Rivaldo de Moraes Carneiro, o Marta Rocha, a culpa da violência no Instituto Penal Cândido Mendes era do diretor da instituição que nunca lá aparecia e dos guardas de segurança que praticavam toda a série de arbitrariedades contra determinados detentos (JORNAL DO BRASIL, 02 de jun. 1973).

Os guardas não respeitavam os direitos dos presos, dispensando a eles todo tipo de castigo. De acordo com Sussekind (2014, p.272), “os castigos físicos eram acompanhados de revistas violentas aos pertences dos presos e da retirada de qualquer objeto que parecesse ameaçador ou, apenas, interessante aos guardas. Após os espancamentos, o detento era enviado à cela surda por um período indefinido”.

O contrabando, venda e uso de drogas também era um problema recorrente na instituição. Os presos comuns tinham acesso fácil a esses tipos de substâncias, devido à falta

de fiscalização, o domínio do comércio desses produtos ilícitos era motivo de disputa entre os presos, ocasionando brigas entre facções rivais e com isso também contribuindo com o aumento da violência na prisão.

A superlotação também era uma realidade na Ilha Grande. Ao abrigar detentos além de sua capacidade, as dificuldades encontradas pelos presos como violência e péssima alimentação se intensificavam. Entretanto, essa situação era uma constante na Ilha Grande, como eram também em outras prisões brasileiras. Graciliano Ramos em 1935 já relatava a superlotação na Ilha Grande com a presença de mais ou menos novecentos internos.

A situação precária e a organização de presos políticos para melhor sobreviverem ao cárcere não foi exclusividade do Instituto Penal Cândido Mendes, temos relatos da organização de presos políticos para buscarem melhores condições carcerárias em outras instituições prisionais, um exemplo é o Presídio Tiradentes em São Paulo, que em vários aspectos se assemelha ao IPCM.

No Tiradentes, presos políticos também formaram um coletivo, onde organizavam a limpeza, discutiam estratégias de sobrevivência, estudavam, promoviam debates políticos e realizavam trabalhos artesanais. Nesta instituição, assim como no IPCM, as condições estruturais eram precárias, a sujeira e o frio úmido das celas, sempre lotadas, eram as principais características dessa prisão (FREIRE, 1997, p.80). A alimentação também era um problema no Tiradentes. Luiz Raul Machado, ex preso político, relata que a comida no presídio era intragável, por isso foi construída uma pequena cozinha com um fogareiro de duas bocas. As famílias levavam os mantimentos. A cada dia, uma dupla ficava encarregada de cozinhar e lavar os pratos e panelas, pegavam apenas o leite e o pão de manhã cedo fornecidos pelo presídio (FREIRE, 1997, p.68).

Assim como ocorria no Instituto Penal Cândido Mendes, no Tiradentes os presos políticos não dividiam o mesmo espaço com a massa carcerária, mas em diversos momentos mostravam-se solidários as atrocidades sofridas pelos presos comuns, segundo Roberto Romano:

Quando o Esquadrão da Morte²⁴ conduzia um preso comum para “virar presunto”, batíamos nas panelas, berrávamos nas janelas. Às vezes, funcionava, mas a maior parte delas não. As mesmas atitudes tomávamos quando os guardas puniam presos com afogamento no poço, situado no meio do pátio (FREIRE, 1997, p. 257).

²⁴ Esquadrão da Morte é o nome dado ao grupo paramilitar formado no final dos anos 60, cujo objetivo era perseguir e matar criminosos tidos como perigosos para a sociedade.

Nesses fatos, nota-se como as condições em que viviam os presos nas instituições prisionais, sendo eles políticos ou não, no Brasil, durante a ditadura militar, pouco importava ao governo. Esses indivíduos eram jogados nas prisões para viverem em condições sub-humanas onde raramente suas vozes eram ouvidas pelas autoridades.

Embora as condições do cumprimento das penas dos presos políticos fossem péssimas, estes tinham algumas regalias em comparação à massa carcerária. Entre elas estava a não realização de trabalhos, visto que no Instituto Penal Cândido Mendes os presos comuns desenvolviam alguma atividade, seja trabalhando na lavoura, na cozinha, na lavanderia, na padaria, entre outras. Os presos políticos durante os anos em que lá estiveram não realizaram tais atividades, segundo André Borges: “o único trabalho desenvolvido pelos presos políticos era o manual, artesanato, onde produziam peças para que seus familiares vendessem e arrecadassem fundos para o auxílio das famílias de presos políticos que estivessem passando por dificuldades (BORGES, 26 de nov. de 2014).

Os presos políticos, após uma greve de fome, passaram a ter as grades dos cubículos abertas podendo transitar pela galeria, tinham acesso a determinados produtos enviados pelas famílias e passaram a poder cozinhar sua própria comida.

E principalmente, não eram submetidos à violência dos guardas, pois tinham como arma as denúncias e a visibilidade que estas poderiam ter, diferentemente dos presos comuns que ficavam a mercê do poder interno. Tanto é que depois da retirada dos presos comuns enquadrados na Lei de Segurança Nacional do convívio com os presos políticos, como veremos adiante, alguns deles foram imediatamente submetidos a castigos físicos pelos guardas, o que antes era impossibilitado devido a presença dos presos políticos.

Para André Borges “havia certo respeito dos guardas em relação aos presos políticos, pois eles sabiam que de certa forma os presos políticos hoje estavam presos, mas amanhã poderiam estar no poder, então eles diziam vamos com calma com eles” (BORGES, 26 de nov. de 2014). Em entrevista a autora Júlio de Almeida, ex-presos comuns, afirma “os guardas não se metiam com os presos políticos” (ALMEIDA, 23 de jul. de 2014).

William da Silva Lima se queixa da diferença de tratamento dispensado aos presos comuns da LSN que em 1975 entraram em greve de fome. Segundo ele quando os presos políticos entraram em greve de fome tiveram a presença de médicos e soro, além da ampla divulgação, já no caso deles, o Desipe transferiu alguns para estabelecimentos do continente, cortou a comunicação deles com o exterior e tirou o sal e açúcar que possuíam e fecharam a água corrente (LIMA, 2016, p.99).

Mesmo que pareçam pequenas regalias estas diferenças no tratamento dentro de um ambiente prisional onde tudo é mais difícil são de grande importância.

2.5 Formas de resistências assumidas por presos políticos e presos comuns enquadrados na Lei de Segurança Nacional no Instituto Penal Cândido Mendes

Ao longo dos anos em que os presos políticos estiveram na Ilha Grande várias lutas foram travadas contra as condições a que estavam submetidos. Muitas dessas lutas foram seguidas pelos presos comuns enquadrados na Lei de Segurança Nacional que aceitavam viver sob as regras de convivência definidas pelo coletivo, ou seja, pelos presos políticos. Como bem afirma Cátia Faria (2005, p.104), o Instituto Penal Cândido Mendes se tornou palco de grandes lutas e também de conquistas dos presos políticos.

A principal forma de resistência assumida pelos presos políticos e presos comuns da LSN foi através da greve de fome, algumas foram realizadas ao longo dos anos 70. Além disso, também buscavam chamar a atenção para a situação em quem se encontravam através da imprensa, pode-se observar muitas denúncias em jornais da época. Uma postura de resistência adotada por presos políticos dos anos 1970 e que é uma característica comum de presos políticos de outros períodos, como na Era Vargas, era a recusa do uso de uniformes. O reconhecimento do caráter ideológico de suas ações e prisões sempre foi uma preocupação dos presos políticos, buscando se afirmar enquanto presos políticos para que não fossem confundidos com uma massa amorfa de presos, recusavam o uso de uniformes a fim de manterem a sua identidade de presos políticos perante o sistema penitenciário e obviamente para não serem vistos como presos comuns pela sociedade.

Em 1971 os presos políticos que se encontravam na Ilha Grande organizaram uma greve de fome que contou com a participação dos presos comuns da Lei de Segurança Nacional. Esta greve ganhou repercussão na imprensa, várias reclamações dos presos políticos foram noticiadas pelos jornais da época. Por exemplo, *O Jornal do Brasil* em 7 de dezembro de 1971 informa sobre a greve de fome realizada no mês anterior pelos presos políticos e presos comuns da LSN suas reivindicações que eram contra os maus tratos e pouca comida. Após mais de quinze dias de greve de fome, tiveram como resposta a troca do diretor do IPCM e sua equipe. Colombo Vieira de Souza Júnior, ex-presos político, em entrevista a autora, diz que isto representou uma vitória:

Foi para lá um cara (diretor) e levou com ele um pessoal barra pesada, que metia o cassete no pessoal lá, era um coronel da polícia militar, então nós fizemos uma greve de fome para tirar esse cara, nossas famílias se mobilizaram e tal. Esse movimento contra o diretor e as barbaridades que aconteceram lá. Valeu a fome que passamos, porque os caras tiveram que sair (SOUZA JÚNIOR, 23 de mar. de 2017).

Também conquistaram o direito de terem visitas íntimas, usar rádio e televisão, de receber livros e jornais, as celas passaram a ficar abertas podendo os presos transitarem livremente pela galeria e passaram a ter mais tempo de banho de sol. Além disso, passaram a cozinhar sua própria comida. Foi um momento de abertura dentro da instituição com o afrouxamento inclusive nas visitas. Segundo Colombo:

Uma das greves resultou na abertura da galera, passamos a fazer nossa própria comida, as revistas afrouxaram, o banho de sol passou a ser junto nos dois lados, passamos a ter uma televisão. De repente, cunhada podia visitar, antes só pais e mulheres podiam visitar. E nisso a relação com os presos comuns continuava a mesma (SOUZA JÚNIOR, 23 de mar. de 2017).

Uma questão, a qual é importante observarmos, passou a fazer parte da pauta de reivindicações dos presos políticos entre o final de 1971 e início de 1972. Os presos políticos passaram a exigir a separação dos presos comuns enquadrados na LSN. Entre os argumentos defendidos para separação estava o aumento do número de presos comuns da LSN que segundo os presos políticos ameaçavam sua segurança devido à chegada de presos comuns violentos que não aceitavam as regras impostas pelo coletivo formado por eles. Porém, também estava embutida nesta exigência de separação a questão da busca do reconhecimento pelo Estado do status de presos políticos, como mostra Faria (2005, p. 97) “por mais que o discurso dos presos políticos fosse o de afinidade e integração total com os presos comuns da Lei de Segurança, os primeiros queriam ver reconhecida sua identidade política e argumentavam que para obtê-la teriam que se separar dos presos comuns”.

Dessa forma, os presos políticos defendiam que a separação dos presos comuns seria o primeiro passo para que sua identidade de prisioneiros políticos fosse reconhecida pelo Estado e pela sociedade, e com isso tivessem os direitos de presos políticos concedidos, dentre eles o direito de ter uma prisão exclusiva para presos políticos, reivindicação que é importante destacar nunca foi concedida.

Como apontam Cátia Faria (2005) e Elizabeth Sussekind (2014), o estopim para a separação entre presos políticos e presos comuns foi o roubo de um relógio do preso político Claudio Câmara por um preso comum da LSN, Ricardo Duran, em 1972. Segundo Faria, os presos políticos aproveitaram esse acontecimento para conseguirem a separação. E decidiram

dar “uma lição” em Ricardo Duran para manterem a autoridade dentro da galeria. Eles então deram uma surra em Ricardo Duran, o expulsaram da galeria e solicitaram a sua separação dos Leis de Segurança, alegando risco de morte. A reivindicação foi atendida pela administração do IPCM que mandou construir um muro²⁵ dividindo a galeria em duas partes. Aos presos comuns da Lei de Segurança ficou reservado o fundo da galeria que ficou conhecida como fundão, e os presos políticos ficaram na primeira parte da galeria (FARIA 2005, p. 97-98).

Segundo André Borges:

Colocaram uma porta chapeada de ferro dividindo o espaço que habitávamos. O local em que ficaram alojados [presos comuns] passou a ser chamado de fundão. Nessa porta, que se abria para o nosso pedaço da galeria, escreveram: “presos políticos do proletariado”, caracterizando dessa forma os outros como presos políticos da burguesia, consideravam-se de origem proletária. Os políticos se sentiram ofendidos (BORGES, 2008, p.160).

De acordo com Sussekind (2014, p.333), “a separação também era do interesse da direção, já que a condição de político tornava o preso comum relativamente intocável, e agressões a presos com o status de político ou da LSN tinham mais repercussão”.

Após a separação os presos comuns da LSN formaram o próprio coletivo, onde discutiam melhores alternativas de convivência e lutavam por melhores condições carcerárias, estes também realizaram greve de fome para que suas reivindicações fossem concedidas.

Segundo André Borges:

Após a separação ter sido consumada, os presos da LSN se organizaram num coletivo e elegeram uma comissão para encaminhar suas reivindicações. Nelson Nogueira dos Santos exercia clara liderança sobre seus companheiros, gostava de ler, trabalhava na conscientização e incentivava os grupos de estudo. Era ele quem até então redigia os documentos. Tinha clara consciência das dificuldades do fundão e da necessidade de organizar os companheiros, procurar superar as diferenças que vinham da rua e estabelecer um modo de vida que permitisse concentrar as energias do coletivo no confronto com a repressão e na luta pela liberdade (BORGES, 2008, p.161).

Na Ilha Grande, presos comuns se organizaram de forma jamais vista no sistema penitenciário, liderados por presos comuns politizados, procuraram reivindicar por seus direitos de presos e se unirem para lutar contra as imposições arbitrárias e o tratamento violento dispensados a eles pela administração do instituto penal.

²⁵ Segundo Elizabeth Sussekind (2014) embora se fale em muro na verdade foi colocado uma grade de ferro no meio da galeria para separar os presos.

Além das reivindicações por melhorias nas condições de sobrevivência no Instituto Penal Cândido Mendes, os presos políticos também passaram a reivindicar pela transferência para um presídio na cidade do Rio de Janeiro. Como aponta Faria (2005, p.103), entre os motivos para que exigissem a saída da Ilha Grande estava que as famílias moravam distante de Mangaratiba, porto da qual partiam as lanchas para a Ilha Grande. O horário das barcas muitas vezes não conciliava com o horário das visitas fazendo com que os familiares fossem obrigados a passarem a noite na Ilha. Com isso a viagem se tornava muito cara para os visitantes com menos recursos além de cansativa.

Havia outros motivos para que presos políticos desejassem a saída da Ilha Grande, como a ida para um presídio político. Esse passo era considerado por eles como essencial para a continuidade de sua luta pelo reconhecimento público de sua identidade política e saída da prisão; além disso, no continente o contato com advogados seria mais fácil.

Em 1975 os presos políticos elaboraram um documento para ser enviado as autoridades informando sua situação e exigindo providências. No memorial enviado por eles aos senadores e deputados no dia 5 de maio de 1975, pontuam suas principais queixas e reivindicavam a transferência para um presídio na cidade do Rio de Janeiro. De acordo com o documento:

Nós presos políticos, abaixo-assinados e atualmente cumprindo pena no Instituto Penal Cândido Mendes resolvemos encaminhar este documento a V.Excias para expor os motivos pelos quais objetivamos nossa transferência para a cidade do Rio de Janeiro. (...) Os fatos relatados a seguir só poderão ser entendidos levando-se em conta o terrível significado deste longo período no cárcere, marcado pela violência e maus tratos que sofremos e pela precariedade material das prisões por onde passamos. Esse duro aprendizado demonstrou que estes ásperos anos constituem em um prolongamento das torturas sofridas após nosso aprisionamento (...) a perspectiva de sermos assassinados é uma companheira permanente, haja vista os inúmeros casos de torturas, assassinatos e desaparecimentos de presos políticos ocorridos no Brasil durante os últimos anos. (...) o Presídio encontra-se num estado de colapso estrutural devido ao abandono a que sempre foram relegadas suas instalações, de há muito obsoletas. A falta d' água, o entupimento constante dos esgotos, acrescidos de superlotação tornam os cubículos inabitáveis. Não é fornecido nenhum material de higiene limpeza. A alimentação é de péssima qualidade, não suprindo nossas necessidades. Quanto à assistência médico-odontológica o panorama é aterrador. O dentista só aparece na época de férias escolares e o único médico, que serve aos mais de mil internos e a toda a população da ilha, não conta com instrumentos e instalações mesmo para atender os casos mais simples(...) Contudo, o aspecto mais grave deste isolamento liga-se no fato de favorecer enormemente a pratica de violência e arbitrariedade contra presos políticos e comuns.(...) Diante deste risco ampliado que pesa sobre nossas vidas e por sabermos que as principais dificuldades que enfrentamos são determinadas pelo isolamento deste presídio, não tendo, portanto, soluções locais e ainda considerando que a maioria dos prisioneiros políticos existentes no país sempre esteve encarceradas em unidades prisionais dentro dos principais centros urbanos, inclusive a cidade do Rio

de Janeiro, onde existiam e existem presos políticos, passamos a solicitar nossa transferência para essa cidade.²⁶

Neste momento, os presos políticos se encontravam em greve de fome, iniciada no mesmo dia da produção do documento acima. Como se vê, uma das principais queixas dos presos políticos eram as condições do IPCM. Nesse quadro se observa um nítido descaso do Estado com a vida não só dos presos políticos, mas de todos os presos que se encontravam na instituição, como se fosse o preço a se pagar pelos crimes cometidos.

No dia 14 maio de 1975, uma comissão de mães de presos políticos que se encontravam na Ilha Grande levou ao Supremo Tribunal Militar uma reclamação sobre as condições em que se encontravam seus familiares na Ilha Grande, pedindo melhor tratamento para os presos políticos que se encontravam em greve de fome. Os familiares diziam: “nós familiares dos presos políticos da Ilha Grande, em virtude da situação atual, pedimos sua transferência urgente para presídio civil na cidade do Rio de Janeiro, visto a preservação de suas vidas estarem em mãos de V.Exa.” (JORNAL DO BRASIL, 15 de maio 1975).

Os presos comuns da Lei de Segurança Nacional, que neste momento já estavam separados dos presos políticos, também enviaram as autoridades um memorial informando as condições em que se encontravam e pedindo providências as autoridades. O documento foi assinado por 120 presos comuns, onde denunciam maus tratos, torturas e assassinatos dentro da prisão. De acordo com o documento, os maus tratos, torturas e até assassinatos tornaram-se rotineiros na Ilha Grande. Os presos informavam que eram submetidos a torturas e alguns companheiros estavam sendo mortos por guardas que abusam do poder por não terem nenhuma fiscalização (JORNAL DO BRASIL, 03 de abr. 1975).

Depois de muitas reivindicações e a realização da greve de fome em maio de 1975, os presos políticos conseguiram uma importante conquista que foi o direito da transferência para um presídio na cidade do Rio de Janeiro. Devido às dificuldades de se encontrar instalações, uma ala na Penitenciária Milton Dias Moreira foi transformada em presídio político. A transferência iniciou ainda em 1975, e isso significou o início do reconhecimento da existência de presos políticos no Brasil.

Em 1974, os presos comuns da LSN passaram a pleitear a saída do isolamento em que foram colocados depois da separação dos presos políticos, desejavam ir para o convívio junto a massa carcerária, estes estavam em uma situação no mínimo complexa, não eram

²⁶ Memorial encaminhado pelos presos políticos a Câmara de Deputados no dia 05 de maio 1975. Disponível em: <http://arquivosedaditadura.com.br/documento/galeria/conjunto-documentos-sobre-situacao-presos>. Acesso em: 17 set. 2015

legitimados como presos políticos e ao mesmo tempo por terem sido inclusos na Lei de Segurança Nacional, não foram colocados junto a massa carcerária, com isso ficando isolados no fundão. A partir do início de 1976, depois da transferência dos presos políticos para o continente, esse movimento no sentido de serem integrados a massa carcerária se intensificou.

Em 1975, os presos comuns da LSN também começaram um movimento no sentido de exigirem para si o benefício da transferência para um presídio na cidade do Rio de Janeiro, assim como havia sido concedido aos presos políticos. Entre os argumentos, estava que já que haviam sido enquadrados na mesma lei que os presos políticos deveriam receber os mesmos benefícios. Esta seria uma questão posta pelos presos comuns no contexto da anistia. Estes reivindicaram serem anistiados já que pela lei haviam cometido os mesmos crimes que os presos políticos, porém isso fez com que a ditadura reformulasse novamente a Lei de Segurança Nacional, a fim de ajustá-la aos seus interesses.

No entanto, neste período já se percebe uma preocupação do governo militar e da imprensa em diferenciar os presos políticos dos presos comuns da Lei de Segurança Nacional. Como se pode observar através de um trecho de uma notícia do Jornal do Brasil, que fala sobre o movimento organizado pelos presos comuns da Lei de Segurança Nacional: *O movimento dos condenados pela Lei de Segurança Nacional, que não tem status de presos políticos, deverá começar tão logo se complete a transferência dos assaltantes envolvidos em crimes ideológicos* (JORNAL DO BRASIL, 03 de jul. 1975, grifo nosso).

A ditadura militar, ao negar a existência de presos políticos no Brasil, se viu em uma situação contraditória, quando em 1978 começou a se falar em anistia, pois foi obrigada a reconhecer a existência de presos políticos para que presos comuns, que ela mesmo colocou sob a mesma lei e penas destinadas a crimes políticos, não fossem beneficiados com os direitos concedidos aos presos políticos.

Na Ilha Grande se viveu um momento importante do sistema penitenciário brasileiro, onde se tem um movimento de resistência dos presos políticos, e de conscientização dos presos comuns quanto seu lugar na sociedade e seus direitos, onde os direitos conquistados por menores que fossem dentro da prisão eram frutos de muita luta. Pois, como afirma Maria Aparecida dos Santos, ex-presas política, que esteve no presídio Tiradentes em São Paulo:

Naquele contexto, toda e qualquer conquista era muito importante, pois as coisas mais simples nos eram dificultadas quando não negada. E com isso me ensinou que toda conquista ali conseguida era resultado, na verdade, por menor que pudesse parecer, de nossa luta contra o poder. Fosse o poder imediato da direção do presídio, fosse o poder maior. Era a dignidade humana tentando se firmar (FREIRE, 1997, p.275).

Como se pode observar, uma intensa luta foi travada pelos presos políticos e presos comuns da LSN ao longo dos anos em que estiveram reclusos na Ilha Grande, e também se pode ver a recusa do Estado em ouvi-los, e, mais complexo que isso, como se a situação em que se encontravam, isto é, isolados, vivendo na insalubridade, entre outros problemas, fosse justificada pelo “crime” que haviam cometido.

Este capítulo teve como objetivo mostrar a forma como presos políticos e presos comuns enquadrados na LSN começaram a ser enviados para o Instituto Penal Cândido Mendes e as condições de cumprimentos de suas penas. Como pudemos observar, o encarceramento de opositores ao governo na Ilha Grande foi uma estratégia utilizada em diversos períodos na história do país, sendo esses momentos marcados por crises políticas.

Como vimos, o governo militar, ao enviar presos políticos para a Ilha Grande, visava afastar esses indivíduos da sociedade, porque “atrapalhavam” a camuflagem de democracia da qual a ditadura procurava se vestir, pois a fim de se legitimar a ditadura recusava a existência de presos políticos. Presos políticos e presos comuns estiveram submetidos às agruras do cárcere, onde as condições de sobrevivências eram praticamente sub-humanas, e fizeram dessa situação uma forma de resistência contra o sistema ditatorial, fazendo com que através de suas denúncias, aos poucos, a sociedade voltasse os olhos para as prisões, um submundo sombrio, de onde pouco ou quase nada se sabia.

3 PERCEPÇÕES DA PRISÃO: ANÁLISE SOBRE A FORMA COMO É PERCEBIDA A CONVIVÊNCIA ENTRE PRESOS POLÍTICOS E PRESOS COMUNS NO INSTITUTO PENAL CÂNDIDO MENDES

Presos políticos e presos comuns da LSN estabeleceram relações complexas enquanto estiveram no Instituto Penal Cândido Mendes. Esta interação entre pessoas tão diferentes tem sido retratada por muitos pesquisadores e pelos próprios atores que lá estiveram. Este capítulo destina-se a mostrar como essa interação e os conflitos ocorridos são percebidos por alguns personagens que estiveram neste convívio, tanto presos políticos como presos comuns, observando que são percepções individuais encaradas sob pontos de vistas distintos que carregam contradições, mas que também estão inseridos no campo coletivo, visto que foram compartilhados por diversos indivíduos. Quando dizemos que iremos analisar “percepções da prisão” estamos tratando de uma concepção complexa, a memória. A utilização da memória com fonte deve ser cuidadosamente trabalhada e, por isso, faremos algumas colocações sobre a sua utilização como fonte histórica, que se trata, neste trabalho, basicamente de depoimentos de ex-presos que estiveram na Ilha Grande no período explorado aqui.

Trabalharemos com entrevistas feitas com ex-presos e com algumas que foram realizadas por outros pesquisadores tendo em vista a dificuldade em encontrar esses sujeitos para entrevistar - muitos já faleceram, outros estão doentes - e também visto a qualidade e credibilidade das pesquisas de alguns autores.

Também iremos fazer algumas ponderações sobre a organização dos presos comuns após a separação dos presos políticos e a formação do Comando Vermelho, pois até hoje é fortemente disseminado no senso comum a ideia de que essa organização criminosa teria sido fruto da convivência entre presos políticos e presos comuns na Ilha Grande, que os presos comuns teriam aprendido a se organizarem para cometer crimes com os presos políticos.

3.1 Trabalhando com a Memória

Neste trabalho a principal fonte são as entrevistas realizadas com ex-presos, visto que trabalhar com a temática sobre prisão e principalmente em um período de intensa repressão faz com que documentos escritos ou fontes de outras espécies sejam mais difíceis de serem

encontradas, sabendo da pouca atenção dada a questões referentes aos cárceres e aos atores sociais que interagem neste campo de ação, ainda mais, em um período onde o governo buscava abafar todas as vozes de denúncias. Por isso, esses relatos se tornam de grande importância para trabalhos como o apresentado aqui, pois nos possibilitam observar os conflitos, as perspectivas e as dificuldades daqueles que estiveram na prisão durante a ditadura militar.

Utilizamos, nesta pesquisa, a história oral como metodologia, na qual os depoimentos, isto é, a memória dos ex-presos são as principais fontes. Assim sendo, é interessante fazermos uma reflexão sobre o uso da história oral e da memória como fonte histórica.

Para Paul Thompson, a história oral é uma história construída em torno de pessoas. Ela lança a vida para dentro da própria história e isso alarga seu campo de ação. Admite heróis vindos não só entre os líderes, mas dentre a maioria desconhecida do povo. Traz a história para dentro da comunidade e extrai a história de dentro da comunidade. Ajuda os menos privilegiados a conquistar dignidade e autoconfiança (THOMPSON, 1992, p. 44). A história oral dá voz aos excluídos, possibilitando o conhecimento e reconhecimento de universos sociais renegados pela sociedade.

Alistair Thomson em seu texto *Aos cinquenta anos: uma perspectiva internacional da história oral* argumenta que a história oral é um valioso método de pesquisa, imprescindível para a história do século XX. Ela permite acesso à experiência não documentada, e mais importante, às histórias ocultas dos marginalizados. As entrevistas de história oral também permitem explorar aspectos da experiência histórica que raramente são registrados, tais como relações pessoais, vida doméstica e a natureza de organizações clandestinas. Elas oferecem uma rica evidência sobre os verdadeiros significados subjetivos, ou pessoais, de eventos passados (THOMSON, 1998, p.51).

Para Thomson, se as memórias forem tratadas como um objeto de análise histórica a história oral pode se tornar um poderoso instrumento para a descoberta, exploração e avaliação da natureza do processo de memória histórica- como as pessoas compreendem seu passado, como vinculam a experiência individual e seu contexto social, como o passado torna-se parte do presente, e como os indivíduos o utilizam para interpretar suas vidas e o mundo à sua volta (THOMSON, 1998, p.53).

A história oral está intimamente relacionada à memória, centrando-se na memória humana e sua capacidade de rememorar o passado enquanto testemunha do vivido.

Como apontam alguns estudiosos, entre eles Ulpiano T. Bezerra de Meneses, o tema memória tem ganhado significativa popularidade entre as discussões acadêmicas e também na

sociedade como todo, sendo esta reivindicada por diferentes grupos. Nesse sentido, buscaremos, em um primeiro momento, mostrar alguns conceitos referentes à memória.

Nesse processo de se pensar o conceito de memória torna-se fundamental o retorno às ideias de Maurice Halbwachs que, em 1925, elaborou uma espécie de “sociologia da memória coletiva”.

Halbwachs em seu livro *A memória coletiva* (1990), procura refletir sobre a memória individual e a memória coletiva. O autor defende que a memória individual existe sempre a partir de uma memória coletiva, posto que todas as lembranças são constituídas no interior de um grupo. A origem de várias ideias, reflexões, sentimentos, paixões que atribuímos a nós são, na verdade, inspiradas pelo grupo. De acordo com o autor:

Nossas lembranças permanecem coletivas e elas nos são lembradas pelos outros, mesmo que se trate de acontecimentos nos quais só nós estivemos envolvidos, e com objetos que só nós vimos. É porque, em realidade, nunca estamos sós. Não é necessário que outros homens estejam lá, que se distingam materialmente de nós, porque temos sempre conosco e em nós uma quantidade de pessoas que não se confundem. (HALBWACHS, 1990, p.26)

Como se vê, para Halbwachs, por estamos inseridos em grupos, nossas ações e pensamentos têm sempre como base o grupo, dessa forma a memória coletiva sobressai em relação à memória individual.

Para além da formação da memória, Halbwachs aponta que as lembranças podem, a partir desta vivência em grupo, ser reconstruídas ou simuladas. Podemos criar representações do passado assentadas na percepção de outras pessoas, no que imaginamos ter acontecido ou pela internalização de representações de uma memória histórica. Segundo Halbwachs, a nossa memória não é uma tabula rasa, sendo assim, estão sujeitas a influências exteriores.

Pensando sobre a memória individual, o autor aponta que esta não está isolada. Um homem para evocar seu próprio passado, tem frequentemente necessidade de fazer apelo às lembranças dos outros. Ele se reporta a pontos de referência que existem fora dele, e que são fixados pela sociedade. Para Halbwachs, o funcionamento da memória individual não é possível sem esses instrumentos que são as palavras e as ideias que o indivíduo não inventou e que emprestou de seu meio (HALBWACHS, 1990, p.54).

Entretanto, ainda de acordo com o autor, apesar da memória coletiva e individual se penetrarem constantemente elas não se confundem:

A memória individual pode, para confirmar algumas de suas lembranças, e mesmo para cobrir algumas de suas lacunas, apoiar-se sobre a memória coletiva, deslocar-

se nela, confundir-se momentaneamente com ela; nem por isso deixa de seguir seu próprio caminho, e todo esse aporte exterior é assimilado e incorporado progressivamente a sua substância. A memória coletiva, por outro, envolve as memórias individuais, mas não se confunde com elas. Ela evolui seguindo suas leis, e se algumas lembranças penetram algumas vezes nela, mudam de figura assim que sejam recolocadas num conjunto que não é mais uma consciência pessoal. (HALBWACHS, 1990, p.55-56)

Ulpiano T. Bezerra de Meneses em seu texto *A História, cativa da memória? Para um mapeamento da memória no campo das Ciências Sociais (1992)*, procura também discutir sobre a memória.

Segundo Meneses (1992, p.10), no senso comum a memória é vista como um mecanismo de registro e retenção, depósito de informações, conhecimento. A memória aparece, então, como algo concreto, definido, cuja produção e acabamento se realizaram no passado e que cumpre transportar para o presente. O autor afirma também que a memória corre o risco de se desgastar, por isso, é que precisa não só ser preservada, mas também restaurada na sua integridade original.

No entanto, para o autor a memória não é redutível a um pacote de recordações, já revisto e acabado, ela é um processo permanente de construção e reconstrução, um trabalho, que está sempre em processo de ressignificação (MENESES, 1992, p.10). De acordo com Meneses, a memória de grupos e coletividades, se organiza, reorganiza, adquire estrutura e se refaz, num processo constante, de função adaptativa.

Como mostra Menezes (1992, p.11) também é comum se pensar a memória enraizada no passado. Entretanto, para ele a elaboração da memória se dá no presente e para responder os anseios do presente. É do presente, que a rememoração recebe incentivo, tanto quanto as condições para se efetivar, a memória se efetiva no contexto social.

Nesta mesma linha trabalha Peter Burke (2000), o autor descreve a memória como uma reconstrução do passado, uma vez que lembrá-lo e escrever sobre ele não são atividades ingênuas e inocentes como julgávamos até bem pouco tempo atrás. Identificamo-nos com acontecimentos públicos relevantes para nosso grupo e que por nós passam a ser incorporados e filtrados por nossas estruturas comportamentais.

Nesse sentido, de maneira semelhante trabalha Beatriz Sarlo, em seu texto *Tempo passado*, a autora defende que os testemunhos estão sendo supervalorizados e que devem ser relativizados para impedir que sejam considerados como relatos fiéis aos eventos ocorridos no passado. Os relatos assim como qualquer outro tipo de fonte estão sujeitos a subjetividades.

Como se observa, tanto Meneses quanto Sarlo chamam a atenção para a postura crítica que o historiador deve assumir diante dos testemunhos, pois estão presentes nestes a subjetividade e acima de tudo, os relatos são reconstruções do passado e não um retrato fiel do passado.

Michael Pollak, em seu trabalho *Memória e identidade social*, vai de encontro as ideias propostas por Maurice Halbwachs. De acordo com Pollak, a memória a priori parece ser um fenômeno individual, algo relativamente íntimo, mas, como Halbwachs já havia destacado, a memória deve ser entendida também, ou, sobretudo, como um fenômeno coletivo e social, ou seja, como um fenômeno construído coletivamente e submetido a flutuações, transformações, mudanças constantes.

Pollak vai além, diz que considerando essa característica flutuante, mutável, da memória, tanto individual quanto coletiva, deve-se lembrar também que na maioria das memórias existem marcos ou pontos relativamente invariantes, imutáveis. Pollak afirma que:

Todos os que já realizaram entrevistas de história de vida percebem que no decorrer de uma entrevista muito longa, em que a ordem cronológica não está sendo necessariamente obedecida, em que os entrevistados voltam várias vezes aos mesmos acontecimentos, há nessas voltas a determinados períodos da vida, ou a certos fatos, algo de invariante. É como se, numa história de vida individual e também coletiva, houvesse elementos irredutíveis, em que o trabalho de solidificação da memória foi tão importante que impossibilitou a ocorrência de mudanças. Em certo sentido, determinado número de elementos torna-se realidade, passa a fazer parte da própria essência da pessoa, muito embora outros tantos acontecimentos e fatos possam se modificarem em função dos interlocutores, ou em função do movimento da fala. (POLLAK, 1992, p. 2)

Michael Pollak procura destacar quais seriam os elementos constitutivos da memória. Para ele em primeiro lugar, são os acontecimentos vividos pessoalmente e em segundo lugar, são os acontecimentos “vividos por tabela”, ou seja, acontecimentos vividos pelo grupo ou coletividade à qual a pessoa se sente pertencer (1992, p.2).

Além desses acontecimentos, segundo ele, a memória é constituída por pessoas, personagens, estas podendo ser pessoas realmente encontradas no decorrer da vida, ou personagens frequentadas por tabela, mas que indiretamente, se transformaram quase que em conhecidas, e ainda de personagens que não pertenceram necessariamente ao espaço-tempo do indivíduo.

Conforme Pollak, junto a esses acontecimentos e personagens pode-se acrescentar os lugares de memória, conceito elaborado por Pierri Nora, que pode ser um lugar concreto ou simbólico que tem uma importância na memória do indivíduo ou grupo.

Um importante aspecto observado por Pollak relativo à memória, que deve estar claro para aqueles que a utilizam como ferramenta de pesquisa, é sua seletividade, “nem tudo fica gravado, nem tudo fica registrado” (POLLAK, 1992, p.4).

Outro ponto destacado pelo autor é que a memória não se refere apenas à vida física da pessoa. A memória também sofre flutuações, que são funções do momento em que ela é articulada, em que ela está sendo expressa. Sendo assim, as preocupações do momento constituem um elemento de estruturação da memória (POLLAK, 1992, p.4).

Levando em conta esse aspecto, de a memória se organizar em função das preocupações pessoais e políticas do momento, Pollak defende que esta é um fenômeno construído. Essa construção pode se dar de forma consciente ou inconsciente. “O que a memória individual grava, recalca, exclui, relembra, é evidentemente o resultado de um verdadeiro trabalho de organização” (POLLAK, 1992, p.5).

Como mostram alguns dos autores mencionados, as memórias são sempre construções e reconstruções do passado. Estas são também seletivas, e tal seleção se dá de forma consciente ou inconsciente; também sofrem flutuações dependendo do momento em que são exploradas.

As memórias podem ser uma importante e enriquecedora fonte para o trabalho historiográfico, mas estas devem ser analisadas de forma crítica, pois assim como as outras fontes elas são subjetivas, estão sempre em movimento, não devem ser encaradas como detentoras da verdade, mas como reconstruções do passado, o que faz com que elas se tornem ainda mais interessantes, pois estas reconstruções têm sua razão de ser.

Assim, as entrevistas com os ex-presos exploradas neste trabalho devem ser utilizadas de forma crítica, sabendo que são memórias individuais que sofreram e sofrem influência de memórias coletivas e estão sempre em processo de reconstrução. São pessoas que percebem a interação dada na Ilha Grande de formas diferentes a partir do lugar que ocupavam no contexto.

3.2 Dois personagens dessa história

Este tópico destina-se a apresentar em mais detalhes as histórias dos ex-presos William da Silva Lima e André Borges²⁷. Estes ex-presos têm trajetórias de vida muito diferentes que se cruzaram no Instituto Penal Cândido Mendes.

William da Silva Lima e André Borges são ex-presos comuns, que estiveram na Penitenciária Professor Lemos Brito entre a década de 1950 e 1960, onde neste período era possibilitado aos detentos o desenvolvimento de diversas atividades culturais e profissionalizantes.

Devido às condições oferecidas na Lemos Brito e do clima político vivenciado no final dos anos 1950 e anos 1960, William e André adquiriram uma consciência política e de organização no cárcere que fez com que eles se destacassem em meio aos presos comuns. Mostrar suas trajetórias é importante, pois esses assumiram posturas muito diferentes do habitual nas prisões, de resistência e mobilização para a organização dos presos comuns a fim de buscarem melhorias no cárcere, além de se diferenciarem por serem presos que dentro da Penitenciária Lemos Brito foram introduzidos em discussões e leituras sobre questões sociais e políticas. Isso fez com que se destacassem no coletivo formado na Ilha Grande a partir do início dos anos de 1970, assumindo posturas de liderança entre os presos e também porque são uns dos poucos ex-presos comuns que escrevem e relatam sobre o período em que estiveram no cárcere.

William da Silva Lima nasceu em Recife e foi morar em São Paulo ainda criança, depois ficou entre o Rio de Janeiro e São Paulo, morando um tempo em cada cidade. William, em seu livro *400 contra 1*, conta que desde de muito cedo se sentiu sozinho, filho de pais separados se sentia sem apoio da família, e logo percebeu que precisava trabalhar para se manter. William começou a trabalhar com doze anos de idade, mas segundo ele logo percebeu as desigualdades sociais e realizou o primeiro roubo com quinze anos, roubou a imobiliária em que trabalhava²⁸.

Foi preso pela primeira vez com dezessete anos de idade em São Paulo por roubo, foi levado então para o Recolhimento Provisório de Menores. Com 19 anos em 1961, já de volta

²⁷ Na introdução deste trabalho estes personagens já foram apresentados, inclusive no capítulo 2 foram utilizadas partes das entrevistas e livros produzidos por eles. Entretanto, reservamos esta parte da dissertação para falarmos em detalhes sobre eles, pois é justamente neste capítulo que trazemos suas impressões sobre o contato na Ilha Grande. Assim, julgamos que para fim de melhor entendimento sobre suas posições esta organização seria a melhor opção.

²⁸ Essas informações estão presentes no livro *Quatrocentos contra Um*.

ao Rio de Janeiro, foi condenado a cinco anos de reclusão por roubo, cumpridos na Esmeraldino Bandeira, em Bangu, e na Lemos Brito, no Frei Caneca (LIMA, 2016, p.37).

No Esmeraldino Bandeira passou a trabalhar na alfaiataria, que de acordo com ele era bem organizada com máquinas de porte industrial, que fabricava fardas para guardas. Ele diz que ali aprendeu uma profissão (LIMA, 2016, p.40).

Em 1963 foi transferido para a Penitenciária Lemos Brito onde passou a trabalhar na alfaiataria que além de fardas confeccionavam ternos para juízes e desembargadores (LIMA, 2016, p.41). Sobre esta penitenciária William da Silva Lima diz:

Estava agora na vitrine do sistema penal, um presídio onde todos trabalhavam, tinham cubículos individuais e podiam participar de uma vida cultural incipiente. De manhã cedo, abriam-se as galerias e as celas, e os presos seguiam para suas atividades (LIMA, 2016, p.41).

William, assim como André Borges, relata o clima que encontrou na Lemos Brito com a presença de presos com certa consciência política herdada do período Vargas, que mantinham o hábito de realizarem leituras e fazerem discussões sobre questões sociais, além das várias atividades culturais desenvolvidas nesta prisão (LIMA, 2016, p.42).

Na Lemos Brito, começou a frequentar a biblioteca e participar das discussões políticas promovidas pelos presos passando a ter contato com textos marxistas e com autores como Euclides da Cunha e Jorge Amado. Participou do grupo de teatro, poesia e esporte e tornou-se vice-presidente da Liga de Esportes da penitenciária (SUSSEKIND, 2014, p 214). Na penitenciária, adquiriu a consciência da necessidade de organização dos presos e também teve contato com os presos políticos militares que chegaram à penitenciária no início dos anos 1960.

Segundo William, após a transferência dos presos políticos militares da Lemos Brito para a Ilha grande em 1969 os presos comuns organizaram um time de futebol o *25 de março*, o nome era em homenagem os marinheiros transferidos, também organizaram um jornal o *Nossa Voz* (LIMA, 2016, p.47).

William tem uma longa história no sistema penitenciário tendo cumprindo trinta e nove anos de prisão, descontando as várias fugas que realizou ao longo dos anos (SUSSEKIND, 2014, p. 161). Ele ganhou destaque por ter sido considerado um dos criadores do Comando Vermelho, na Ilha Grande.

Entre fugas e uma condicional em 1965, em 1971 foi transferido para o Instituto Penal Cândido Mendes na Ilha Grande. Sobre o ambiente encontrado na Ilha Grande William

escreve: “Os presos formavam uma massa amorfa, dividida por quadrilhas rivais. Matava-se com frequência, por rivalidades internas, por diferenças trazidas da rua ou por encomenda da própria polícia, que explorava de forma escravagista o trabalho obrigatório e gratuito” (LIMA, 2016, p. 55).

Porém, sua estadia na Ilha nesta primeira vez foi curta. Meses depois foi transferido para o continente e mandado para Casa de Detenção em São Paulo onde permaneceu por um ano e oito meses (LIMA, 2016, p.61).

Novamente livre William volta ao Rio de Janeiro. Ele diz que saiu da prisão “determinado a buscar nos bancos, à mão armada, os recursos que não tinha e que não obteria por meio do trabalho comum” (LIMA, 2016, p.61).

Logo voltou a ser preso na fuga de uma ação, porém dessa vez foi para o DOI-CODI, na rua Barão de Mesquita, onde segundo ele foi torturado com choques e pau-de-arara para confessar a que organização política pertencia. De acordo com ele, o organismo da repressão demorou quatro dias para se convencer de que não fazia parte de organização nenhuma, não era um subversivo (LIMA, 2016, p.61).

A sua segunda vez na Ilha Grande foi em 1973, quando foi enquadrado na Lei de Segurança Nacional, por roubo a banco. Foi então colocado na segunda galeria junto com os presos comuns da Lei de Segurança Nacional, na parte conhecida como fundão.

William se tornou um dos líderes do coletivo dos presos comuns da Lei de Segurança Nacional formado para organizar o convívio. Neste momento na Ilha Grande se viu uma postura dos presos no sentido de se organizarem jamais vista no sistema penitenciário.

Ficou conhecido por ter feito parte da organização desse coletivo e seu nome foi associado à criação do Comando Vermelho, a organização criminosa que se tornou famosa no Rio de Janeiro, o que ele nega. Segundo ele, “o que ficou conhecido como Comando Vermelho não era uma organização voltada para a realização de crimes, mas um comportamento, uma forma de sobreviver na adversidade” (LIMA, 2016, p.136).

André Borges é um caso peculiar. Devido a sua interação com o movimento político que ocorria no país sofreu uma transformação pouco comum, a de preso comum para preso político, visto que depois de sua participação na fuga da Lemos Brito com presos políticos e realização de algumas ações junto ao movimento armado foi recapturado e enquadrado na Lei de Segurança Nacional e juridicamente passou a ser considerado preso político.

Deu entrada no sistema penitenciário em 1958 com 23 anos de idade onde cumpriu pena de 21 anos. Nascido no Pará, veio para o Rio de Janeiro por volta de 1956 e passou a trabalhar como taifeiro na Marinha do Brasil. De acordo com ele passou a conviver no centro

do Rio de Janeiro com marinheiros e malandros e logo começou a realizar pequenos furtos, sendo preso em 1958 (SUSSEKIND, 2014, p.165).

Ainda em 1958 foi mandado para a Penitenciária Professor Lemos Brito. Segundo ele, quando chegou já encontrou alguns presos com ideias políticas aos quais se ligou: “era um movimento pequeno, mas a chama da consciência política já ardia na pira das prisões” (BORGES, 2008, p.34). Ele coloca que já trazia o hábito da leitura e então começou a pesquisar sobre a origem da delinquência, o porquê das prisões e dos problemas sociais. Afirma que passou a ter contato com textos de Marx e Lenin e que essas ideias políticas já se encontravam na penitenciária devido a estadia de presos políticos durante o Estado Novo que teriam transmitido aos presos comuns questões políticas e de classe. Inclusive, diz que existia, “uma célula comunista, integrada por agentes penitenciários, os quais teciam a rede de contato com o Partido Comunista e que colocavam para dentro dos muros da penitenciária a literatura marxista” (BORGES, 2008, p.36-37). O que ele chama de célula comunista era um grupo formado por três ou quatro guardas ligados ao Partido Comunista (FARIA, 2005, p.63).

André Borges iniciou seu processo de politização e conscientização através do acervo da biblioteca da Lemos Brito que possuía alguns livros marxistas e teve acesso ao jornal *Novos Rumos*, órgão oficial do Partido Comunista e a revista *Problemas da Paz e do Socialismo* que entravam na prisão através dos guardas ligados ao Partido Comunista, além de conversas com alguns presos politizados desde a Era Vargas.

Trabalhou na encadernação na biblioteca, no setor de douração onde, segundo ele, conheceu o preso comum Mardoqueu que lhe indicou diversos livros e passou a ser uma espécie de orientador, lhe ensinando a profissão de dourador e discutindo política e filosofia. Este preso e alguns outros haviam tido contato com os comunistas da Era Vargas e traziam dessa época certa conscientização política (BORGES, 2008, p.35).

André diz que passou a desenvolver um trabalho de conscientização entre os presos comuns reunindo-se para discutir questões políticas e sociais e de organização na prisão. Sobre esse grupo formado para discutir política, ele afirma que ficaram conhecidos entre a massa carcerária como “o pessoal da política” (BORGES, 2008, p. 38).

André saiu da encadernação e passou a trabalhar na escola da penitenciária, mesmo possuindo apenas o primário. André também participava de diversas atividades culturais na prisão como no grupo de teatro e de poesia chegando a ganhar o I Festival de Música e Poesia do Sistema Penitenciário do Estado da Guanabara, com o poema *Retorno*; ajudou a produzir um jornal interno e participava da Liga de Esportes da penitenciária (FARIA, 2005, p.66).

Essas atividades culturais eram uma das principais ferramentas de conscientização e politização dos presos comuns.

Segundo André com a chegada dos ex-militares no início dos anos 1960 na Penitenciária Lemos Brito, passou a conviver e interagir com eles. O grupo de presos comuns conscientes do qual fazia parte passou a dialogar com os presos políticos e a participarem juntos das atividades promovidas na penitenciária (BORGES, 2008, p. 41).

Ele foi um dos presos comuns envolvidos na fuga da Penitenciária Lemos Brito junto com presos políticos em 1969. Ele estava integrado com o Movimento Armado Revolucionário- MAR organizado dentro da prisão.

Após a fuga realizou algumas expropriações de cunho ideológico e voltou a ser preso só que agora incluso na Lei de Segurança Nacional. Ele passou por um processo de transformação de *status* de preso comum para preso político. Por ter participado da fuga junto com presos políticos e depois ter realizado algumas ações junto ao movimento armado, quando recapturado foi considerado preso político e mandado para a Ilha Grande ainda em 1969 onde passou a viver no coletivo político.

André foi solto em 1979 antes da Lei de Anistia, beneficiado com a reformulação da LSN em 1978, que reduziu as penas dos presos políticos, assim como muitos presos políticos que saíram por já terem cumprido a pena que a reformulação da LSN exigia para cada caso.

Após sua soltura, continuou engajado com questões políticas. Associou-se ao Partido Democrático dos Trabalhadores e trabalhou como assistente do diretor do Departamento do Sistema Penitenciário no governo de Leonel Brizola, entre 1983 e 1985. Faz parte do grupo de ex-presos políticos e de pessoas solidárias a eles que em 2011 criou o Coletivo Memória, Justiça e Verdade do Rio de Janeiro (SUSSEKIND, 2014. p.163-164). Atualmente participa também do movimento negro e dá várias palestras em universidades.

O intuito de apresentarmos os ex-presos André Borges e William da Silva Lima é mostrarmos duas figuras com histórias de vidas diferentes que devido a estadia na Penitenciária Lemos Brito, que era uma instituição diferenciada, com diversas atividades desenvolvidas pelos presos, adquiriram consciência política e de organização que serviram de armas para lutarem pelos direitos dos presos.

Eles se destacaram no coletivo formado no final dos anos 1960 na Ilha Grande, por terem se tornado lideranças entre os presos e por desenvolverem trabalhos importantes dentro do coletivo e por relatarem suas experiências em livros e depoimentos até hoje, o que justifica a utilização de seus relatos em diversos trabalhos inclusive o nosso.

3.3 Percepções da Prisão: presos políticos e presos comuns no coletivo da Ilha Grande

Como já abordado no capítulo 1 os presos políticos e presos comuns enquadrados na Lei de Segurança Nacional eram pessoas muito diferentes, oriundos de estratos sociais diversos, com cultura e hábitos muito diferentes. Entre os próprios presos políticos as diferenças de pensamento, classe social, hábitos, lugares de origem eram bastante perceptíveis.

O perfil dos presos políticos durante a ditadura foi se transformando ao longo dos anos. Concordamos com a colocação da autora Cátia Faria que utiliza a expressão “geração” para caracterizar os presos políticos no Brasil. A primeira geração, segundo a autora, seriam os presos políticos da Era Vargas, formado principalmente por militares, anarquistas e comunistas; a segunda geração seriam os presos políticos do imediato pós golpe em 1964, sendo estes sargentos, marinheiros e operários; e a terceira geração tem como marco o ano de 1969, quando começaram a chegar nas prisões participantes da luta armada, composta majoritariamente de estudantes e intelectuais oriundos das classes média e média alta (FARIA, 2005, p. 46-47). No que se refere às duas gerações de presos políticos da ditadura militar estes eram indivíduos muito diferentes, que tomaram posturas diferentes na forma de encarar sua estadia no cárcere que unido ao fato de estarem convivendo com presos comuns tiveram uma interação marcada rachas e discussões acerca da maneira de agir no convívio. Já em relação aos presos comuns da LSN, como já dito, eram pessoas que pertenciam em sua maioria as classes mais baixas e eram oriundos de bairros pobres.

Os presos políticos e presos comuns enquadrados na LSN que a partir de 1969 passaram a ser enviados para o Instituto Penal Cândido Mendes para cumprirem suas penas foram colocados em uma galeria reservada para eles, conhecida como Segunda Galeria ou *selva de pedra*. Nesta galeria estes presos formaram um coletivo, como narrado do capítulo anterior, a fim de organizarem o convívio e melhor sobreviverem na prisão. Porém, esse coletivo foi marcado por rachas e conflitos que se intensificaram ao longo da convivência, pois, como dito, percebiam sua estadia na prisão de formas muito diferentes. Essas diferenças se mostraram cada vez mais gritantes no convívio. Pode-se dizer que não se formou uma identidade comum entre os presos neste coletivo, traduzindo-se em divisões entre os presos políticos e também destes com os presos comuns.

A distância social entre os presos políticos e presos comuns influenciou na forma de organização do coletivo na medida em que as discordâncias entre os grupos se acentuavam.

Os depoimentos de ex-presos que estiveram no convívio do coletivo político na Ilha Grande traduzem bem as complexidades existentes.

Buscaremos, neste momento do trabalho, observar as falas de alguns dos personagens que estiveram na Ilha Grande entre 1969 e 1975 a fim de entendermos suas percepções sobre a organização e convivência estabelecidas.

O objetivo é mostrarmos como é encarada esta organização e convivência entre os presos políticos e destes com os presos comuns que destoavam completamente do perfil dos presos políticos. Tentando observar também como os presos comuns da LSN viam essa interação. Lembramos que em seus depoimentos os ex-presos trazem suas impressões de como se deram os fatos, dessa forma a maneira de abordar as questões e contradições da prisão se divergem em alguns pontos, pois são visões individuais, influenciadas, é claro, pela memória coletiva que se construiu deste convívio, de pessoas com trajetórias diferentes e que perceberam essa interação de formas diferentes.

Colombo Vieira de Souza Júnior, ex-presos político militante da ALN, foi preso em 01 julho de 1970, após participar da tentativa de sequestro do avião de passageiros da empresa Cruzeiro do Sul com o objetivo de trocar por presos políticos.

Ele foi mandado para cumprir pena no Instituto Penal Cândido Mendes em 01 de fevereiro de 1971 onde ficou até 1975. Colombo relata suas impressões sobre a forma como se deu o convívio e organização de presos políticos e presos comuns da Lei de Segurança Nacional durante o tempo em que esteve na Ilha Grande.

Colombo Vieira de Souza Júnior em entrevista a autora ao falar sobre o coletivo formado na Segunda Galeria, afirma que:

Na Ilha Grande as pessoas cada um era um, não existia um mito de uma grande organização dos presos. Por exemplo, em São Paulo no Tiradentes, presos políticos se organizavam. Presos do Tiradentes decidiam seu comportamento, sua organização, como viver e conviver lá dentro, os presos da ALN se organizavam com os presos da ALN, apesar de estarem no convívio com presos de outras organizações, os presos da VPR se reuniam com os presos da VPR e assim por diante. E as lideranças, algumas pessoas escolhidas para tratar das coisas comuns, decidiam e todos agiam conforme as decisões tiradas desse coletivo menor de representantes. Na Ilha grande isso não era uma verdade (SOUZA JÚNIOR, 23 de mar. 2017).

(...) Quando chegamos na Ilha Grande havia cerca de cem presos mais ou menos, a grande maioria de presos políticos, e também se cria um mito que de certa forma alguns companheiros alimentam isso, de que havia uma organização comum, um padrão de comportamento comum, etc. Isso não é verdade, cada um era um, eventualmente dois ou três, se juntavam. As pessoas se juntavam mais pelos processos juntos do que pelas afinidades políticas, até porque ali tinham pessoas de organizações políticas das mais diversas. Então, nós tínhamos marinheiros, que foram presos em 1964, expulsos das forças armadas, esse era um tipo de

personagem bastante variado e de lugares do Brasil dos mais diferentes (SOUZA JÚNIOR, 23 de mar.2017).

Assim, de acordo com ele o coletivo do qual tanto se fala da Ilha Grande tinha uma composição variada e essa configuração mudou diversas vezes enquanto esteve lá. E as relações e interações se davam mais nos âmbitos individuais de afinidades. Para ele, não existia uma grande organização dos presos e um padrão de comportamento comum como havia em outros estabelecimentos que abrigavam presos políticos como, por exemplo, o Presídio Tiradentes, mesmo que isso seja defendido hoje em dia por alguns ex-presos políticos.

Para Colombo, falar em um Coletivo é uma questão complicada porque era composto de pessoas das mais diversas. E também, para ele, falar em um convívio intenso é difícil, pois só estavam no convívio realmente, interagindo uns com os outros em pequenos momentos:

Quando se fala em coletivo é muito complicado, porque eram pessoas das mais diversas. E ainda por cima, a impressão foi à seguinte, todo mundo ficava preso nas celas, de uma a três pessoas por cela. E só tinham convívio em alguns momentos, tinham o banho de sol, tinham uma hora que o pessoal jogava futebol, outros faziam ginásticas, outros só ficavam tomando banho de sol (SOUZA JÚNIOR, 23 mar. 2017).

De acordo com ele, a galeria reservada aos presos políticos e aos comuns da Lei de Segurança Nacional, na medida em que chegavam presos oriundos da luta armada e presos comuns da LSN passou a ser dividida da seguinte forma, de um lado da galeria todas as celas tinham números pares, onde se concentraram os presos comuns da LSN e os ex-militares que tinham como marca o fato de serem pessoas pertencentes as classes populares, “do povo”; e do outro lado, todas as celas tinham números ímpares, lado do qual ele fazia parte, onde ficavam o pessoal oriundo do movimento armado, pessoas pertencentes a classe média. Essa organização da galeria marcava a divisão que ia se configurando no Coletivo:

Quando nós chegamos, por um histórico anterior, os presos políticos tinham algumas afinidades de comportamento diante da repressão, diante da prisão, separados um grupo de afinidades de um lado e outro grupo de afinidade de outro, que na verdade o lado ímpar tinha mais gente, que eram da luta armada e que continuavam achando que eram da luta armada e do outro lado ficavam mais marinheiros e companheiros que tinham participado da luta armada, mas que faziam alto critica desse processo. Mas era uma afinidade muito genérica. E ainda tinham aqueles do partido comunista que defendiam que deviam ficar bem-comportados, se fazer de mortos para ficar mais fácil sair daquela situação. Neste grupo também se juntaram alguns companheiros da luta armada por entenderem ser essa a melhor alternativa. Mas também os marinheiros, parte ficavam do lado ímpar e parte no lado par por entenderem que o comportamento do determinado grupo era a melhor

opção, então essa divisão se dava pela forma de comportamento dentro da prisão (SOUZA JÚNIOR, 23 de mar. 2017).

Logo, Colombo coloca que não existia uma organização comum no coletivo, porém existiam grupos de afinidades que foram se demarcando dentro da galeria e que se diferenciavam na forma de se comportarem diante da administração da instituição e da repressão e na própria forma de conviverem na prisão, que acabaram se instalando em lados distintos na galeria: no lado par e no lado ímpar.

No que diz respeito às pessoas que compunham o coletivo ele diz:

É muito complexo discernir. Era um grupo muito heterogêneo, de gerações diferentes, origens sociais e formação diferentes, afinidades culturais diversas. Que era muito simbolizada pelo pessoal do lado par como os pequenos burgueses [referindo-se ao pessoal do lado ímpar], porque havia um grupo de luta armada que vinha da zona sul, então eles generalizavam para todo mundo, inclusive eu fui incluído no grupo dos pequenos burgueses assim que cheguei lá, e eu era mais ferrado que os outros lá, mas eu era pequeno burguês e ponto (SOUZA JÚNIOR, 23 de mar. 2017).

Colombo falando de algumas atitudes e características que diferenciavam os dois grupos, do lado par e do lado ímpar diz:

Outra coisa simbólica que caracterizava um e o outro é que nós não aceitávamos usar uniformes, o pessoal do lado ímpar não vestia uniforme, se quiser botar uniforme em mim vai ter que botar na marra e assim que der eu tiro. Isso percorreu o tempo todo de ilha grande esse tipo de enfrentamento. Às vezes era mais exigente outras menos. E o pessoal do lado par, mesmo os que haviam participado da luta armada, o pessoal do partidão, vestiam o uniforme para não ficar diferente da massa carcerária como um todo. Entendiam que era uma maneira de se aproximar dessa massa carcerária que no fundo eram todos ferrados, pobres favelados excluídos, então buscavam esse tipo de aproximação, aceitando o uso do uniforme, o outro lado não aceitava de jeito nenhum (SOUZA JÚNIOR, 23 de mar. 2017).

Porém, Colombo ressalta que tanto de um lado como de outro havia presos da luta armada e marinheiros, dependia de como a prisão era vista, e também tinham presos comuns que ficavam tanto de um lado como de outro: “alguns ficavam do lado ímpar porque achavam que nós éramos mais de briga, outros porque tanto fazia um lado ou outro” (SOUZA JÚNIOR, 23 de mar. 2017).

Paulo Jabur, ex-presos político, também fala da existência de divisões dentro do coletivo e as várias correntes que transitavam naquele espaço divergindo nas formas de prosseguir com o comportamento dentro da prisão, exemplificando da seguinte forma:

A grosso modo, para ser esquemático, tinham três linhas de comportamento. Por exemplo, a repressão mandou um panelão de comida podre para gente. Uma das linhas sugeria: “Vamos ver se não tem um pedacinho legal ali e a gente come. Não

vamos brigar com os caras não, a gente ta fraco, vamos comer essa comida podre mesmo”. A outra falava: “Essa porra ta podre, vamos devolver, chamar alguém e tentar discutir”. E tinha a terceira que dizia assim: “não, porra, vamos tocar fogo na cadeia, que aí os caras param de mandar comida podre”. No mínimo tinham sempre essas três posições em relação a qualquer assunto. Nas negociações com a repressão sempre tinha o cara que propunha ficar quieto, os que queriam enfrentar aquilo mais realisticamente e outros que propunham coisas irrealistas (FARIA, 2005, p.105).

Entretanto, ao que se refere à formação de um coletivo comum para tomar decisões gerais sobre determinado assunto ou acontecimento dentro da galeria Colombo pontua que eventualmente se juntavam representantes dos dois lados quando se tratava de tomar uma decisão que afetasse a todos. E ainda, quando ocorria algum caso de violência contra os presos todos se uniam e protestavam contra a administração.

Justiça seja feita, aí tinha uma representação do lado par e outra do lado ímpar que eventualmente se conectavam e acertavam as coisas gerais. Mas tinha, por exemplo, quando se tratava de enfrentamento, quando pegavam alguém para castigo, todos se juntavam. Isso que encantou os presos comuns... se estavam maltratando algum preso comum nós protestávamos de maneira muito veemente, e isso os dois lados faziam havia uma solidariedade comum. Havia um enfrentamento comum contra o presídio (SOUZA JÚNIOR, 23 de mar. 2017).

Expondo sobre a convivência com os presos comuns da Lei de Segurança, Colombo coloca que existia separação entre presos políticos e presos comuns, havia uma tendência de cada grupo interagir mais com seu próprio grupo, porém também existiam relações particulares e de afinidades de pessoas pertencentes a grupos diferentes. Colombo afirma:

No caso da Ilha grande, desde o primeiro contato, havia uma diferenciação entre presos políticos e presos comuns. Os presos comuns interagiam mais entre eles e os presos políticos com os presos políticos, enfim, seriam dois grupos de afinidades, confinados no mesmo espaço. Ali, o primeiro contato foi com um grupo que seriam assim os primeiros presos comuns que passaram a fazer assaltos a banco no Rio de Janeiro, que na verdade não era quadrilha nenhuma, estavam acontecendo assaltos a bancos, eles nos despreveram, quem estavam fazendo assaltos a bancos eram os revolucionários, para financiar suas atividades. E nas bocas de fumo começou o seguinte papo, se até esses filhinhos de papai assaltam banco nós estamos de bobeira (SOUZA JÚNIOR, 23 de mar. 2017).

Paulo Henrique Oliveira da Rocha Lins, ex-presos político que esteve na Ilha durante os anos 1970, ao falar da formação desse coletivo e a organização junto aos presos comuns traz uma visão diferente de Colombo. Segundo ele, se tinha um coletivo organizado dentro da galeria do qual todos os presos participavam, inclusive os presos comuns da LSN sem distinção ou discriminação, o que faz parecer que não havia divisões e estranhezas, como se fosse um coletivo comum organizado, sem distinção ou divisões entre os presos.

Nós tínhamos um coletivo organizado, com práticas coletivas de discussão, de decisão, não era nada imposto, era uma maioria democrática, da qual eles participavam, votavam, não tinha discriminação em termos de vida carcerária. Não tinha uma reunião para os políticos e uma norma para os comuns, era uma reunião geral, votava todo mundo com igualdade, não havia distinção. Nunca houve esse tipo de discriminação, o que perpassava era cultura e valor, tanto que houve presos comuns que se integraram completamente à disciplina, à norma, ao pensamento, à maneira de agir. A nossa estratégia de prisão era uma estratégia de sobrevivência e integridade, então a gente estudava, lia, fazia exercício, mantinha uma perspectiva de liberdade, de superação daquilo, que era uma coisa conjuntural (FARIA, 2005, p.96).

Um fato que marcou a convivência entre presos políticos e presos comuns na Ilha Grande foi à separação deles em 1972, quando a galeria onde conviviam foi dividida por um muro a fim de que presos políticos ficassem de um lado e presos comuns de outro. As razões desta separação também são vistas de formas diferentes pelos ex-presos.

Muitos pesquisadores e ex-presos que estiveram na Ilha Grande, afirmam que o roubo do relógio de um preso político por um preso da Lei de Segurança, foi o pretexto usado pelos presos políticos para que deixassem de compartilhar o mesmo espaço com os presos comuns da Lei de Segurança.

No entanto, Colombo Vieira de Souza Júnior traz uma opinião diferente. Para ele, o episódio do roubo do relógio era um pretexto para matar Ricardo Duran, preso comum da LSN responsável pelo roubo, pois esse era um preso perigoso e oferecia risco para os presos políticos, e não para a construção do muro e a retirada dos presos comuns da galeria. Esse episódio seria usado também para colocar os presos comuns da LSN sob controle. Colombo afirma que:

O roubo do relógio foi o pretexto usado para matar Ricardo Duran, não para a construção do muro, ninguém estava pedindo muro, nós só queríamos enquadrar o resto, enquadrar os caras, se a gente mata os caras a gente enquadra o resto é assim que funciona a cadeia aqui e em qualquer lugar do mundo. Então a decisão foi de matar o cara e não mataram, não fizeram o serviço direito. Aí construíram o muro, nisso entraram as famílias pedindo a separação. Isso gerou uma discórdia em nosso meio, entre as próprias famílias e entre os presos políticos, porque grande parte queria que ficasse tudo junto e não separasse (SOUZA JÚNIOR, 23 de mar. 2017).

Entretanto, ele ressalta que quando a questão da construção do muro tomou força ele apoiou a separação, pois, para ele, era a única forma de afirmarem a existência de presos políticos no Brasil.

Segundo Colombo: “a questão do muro e da separação não era devido a problemas com os presos comuns, e boa parte deles entenderam isso, a questão era uma queda de braço

com o Estado que recusava a existência de presos políticos. Só que os presos comuns da Segurança Nacional queriam ficar com a gente” (SOUZA JÚNIOR, 23 de mar. 2017).

Paulo Henrique da Rocha Lins, sobre o roubo do relógio e a posterior divisão da galeria, também traz uma opinião diferente de Colombo. Segundo ele, esse acontecimento deu origem à briga e impôs a separação entre presos políticos e presos comuns.

Houve o roubo do relógio do Cláudio Câmara, esse é o fenômeno que deu origem a tal briga que impôs a separação. Já havia um fenômeno, uma contradição, que estava se evidenciando. Houve esse roubo e a gente foi investigar. Os presos [Leis de Segurança] disseram que tinha sido trocado por maconha por determinado preso. Fui em cima desse preso e ele me disse que quem tinha roubado foi Ricardo Duran e que quem tinha passado para ele para fazer a transação foi o João Branquinho. O que se faz diante disso? Nunca tinha tido roubo. A gente deixava dinheiro, dentro da cadeia tinha uma honestidade invejável. O Ricardo Duran soube que eu tinha desvendado o crime e começou a fazer uma faca para me matar. Aí entra a regra da sobrevivência. Ele era matador mesmo, tinha assassinado a noiva, tinha uns dois ou três homicídios, era um cara meio esquisito. O que eu vou fazer? Comecei a me preparar para matar ele, mas os caras [os presos políticos] disseram não, e resolvemos forçar a separação. Demos uma boa coça nele, trancamos todos os presos e tomamos a galeria- tipo um motim, mas não contra a prisão, um motim interno. Os caras fizeram o muro que nos separou (FARIA 2005, p.98).

O que leva a entender que desde o início o plano já era a retirada dos presos comuns da Lei de Segurança do convívio, já Colombo diz que o plano inicial era enquadrar os presos comuns para que tivessem o controle da galeria e não a separação.

Em relação à razão da exigência da separação, Colombo Vieira de Souza Júnior e Paulo Henrique da Rocha Lins dizem a mesma coisa. Colombo, como dito anteriormente, afirma que quando a defesa da construção do muro ganhou força ele apoiou a ideia, pois, para ele, era uma forma dos presos políticos serem reconhecidos como tal. E Paulo Henrique afirma:

Essa era uma questão desde o início da prisão. A ditadura dizia que não havia presos políticos no Brasil. Então éramos o que? Essa questão não dizia respeito a uma diferenciação com os presos comuns, mas uma diferenciação em relação a uma postura diante de um regime que negava a existência da gente. Diziam que no Brasil não tinha preso político era só bandido e terrorista (FARIA, 2005, p. 98).

Quando questionado sobre a diferença de classe e recusa dos presos políticos, que eram em grande parte oriundos da classe média e média alta, em conviverem com presos comuns e a possível correlação entre essa questão e a separação, Colombo diz que a busca pela separação não se relacionava com uma questão de classe, porque, segundo ele, muitos presos comuns, tirando os primeiros que começaram a chegar na ilha, também eram oriundos

da classe média. Ele ainda coloca: “Se contar tinha mais gente pobre do nosso lado que do deles, se pegar os marujos e os operários” (SOUZA JÚNIOR, 23 de mar. 2017).

Para Colombo os presos políticos que fazem essa leitura da diferença de classe social são os de classe média, o pessoal vindo do movimento estudantil. Já ele não, porque ele também não era tão diferente dos presos comuns.

Sobre a percepção dos presos políticos em relação aos presos comuns, Colombo afirma que existiam relações de amizade e de indiferença. Segundo ele, a questão não era de classe, mas a desconfiança se relacionava ao fato de alguns dos presos comuns serem perigosos, eram marginais. Para Colombo a questão estava na periculosidade desses indivíduos, e não na questão de serem ricos ou pobres (SOUZA JÚNIOR, 23 de mar. 2017).

Porém, as falas de alguns ex-presos políticos deixam claro que existia sim, mesmo que por parte só de alguns ou talvez de todos, a dificuldade em conviverem com pessoas de estratos sociais e hábitos tão diferentes dos seus, como por exemplo, Marcos Medeiros, ex-presos político, que diz que os presos comuns eram pessoas diferentes deles, que isso causava medo entre os presos políticos:

A interação com eles, o contato, demonstrava imediatamente que eles eram pessoas diferentes de nós- em função da classe social, do nível de conhecimento das coisas e também da postura, que era individualista e violenta. Para nós, que éramos pessoas de classe média assustava um pouco a grosseria deles. Além disso, nós achávamos que a nossa vida valia mais do que a deles, e sabíamos que eram pessoas traiçoeiras, na prisão muitos morrem dormindo (FARIA, 2005, p.47)

Em uma entrevista não gravada com Lúcia Velloso²⁹, que na época era companheira de Alex Polari de Alverga, ex- preso político que cumpriu pena no Instituto Penal Cândido Mendes nos anos 1970, relata que foi várias vezes à Ilha Grande visitar Alex e outros conhecidos. Em seu depoimento, percebe-se como era encarado o fato de estarem presos comuns em convívio com presos políticos pelos familiares e provavelmente por muitos presos políticos, que marca essa questão de classe mesmo que inconsciente. Lúcia relata um episódio que a marcou muito. De acordo com ela, uma vez Alex estava na escala da limpeza e disse que um preso comum da LSN havia sido morto e o corpo foi arrastado pela galeria, então havia ficado um rastro de sangue pela galeria, e Alex disse que precisou limpar rápido para o sangue não coagular, pois, se coagulasse ficaria mais difícil de limpar, ela conta que isso era assustador, não estavam acostumados com esse tipo de coisa.

²⁹ Entrevista concedida a autora em 15 de mar. 2017.

Lúcia Velloso falando sobre a rotina das visitas, diz que precisavam passar entre os presos comuns para chegar na parte da galeria dos presos políticos e segundo ela: “era uma coisa terrível, os presos comuns ficavam amontoados e do corredor dava para vê-los, era uma coisa animalésca”. Quando perguntei se havia uma questão de classe nessa reação ela afirmou que sim, eram pessoas muito diferentes.

Lúcia Velloso também dá sua opinião sobre as formas de se relacionar entre presos políticos e presos comuns:

Os presos políticos apesar das diferenças tinham um patamar ético compatível, já entre os presos comuns as regras eram diferentes, os presos políticos então aprenderam alguns macetes para conviverem com presos comuns. Os presos comuns mesmo tendo compreendido que dava para reivindicar melhorias, a violência ainda era usada para resolver problemas dentro da galeria (VELLOSO, 15 de mar. 2017).

É importante notar que os ex-presos políticos argumentam que temiam em conviverem com presos comuns, pois muitos deles eram criminosos perigosos e violentos, temiam por suas vidas, o que se justifica em muito pelo senso comum que se tem de presos comuns como indivíduos violentos que devem estar afastados da sociedade. No entanto, não percebem que neste momento também eram colocados pelos militares e vistos por muitos brasileiros como criminosos perigosos, “terroristas” que deveriam ser retirados do seio da sociedade. Assim, acabavam reproduzindo dentro do cárcere visões sobre os criminosos compartilhadas pela sociedade da qual eram frutos e ao mesmo tempo também estavam sendo incluídos pelos militares e parte da sociedade neste mesmo estigma de criminoso do qual tanto tinham medo na prisão, pois os militares faziam forte campanha contra os presos políticos, afirmando não existirem presos políticos no Brasil, eram apenas criminosos que deveriam ser fortemente combatidos.

Porém, é compreensível o sentimento de medo dos presos políticos, que estavam em um ambiente diferente de sua realidade, com regras que muitas vezes não podiam compreender ou controlar e realmente a violência era uma realidade nas prisões.

André Borges, como já foi dito anteriormente, tinha uma situação complexa dentro da prisão, pois, era preso comum e depois adquiriu o status de preso político por ter participado da fuga da Penitenciária Lemos Brito, em 1969, junto com presos políticos e ter realizado algumas ações do movimento armado. Depois de realizar uma ação mal sucedida foi para a Ilha Grande ainda em 1969. Ele também tem suas impressões e faz observações sobre as relações que se estabeleceram entre presos políticos e presos comuns na Ilha Grande.

André Borges relata a formação do coletivo que encontrou no Instituto Penal Cândido Mendes assim que chegou lá em 1969.

Segundo ele, logo após a fuga da Penitenciária Lemos Brito todos os presos políticos que não haviam participado nela e também todos os presos comuns que a administração acreditava estarem ligados aos presos políticos foram transferidos para a Ilha Grande (BORGES, 22 de nov. 2016).

Falando sobre o fato de presos políticos e presos comuns estarem cumprindo pena no mesmo espaço ele afirma que esse fato se justifica pela recusa do Estado ditatorial em admitir a existência de presos políticos:

Naquela época, a gente tinha feito muitas denúncias na Auditoria Militar das torturas e tal, então eles [os militares] para se desfazer dessa “peste de torturadores”, assassinos, começaram a alegar que aqui no Brasil não tinha presos políticos, só tinha assaltantes de banco. E para justificar isso, começaram a colocar o pessoal da Lei de Segurança, que foram colocados na Lei de Segurança, mas que assaltavam banco para uso próprio. Como eles não sabiam quem era político quem não era, pegaram todo mundo que assaltava banco e colocaram na Lei de Segurança Nacional. Era a oportunidade que eles tinham de justificar a alegação de que no Brasil não tinha presos políticos, só tinha assaltante de banco. Então pegaram os presos assaltantes de banco e jogaram para dentro da nossa galeria, então foi assim que se deu essa fusão, entendeu, essa convivência lá na Ilha Grande, na *selva de pedra* (BORGES, 22 de nov. 2016).

André Borges em determinado momento na entrevista concedida a autora deste trabalho afirma que os presos políticos não se sentiram incomodados com a presença de presos comuns na galeria, pois ele e Godói³⁰ que eram presos comuns, já estavam integrados no coletivo e eram reconhecidos como presos políticos, inclusive afirma que os presos comuns da LSN foram bem recebidos:

Os presos comuns da Lei de Segurança foram bem aceitos pelos presos políticos porque assim que começaram a chegar na galeria os presos políticos estavam organizando uma greve de fome, e de cara os presos comuns, sem saber de nada aceitaram a entrar na greve de fome. E como eles já tinham alguma politização, já tinham alguns caras que eu conhecia, que tinham simpatia política e que eram amigos nossos [dele e de Godoy]. E como a gente estava lá dentro, eles resolveram aderir à greve (BORGES 22 de nov. 2016).

No entanto, em outro momento, como veremos adiante, ele afirma que houve uma divisão no coletivo, pois os presos políticos da luta armada que começavam a chegar ao Instituto Penal Cândido Mendes passaram a reivindicar o controle do coletivo e tinham reserva em conviverem com presos comuns. André, em seu depoimento, assim como

³⁰ Michel Godoy era preso comum e também participou da fuga da Penitenciária Lemos Brito em 1969.

Colombo Vieira de Souza Júnior, afirma a existência de dois grupos na galeria dos presos políticos. O primeiro seria formado pelos presos políticos que tinham vindo da Penitenciária Lemos Brito, composto por marinheiros, ex-militares e alguns civis. O segundo grupo seria resultado da chegada dos presos políticos que tinham participado do movimento armado, muitos pertencentes ao movimento estudantil. Logo, podemos constatar que a afirmação dele de que os presos comuns foram bem recebidos se refere a esse primeiro coletivo, que tinham pessoas mais “humildes” como ele coloca.

É interessante notar também que André em relação a sua condição entre os presos políticos afirma que era bem aceito e reconhecido enquanto preso político até mesmo entre os pequenos burgueses, apesar das contradições existentes. Para ele eram os guardas e a administração da instituição que não queriam aceitar isso, segundo ele “até a própria ditadura já tinha nos legitimado enquanto presos políticos³¹, porque os presos políticos não iriam fazer ações, se misturarem com a gente se não fossemos politizados, a própria ditadura reconheceu isso” (BORGES, 22 de nov. 2016).

Inclusive ele coloca:

Quando eu fui mandado para Ilha me colocaram na galeria dos presos comuns no primeiro momento, então os presos políticos que estavam na galeria separada, fizeram pressão para que eu fosse para a galeria dos presos políticos porque eles me consideravam enquanto preso político. O pessoal lá [da prisão] que não queria aceitar a minha situação, então os presos políticos fizeram muita pressão (BORGES, 22 de nov. 2016).

André descreve o clima em que segundo ele foi recebido pelos presos políticos assim que ele e Godoy foram colocados no convívio político:

A manhã estava ensolarada. Soprava uma brisa gostosa. Alguns presos corriam em volta do pátio, outros se exercitavam. Vários batiam papo, em pequenas rodas. Davam alô com as mãos. Fomos caminhando e, aos poucos, eles foram se aproximando para nos cumprimentar. Foi um encontro caloroso! Não apenas pela manhã de sol que nos envolvia, mas especialmente pelo calor daquela solidariedade, peculiar aos que compartilham dos mesmos ideais revolucionários. Daí em diante, passamos a integrar o coletivo dos presos políticos da Ilha Grande. (...) A nossa participação na vida coletiva se processou com a naturalidade esperada. Alguns dos presos políticos já eram nossos conhecidos da Lemos Brito, onde não havia separação entre comuns e políticos (BORGES, 2008, p.129).

³¹ Refere-se a ele e Godói que estavam no convívio com os presos políticos.

Porém, Sessekind (2014) faz uma observação interessante sobre a condição do André dentro do coletivo. Ela afirma que ele mantinha contato tanto com presos políticos como com os presos comuns, visto que já era conhecido dos presos comuns. Segundo a autora:

André dispunha de status complexo, estava sempre fora do lugar, flutuava entre as duas identidades, a de preso considerado político pelo sistema, e a de preso comum, que era a sua condição anterior à fuga do Complexo Frei Caneca, em 1969. Em alguns momentos da estadia na Ilha Grande “morava” com os políticos; em outros, ficava junto com os presos comuns da LSN. Por seu lado, os presos comuns se impacientavam com a frequência dele junto aos políticos e estes, por sua vez, tampouco o aceitavam bem, já que não era exatamente um preso com formação e militância política. Era um ex-bandido (SUSSEKIND, 2014, p.331).

Ainda sobre André Borges, uma coisa nos chamou a atenção, ele sempre em suas falas se coloca como uma figura importante dentro do coletivo, benquistado tanto entre os presos políticos quanto entre os presos comuns, pois tinha bom relacionamento e era considerado por todos, era uma espécie de elo entre os grupos. Como por exemplo, ao falar sobre o início da participação dos presos comuns da LSN no coletivo cita a greve de fome que estava sendo organizada pelos presos políticos na galeria em que os presos comuns segundo eles logo se prontificaram a participar. Neste momento, de acordo com ele, os presos comuns pediram para ele os representasse no coletivo. André diz:

Os presos comuns no momento da greve queriam ter um representante, para que tivessem voz quando fosse feita negociação para o fim da greve, então disseram que como eu estava integrado no movimento e era aceito pelos presos políticos e também pelos presos comuns, eles gostariam que eu fosse seu representante (BORGES, 22 de nov. 2016).

Para este ex-preso, como estava integrado tanto com os presos comuns quanto com os políticos passou a ter uma voz mais forte dentro do coletivo, porque também tinham os militares que participaram da fuga com ele que também o apoiaram. Segundo ele, então passou a fazer parte da comissão política do coletivo (BORGES, 22 de nov. 2016). André sempre procura mostrar seu “protagonismo” no coletivo, sua capacidade de diálogo entre presos políticos e comuns e sua aceitação nos dois grupos. Talvez esta seja uma forma de se legitimar enquanto preso político e também afirmar suas origens no convívio com presos comuns, visto que como colocou Sussekind (2014) “eles estava sempre fora do lugar”. Segundo Cátia Faria, em entrevista com André ele afirma que, mesmo tendo se integrado ao coletivo dos presos políticos e de ter permanecido com eles até 1979, nunca se sentiu

realmente parte do grupo que compunha a geração de 1969. Ele tinha um bom relacionamento com todos e, é claro, fez amizades, mas não se percebia igual a eles (FARIA 2005, p.50).

Voltando a questão da organização do coletivo, André Borges assim como Colombo Vieira de Souza Júnior fala sobre a divisão ocorrida no coletivo da segunda galeria:

Depois começaram a chegar o pessoal do PB (pequena burguesia)³², foi quando o pessoal da universidade começou a chegar, então foi criando um número aí eles começaram a reivindicar, aí o problema começou a ser uma espécie de luta de classes na prisão, que muitos procuram esconder isso, mas que eu tenho que esclarecer. Os outros eram “gente do povo”, militares, marujos, sargentos, “gente do povo”, trabalhadores e tal, e o pessoal era de elite, das universidades, eles se julgavam revolucionários somente, que estavam em organizações e tal. E aí eles encontraram o coletivo já organizado, do qual eles não faziam parte da direção, daí eles se achavam deslocados e começaram a colocar esses problemas de que havia de ter uma reformulação dentro do controle político do coletivo na medida em que eles já eram um número considerável e não podiam ficar de fora do processo (BORGES, 22 de nov. 2016).

Segundo André, o racha no coletivo se intensificou devido à dificuldade dos presos políticos do movimento armado que começavam a chegar na ilha em aceitarem permanecer em um coletivo do qual não estavam no comando, pois se julgavam os atores principais do processo revolucionário. Para ele, passou a haver uma luta de classes dentro da galeria, visto que estes militantes do movimento armado tinham melhor formação, eram da classe média e não se identificavam com os presos políticos da geração de 1964 e nem com os presos comuns.

Ainda em relação à divisão do coletivo ele segue dizendo que até mesmo entre os próprios presos políticos da geração de 1969 havia diferenças:

Mas mesmo assim entre eles, os presos políticos, havia uma divisão mais ideológica porque tinham aqueles que eram do MR-8, outros eram de outras organizações. Então havia certa divergência. E havia nesse pessoal, aqueles que eram mais chegados a gente, é o povo, que eram revolucionários, mas eram mais humildes mais chegados a gente (BORGES, 22 de nov. 2016).

Segundo ele, a situação e os conflitos e discordâncias no coletivo aumentaram tanto a ponto de os dois lados da galeria não descerem juntos para o banho de sol: “Aí houve uma divisão no coletivo a ponto dos dois lados da galeria não descerem juntos para o banho de sol, isso não é contado aí, eles procuram escamotear esse negócio” (BORGES, 22 de nov. 2016).

³² Os estudantes, o pessoal da luta armada, a maioria de classe média e média alta que passaram a ir para a Ilha Grande no início dos anos 70, foi apelidado pelos presos comuns da Lei de Segurança Nacional, como pessoal da PB- Pequena Burguesia, eram os “filhinhos do papai”, segundo os presos.

Vale ressaltar essa fala de André Borges, de que houve uma divisão no coletivo a ponto de os lados da galeria não descerem juntos para o banho de sol. Colombo Vieira de Souza Júnior, na entrevista concedida a autora deste trabalho, também relata esse fato. No entanto, em seu discurso Colombo trata a questão do banho de sol separado em grupos como uma coisa natural dentro da prisão, como se já fosse uma coisa dada, uma decisão da instituição e não uma imposição ou decisão dos presos políticos, talvez isso se dê, pois já havia sido feita essa separação antes da sua chegada a Ilha em 1971 ou uma recusa em admitir a separação desejada pelos presos políticos.

André Borges coloca que as discussões ideológicas dentro da galeria se acirraram, principalmente sobre os caminhos da luta armada. Para ele e grande parte dos ex-militares, a luta armada da forma que estava sendo conduzida estava fadada ao fracasso, sem apoio popular, inexperiência revolucionária e indisciplina reinante. Porém, os militantes da luta armada não aceitavam suas colocações. Segundo ele: “aferravam-se às suas posições com alegações de que o processo revolucionário estava se iniciando, mas que ia se desenvolver e se fortalecer” (BORGES, 2008, p.144).

De acordo com André (2008, p.145), apesar da resistência, essa discussão foi-se alastrando no seio do coletivo, resultando no aprofundamento da luta ideológica. Ele assim com Colombo Vieira de Souza Júnior, pondera que nessa divisão do coletivo muitos presos que participaram do movimento armado fizeram uma autocrítica e ficaram junto ao grupo dos ex-militares conhecidos como os “proletas” na galeria, por acreditarem ser a visão dos presos do lado par a mais correta:

Uma parte da pequena burguesia revolucionária começou a refletir, em função do convívio com parcela dos ex-militares. A facção da pequena burguesia mais próxima do povo começou a entender a realidade, isto é, que, sem a real participação de outras forças políticas e sem uma efetiva articulação com o movimento de massas, não seria possível levar adiante o processo armado. (...) Os que iniciaram essa reflexão autocrítica passaram a ser chamados de reformistas. Os outros, de radicais. Esse processo, desencadeado no coletivo, resultou numa espécie de aliança entre uma facção da pequena burguesia e os ex-militares - onde existiam alguns sargentos de origem proletária. A luta ideológica ia-se aprofundando em cima de contradições, visões, valores e hábitos diferentes (BORGES, 2008, p. 145)

Assim, segundo André Borges:

De um lado, ficaram os que aceitavam a visão dos proletas como a mais correta; do outro, os que defendiam o aprofundamento do processo armado em curso, os supostos donos da revolução. Alguns militantes do MR-8 aderiram aos militares, de origem popular, os proletas, com os quais se identificavam mais, consumando-se a divisão político-ideológica (BORGES, 2008, p.151).

Em relação a sua posição no coletivo afirma: “Pela minha posição e origem, passei a integrar a facção mais próxima povo, embora mantivesse um bom relacionamento com todo o segmento pequeno–burguês que vinha encaminhando o processo armado” (BORGES, 2008, p.145).

André também retrata o episódio do roubo do relógio de um preso político, e a posterior separação da galeria pelo muro.

Segundo André a situação no coletivo ficava cada vez mais complicada, as diferenças entre os presos se acentuavam até que então após o roubo do relógio houve a separação:

Houve então um processo a ponto de ficar dois coletivos dentro da mesma galeria. Então isso ficou um tempo assim. Aí houve outra reformulação do coletivo, e aí foi quando houve algumas contradições com os presos comuns dentro da galeria, eles alegam que os caras roubaram um relógio lá, mas eu não acho que isso é verdade (BORGES, 22 nov. 2016).

Para ele, os presos políticos da pequena-burguesia passaram a entender que a situação lhes era bastante desfavorável, pois a esta altura o número de presos comuns da LSN já havia crescido e estavam integrados com os presos políticos do lado par (BORGES, 2008, p 158). Então, essa divisão da galeria pelo muro foi exigida pelos presos políticos, pois eles tinham medo dos presos comuns, temiam sofrer alguma violência por parte deles, além da questão de classe que para ele era clara a existência:

A verdade para mim é a seguinte, eles precisavam, eles temiam, porque as contradições com os presos comuns eram resolvidas mais na “porrada”, sabe como que são essas coisas, e eles temiam isso, então começou a haver divergências e tal a ponto dos próprios presos da lei de segurança chamarem ele de burgueses. Então houve essa divisão no coletivo e depois se acirrou mais, e eles pediram para tirar os presos da Lei de Segurança Nacional de dentro da galeria, e o que a repressão fez? Aceitou. Para eles [os militares] era interessante dividir porque tínhamos um coletivo forte, e dividir para eles era bom. Conclusão, estabeleceram no meio da galeria um muro, aí ficou um fundão, os presos da Lei de Segurança ficaram para lá e a gente na parte da frente (BORGES, 22 nov. 2016).

Para André, a questão da resistência dos presos políticos em conviverem com presos comuns da Lei de Segurança Nacional, estava baseada na questão de classe. No entanto, segundo ele, isso é escondido um pouco até hoje pelos presos políticos, pois não admitem a existência dessa contradição, dessa dificuldade em estabelecerem relações com indivíduos de origens sociais tão diferentes:

(...) Então houve esses problemas fundamentado nisso [na questão de classe], mas aí eles colocam como a origem sendo outra para justificar... É outra coisa, tinha gente

lá que era filho de almirante, um lá era neto de lorde, então eram caras que tinham ligações fortes com o sistema, então é claro que a repressão aceitou essa reivindicação porque eles eram os “filhos do papai”, juntos com bandidos e que era perigoso, essa que foi a origem real [da separação] ela é escamoteada um pouco para esconder essa contradição (BORGES, 22 nov. 2016).

Segundo André, a dificuldade dos presos políticos oriundos do movimento armado em manterem um convívio com os presos comuns, deve ser compreendida porque, segundo ele, esses presos políticos não tinham amadurecido o suficiente na questão da luta política a ponto de compreenderem que essa interação era necessária e poderia ser benéfica.

A maioria eram pessoas que viam da universidade. Quem é que estuda ou naquela época estudava em universidades? Filhos do povo?...tá entendendo, era esse o pessoal. E é uma coisa normal, você tem que entender que eles não tinham ainda evoluído, eram novos nessa questão, não tinham evoluído a esse ponto de entender que eles tinham que conviver com o povo, coisa que o partido comunista tinha [se refere ao Período Vargas], convivia, conversava com os presos comuns, por isso, quando eles saíram deixaram uma herança e quando eu cheguei lá[na Penitenciária Lemos Brito] eu já herdei essa herança(BORGES, 22 nov. 2016).

Em relação aos presos comuns da LSN na ocasião da separação da galeria pelo muro ele coloca:

Como era natural, ficaram decepcionados. Os PBs³³ tentaram disfarçar, dizendo que era uma ordem da administração. Os ressentimentos e contradições se aprofundaram. Sentiram-se traídos pelo coletivo político, apesar de terem participado da vida coletiva e da primeira greve de fome. De aliados passaram a ser agora apenas vagabundos desclassificados, que mesmo na prisão, não mereciam mais compartilhar o mesmo ambiente. Ficaram magoados. Coube então à repressão complementar a tarefa que lhe cabia naquela espécie de acordo devido aos vínculos que a pequena burguesia ainda mantinha com a classe dominante. Eles foram transferidos para a parte do fundo da galeria (BORGES, 2008, p.159).

William da Silva Lima é outro personagem que relata o que observou e viveu durante o tempo em que esteve na Ilha Grande nos anos 1970. William da Silva Lima foi para o Instituto Penal Cândido Mendes enquadrado na Lei de Segurança Nacional em 1973, e lá passou a compor o coletivo dos presos da Lei de Segurança que a essa altura já estavam vivendo no fundão, separados dos presos políticos.

William se referindo a sua chegada na Ilha observa:

Cheguei na Ilha e, moído de pau, fui levado direto para o lado B da segunda galeria. Era a mesma que, anos antes, recebera os marinheiros e outros presos políticos da velha geração, depois da fuga da Lemos Brito. Gradativamente libertados, a partir de 1971 foram substituídos pelo grupo ao qual me integrei. Assaltávamos bancos, mas

³³ Pequenos burgueses

sem vinculação com as organizações armadas, que faziam o mesmo num contexto de luta contra o regime de exceção (LIMA, 2016, p 71).

William faz colocações sobre como percebe a separação entre presos políticos e presos comuns. Para ele:

Para esvaziar a luta pela anistia, a ditadura negava a existência de presos políticos no país. Nesse contexto, interessados em garantir sua visibilidade para a opinião pública nacional e internacional, os membros das organizações armadas dos anos 1970 lutavam para isolar-se da massa, comportamento considerado elitista por nós. Seu discurso era coerente, mas frágil: a existência ou não de presos políticos no Brasil não seria uma questão decidida pelo fato de eles estarem isolados, mas pela força do movimento de oposição à ditadura. O desejo de isolamento indicava, entre eles, a hegemonia da classe média, cujos espaços de reintegração no sistema voltavam a se abrir, no contexto da política de distensão do regime (LIMA, 2016, p.74).

Após a separação da galeria, como já dito antes, os presos comuns da LSN ficaram no fundo da galeria, conhecido como fundão. Segundo William, eles ficavam em regime de tranca dura³⁴, reservado apenas alguns momentos de convívio:

Eram vinte cubículos individuais, ocupados, porém por quatro ou cinco pessoas, em regime de tranca dura, com direito de circulação pela galeria apenas nos instantes que antecediam o café da manhã e o almoço, servidos em grandes panelas. Abertos os cubículos fazíamos filas para encher nossos pratos com a combinação quase invariável: feijão com arroz e carne com batata. Além desses poucos minutos, meia hora de banho de sol e curtas visitas quinzenais era o tempo em que tínhamos fora das celas. Quase noventa homens permaneciam assim, isolados duplamente- da comunidade em geral e dos demais presos- e com identidade social e jurídica pouco definida: apesar de submetidos a tribunais de exceção e combatidos pela máquina repressiva do regime, não éramos considerados presos políticos (LIMA, 2016, p.71-72).

Sendo assim, essa foi a condição em que se encontravam os presos comuns da LSN após a separação, sem contato com os presos políticos e também isolados da massa carcerária, o que fez com que eles se mobilizassem para que fossem inseridos no convívio dos presos comuns.

Sobre o contato com presos políticos após a construção do muro William afirma:

A unidade, no entanto, já não ultrapassava mais o portão de ferro que nos separava dos integrantes das organizações armadas: eles não se misturavam, rompendo assim, talvez sem saber, uma velha tradição das cadeias, em que revolucionários e presos comuns, ao compartilharem o mesmo chão e o mesmo pão, cresciam juntos, num

³⁴ Regime de tranca dura é quando os presos ficam em suas celas sem poderem circular pela galeria, saído apenas por um período curto do banho de sol.

mesmo ideal. Tinham suas razões, mas não éramos obrigados a aceitá-las (LIMA, 2016, p. 74)

William descreve o que, segundo ele, foi o sentimento dos presos comuns da Lei de Segurança Nacional em relação à atitude dos presos políticos:

‘Existem trinta presos políticos na Ilha Grande’, escreviam em seus documentos. ‘Somos noventa presos proletários, respondíamos, com uma ponta de mágoa e provocação. Éramos testemunhas de que gerações anteriores de ativistas políticos tinham feito questão de conviver com a massa, da qual sentiam-se parte e pela qual desejavam zelar. Dessa vez, as condições eram ainda mais favoráveis: tínhamos a experiência de outros contatos, estávamos organizados, desejávamos ampliar nossa pequena biblioteca, queríamos aprender. Mas eles não perceberam - ou não quiseram perceber – a oportunidade de convivência (LIMA, 2016, p.75).

Para William e também como relatou André Borges, o sentimento que ficou dos presos comuns da Lei de Segurança em relação aos presos políticos foi o ressentimento, pois desejavam que o convívio fosse mantido, viram essa reação dos presos políticos como uma traição. William diz que esta postura dos presos políticos foi uma clara demonstração da questão de classe, da dificuldade da classe média em manterem contato com os “populares”.

O coletivo formado por presos políticos e presos comuns foi marcado por conflitos e discordâncias, como mostram os relatos dos ex-presos. O fato de serem indivíduos muito heterogêneos fez com que tomassem posturas diversas na prisão, que encarasse sua estadia na prisão de formas diferentes.

Podemos notar que a organização e conflitos ocorridos no coletivo da segunda galeria são percebidos de formas diferentes, suas razões, seus interesses, são vistos de pontos de vistas diferentes, por pessoas que devido a sua posição neste convívio, isto é, como presos políticos ou presos comuns construíram sentimentos e percepções diferentes.

3.4 Sobre a formação do Comando Vermelho

É praticamente impossível escrever sobre convívio entre presos políticos e comuns no Instituto Penal Cândido Mendes nos anos 70 sem falar sobre a formação do Comando Vermelho. No senso comum é normalmente retratada a convivência entre presos políticos e presos comuns como responsável pela formação do Comando Vermelho, pois, foi fortemente disseminado na época pela mídia que os presos comuns haviam aprendido durante esse

convívio a se organizarem e também teriam assimilado as táticas de guerrilhas utilizadas pelos presos políticos nas ações de expropriações de bancos para realizarem assaltos a bancos sem fins ideológicos.

Entretanto, essa ideia já foi desconstruída por alguns pesquisadores³⁵. Esse trabalho parte do princípio de que essa questão de doutrinação e ensino de táticas para roubo a banco por presos políticos a presos comuns durante o tempo em que estiveram justos na Ilha Grande é equivocada.

Após a divisão da galeria, como dissemos, os presos comuns da Lei de Segurança Nacional foram colocados na parte da galeria que ficou conhecida como fundão. A partir daí, passaram a organizar o próprio coletivo a fim de preservarem a forma de convivência estabelecida no coletivo político, tendo com lideranças Nelson Nogueira dos Santos, William da Silva Lima e Francisco Viriato Correa, conhecido como Japonês.

No fundão, presos comuns da LSN iam, discutiam sobre questões políticas e sobre a prisão, desenvolveram um trabalho de conscientização entre os presos comuns, além disso, buscavam reivindicar por melhorias nas condições de cumprimento de suas penas, acabar com a violência entre os presos com o fim dos estupros e roubos; e denunciar a violência contra os presos pelos guardas e administração e a permanente exigência de respeito aos direitos do preso. Essa postura assumida pelos presos da LSN foi uma novidade no sistema prisional, acostumado com a presença de uma massa amorfa de presos, caracterizada pela desunião e violência.

Como observou Edmundo Campos Coelho, “do ponto de vista da administração do sistema os Leis de Segurança constituíram um incomodo problema, um exemplo a ser erradicado da massa carcerária”. Segundo o autor, “o sentimento de união fortalecia o grupo em meio à atomização característica da massa, e surgiram adesões” (COELHO, 2005, p.125)

De acordo com a Sussekind (2014), mesmo que os presos comuns da Lei de Segurança Nacional não estivessem mais em contato com os presos políticos e quisessem se afastar da imagem de presos políticos, que os distanciava da massa carcerária, desejavam continuar mantendo a organização observada durante os anos de convívio. A autora pontua:

Já não lhes servia a identidade tradicional, que os identificava como presos lutando aleatoriamente e fisicamente para resistir ou dominar outros presos. Haviam sido despertados para diversas questões, algumas delas novas, que entendiam agora, deveriam ser colocadas em prática e expandidas para as diferentes comunidades presas (SUSSEKIND, 2014,p. 336).

³⁵ Para saber mais sobre o assunto ver FARIA (2005).

Enquanto estiveram no fundão diversas reivindicações foram feitas pelos presos da LSN, entre elas, temos a reivindicação dos presos comuns da LSN em 1974 para que fossem integrados a massa carcerária, já que se encontravam isolados na galeria sem contato com os presos políticos e com o restante dos presos comuns do Instituto penal.

Em 1975 organizaram uma greve de fome. Essa greve durou 15 dias e tinha por objetivo pressionar a administração para colocá-los no convívio com a massa carcerária. Essa luta se intensificou em 1976 com a transferência dos presos políticos para o presídio Milton Dias Moreira.

Após muitas reivindicações os presos da Lei de Segurança Nacional conseguiram o direito de serem colocados no convívio com a massa carcerária.

Como bem pontua Cátia Faria em seu trabalho, entre os anos 1970 e início dos anos 1980, ocorreram muitas transformações no comportamento do coletivo da Ilha Grande. Os presos comuns da LSN passaram a desenvolver atividades culturais criaram um clube de futebol, o Chora na Cruz, uma caixinha para financiar fugas, o Clube Cultural e Recreativo do Interno (CCIR), uma farmácia e o jornal *O Colonial*. Também conquistaram direitos importantes como a visita íntima e atendimento jurídico. O respeito às normas de convivência, foram estendidas a todos os presos comuns dispostos a viver sob elas (FARIA, 3005, p.100). Inclusive, observou-se uma tendência de absorção desse modo de vida carcerária em outros estabelecimentos prisionais, pois muitos presos foram transferidos da Ilha Grande para outros presídios porque a administração desejava desarticular o movimento, e então estes presos acabaram influenciando o modo de vida de outras instituições.

Segundo Edmundo Campos Coelho (2005, p 127) “é indiscutível a influência dos Leis de Segurança na massa carcerária, mesmo sendo difícil avaliar o sentido dessa influência e os mecanismos de seu exercício”.

É importante ressaltar que mesmo os presos comuns da Lei de Segurança Nacional tendo sido reconhecidos por muitos presos, ganhando legitimidade e respeito dentro da prisão, isto não se deu apenas através do discurso, a violência também esteve presente nesse processo a imposição do respeito perpassava pelo uso da força sobre aqueles que não se submetiam as regras do coletivo. E ainda de acordo com Coelho, havia muitos internos que tinham opinião negativa sobre sua influência, pois tinham dificuldade em aceitar a dominação dos presos da Lei de Segurança sobre a massa carcerária (COELHO, 2005, p.129). Porém, ainda segundo Coelho, “mesmo entre os presos que criticavam os Leis de Segurança por “mandarem demais”, existia o reconhecimento de que atuavam positivamente para acalmar a cadeia” (COELHO, 2005, p. 158).

O que se observa neste momento é o movimento dos presos comuns no sentido de organizarem uma cadeia mais calma, com regras, onde os presos pudessem se unir para lutar por melhores condições de sobrevivência.

No final dos anos de 1970, a mídia passou a associar essa organização dos presos comuns a qual ela passou a denominar de Comando Vermelho como consequência do convívio com os presos políticos, e mais ainda, que os presos comuns teriam aprendido as táticas de assalto bancos com os militantes políticos.

Entretanto, a organização dos presos comuns da LSN não dever ser vista como uma consequência do convívio com presos políticos neste breve espaço de tempo em que estiveram juntos na galeria, mesmo que estes tenham influenciado de alguma forma os presos comuns com quem conviveram, na postura assumida dentro da prisão, de respeito as regras definidas no coletivo e organização. Alguns presos comuns como, por exemplo, William da Silva Lima e André Borges que influenciaram muitos outros presos comuns estiveram em um coletivo organizado na Penitenciária Professor Lemos Brito que desde o final da década de 50 já possuía grupos de presos comuns interessados em leituras e atividades culturais onde adquiriram consciência política, social e senso de organização. O que os tornaram diferentes da massa carcerária foi justamente essa experiência da Lemos Brito, que os despertaram para questões da sua estadia na prisão e de atores sociais.

Ao que se refere sobre o que ficou conhecido como Comando Vermelho, os presos da Lei de Segurança Nacional afirmam que este era uma forma de se organizarem para sobreviverem no cárcere, era um comportamento. William da Silva Lima diz que este não era uma organização, muito menos uma organização voltada para cometer crimes fora da prisão, segundo ele o que se formou na Ilha grande “não foi uma organização, mas antes de tudo, um comportamento, uma forma de sobreviver na adversidade”(LIMA, 2016, p. 136). Era uma maneira de se organizarem para melhor sobreviverem no cárcere, de se protegerem enquanto grupo de outros presos e da administração.

Embora William afirme que a intenção do grupo era apenas a organização interna para melhor sobreviverem na prisão, Edmundo Campos Coelho afirma que estes também objetivavam o controle do jogo e do tráfico de tóxicos dentro da prisão (COELHO, 2005, p.341).

É importante ressaltar que Comando Vermelho foi o nome dado pela mídia à organização que se deu entre os presos comuns, visto que os presos não reconhecem esse nome e afirmam que passaram a ser chamados inicialmente extramuros de Falange Vermelha

e depois de Comando Vermelho. Em nenhum momento foi decidido entre eles que queriam ser reconhecidos por esse nome.

A ideia de que os presos comuns aprenderam a assaltar bancos com os presos políticos também é equivocada. Como coloca Faria (2005), os presos comuns foram cumprir pena junto aos presos políticos dado que os crimes praticados eram parecidos, então os presos comuns já assaltavam bancos antes do contato com presos políticos (FARIA 2005, p.118).

O que pretendemos mostrar com as colocações feitas é que organização dos presos comuns da Lei de Segurança Nacional, naquele momento, estava voltada para procurar melhorar as condições de vida na cadeia, acabar com a violência cotidiana que os presos comuns enfrentavam e quando possível realizarem fugas e não com objetivo de criarem uma grande organização para realizarem crimes fora da prisão como divulgado pela mídia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho tivemos como objetivo estudar como se deu o convívio e organização entre presos políticos e presos comuns que passaram a cumprir pena no Instituto Penal Cândido Mendes a partir de 1969. E principalmente analisar como esta convivência é percebida por alguns atores que estiveram presentes nesta interação.

Primeiramente, buscamos fazer uma análise da Legislação da Lei de Segurança Nacional que esteve a serviço dos militares para colocar “dentro da lei” todas as medidas e imposições do governo. Como pudemos observar os militares sempre tiveram a preocupação de legitimarem suas ações e projeto de Estado perante a sociedade através da propaganda da economia e das suas propostas políticas, afirmavam que estavam a serviço da defesa da democracia que estava ameaçada pelo comunismo. A tal “ameaça vermelha” abriu margem para que tudo que fosse contrário ou apenas discordasse com os propósitos da ditadura fosse considerado crime e punido.

Neste contexto, as mais diversas atitudes dos cidadãos brasileiros passaram a ser considerados crimes contra a segurança nacional, inúmeros decretos-lei e atos institucionais foram aprovados a fim de colocarem sob a lei as inúmeras medidas repressivas e violentas.

Entre essas leis temos ao decreto-lei nº 898 de 1969 conhecida como a Nova Lei de Segurança Nacional. A partir dela, todos os tipos de assalto a bancos e instituições financeiras passaram a ser considerados crimes contra a segurança nacional.

Como vimos ao longo desta dissertação esta medida provocou um capítulo à parte na história do Brasil e das prisões brasileiras, pois a partir dela deu-se um convívio intenso entre pessoas de classes sociais e lugares de origem muito diferentes, que se fossem em outra conjuntura talvez nunca tivessem tido qualquer espécie de contato.

Ficou claro que o objetivo dos militares ao enquadrarem na mesma lei militantes de esquerda que realizavam assaltos a bancos e assaltantes de bancos sem nenhum vínculo ideológico, isto é, presos políticos e presos comuns era o de desqualificar as ações do movimento armado e assim negar a existência de presos políticos e de oposição ao governo.

E mais ainda, a intenção dos militares ao enviar presos políticos e posteriormente presos comuns enquadrados na Lei de Segurança Nacional para a Ilha Grande era o de isolar os opositores políticos para que seu projeto de legitimação do Estado ditatorial fosse concretizado no seio da sociedade. E pode-se dizer que os presos comuns enquadrados na Lei de Segurança Nacional foram utilizados como arma de manobra nesse processo de negação da

existência de presos políticos no Brasil, pois o objetivo era o de misturar e esconder os presos políticos entre os presos comuns e poder afirmar tranquilamente que eram todos criminosos comuns e que não havia oposição ao seu projeto de Estado. Esta medida como pudemos constatar trouxe consequências tanto dentro quanto fora da prisão.

Porém, a medida não foi satisfatória, embora houvesse o isolamento territorial, estes continuaram participando do movimento político que ocorria no país, recebiam notícias através de suas visitas, mantinham contato com organizações, tinham acesso a materiais “subversivos”, como livros de teorias políticas, organizavam reuniões para discussão de questões políticas entre os presos e assumiram posturas de resistências como a greve de fome por exemplo.

Buscamos mostrar que a Ilha Grande tem um histórico em abrigar presos políticos, em diversos momentos de crise política no Brasil ela foi utilizada para isolar opositores políticos. A diferença durante ditadura é que os presos políticos dividiram o espaço na galeria que ocupavam com apenas um tipo de preso comum, o assaltante de banco.

Também fizemos uma reflexão sobre as categorias de presos políticos e presos comuns e como estas foram tratadas durante a ditadura. Julgamos necessária esta análise, pois durante o tempo em que estiveram juntos na Ilha Grande houve um intenso processo de busca de distinção e identidade entre presos políticos e presos comuns. Como vimos, estes presos se diferenciavam em tudo, eram oriundos de classes sociais diferentes, encaravam a prisão de formas diferentes e mesmo que a ditadura tenha tentado igualá-los a fim de desqualificar o movimento dos presos políticos, as diferenças se mostravam acentuadas e não se formou uma identidade comum entre os pertencentes das duas categorias.

Presos políticos e presos comuns tiveram que travar diversas lutas e estratégias de resistência para que tivessem suas identidades e direitos de presos respeitados dentro das prisões. Como mostramos ao longo do trabalho, durante o tempo em que estiveram no Instituto Penal Cândido Mendes realizaram diversas greves de fome, principal forma de resistência, e também mandaram para mídia e autoridades denúncias dos maus tratos e solicitaram melhorias dentro da prisão. Este período foi de grande importância para os presos políticos que continuaram fazendo oposição e resistência ao governo militar dentro da prisão, mas também foi um período muito especial para os presos comuns que tiveram a oportunidade de se organizarem de maneira jamais feita antes, estes passaram a lutar pelos seus direitos de presos e a organizarem o convívio entre presos comuns de maneira que formassem um coletivo unido por um bem maior, a busca por melhorias nas condições carcerárias e a diminuição da violência entre a massa carcerária.

O descaso da administração e do governo com as condições precárias da instituição só demonstram como a prisão ao longo dos séculos vêm sendo tratada como local de destino dos indesejáveis da sociedade sejam eles presos políticos ou presos comuns, e como estes indivíduos que circulam pelas prisões são vistos como aqueles que não merecem qualquer assistência, a eles são negados quaisquer direitos.

Mesmo entre as dificuldades pode-se dizer que a visibilidade que o movimento dos presos políticos e seus familiares para denunciar as precárias condições de cumprimento de suas penas alcançou fez com que uma parte da sociedade e alguns órgãos de direitos humanos voltassem os olhos para as prisões e as condições que os presos comuns enfrentavam a muito tempo, embora, em relação aos presos comuns não tenha tido a mesma mobilização que os presos políticos receberam.

Como observamos nos anos 1970 os presos políticos e presos comuns estabeleceram relações complexas na Ilha Grande, organizando um coletivo para melhor sobreviverem ao cárcere, com regras de convivência e união para reivindicações gerais. No entanto, este coletivo foi marcado por contradições e rachas, pois eram pessoas que vinham de lugares sociais muito diferentes, traziam posições políticas diversas e também tinham hábitos e culturas diferentes.

Neste período de convivência, esses presos vivenciaram um processo de aproximação em um primeiro momento e depois se observa um afastamento promovido pelos presos políticos que entre os motivos desse afastamento defendiam que queriam ver reconhecido seu status de presos políticos e o primeiro passo para que isso acontecesse seria a separação dos presos comuns, pois este contato era uma estratégia do governo militar para negar a existência de opositores políticos. Porém, para os presos comuns este afastamento estava baseado em uma questão de classe, na dificuldade dos presos políticos em conviverem com pessoas tão diferentes do seu grupo social.

Sobre esta questão de classe, podemos ver pelos depoimentos dos ex-presos que realmente foi uma realidade que se mostrou neste coletivo, conscientemente ou inconscientemente por parte de alguns presos políticos, em sua maioria pertencentes a classe média, não habituados ao cenário da prisão e muito menos partilhavam os mesmos espaços urbanos dos presos comuns e que, querendo ou não, eram frutos de uma sociedade que via o criminoso como um ser perigoso e irrecuperável que deve ser mantido longe.

Como vimos pelas falas dos ex-presos, as diferenças de hábitos, culturas e visões políticas entre os presos políticos e destes com os presos comuns acabou influenciando na forma de organização do coletivo. Era um grupo formado por pessoas muito heterogêneas que

passaram a se organizar dentro da galeria a partir de afinidades muito genéricas, que se diferenciavam na forma de se comportarem diante da administração e na forma de conviverem na prisão.

Os presos políticos e presos comuns relatam o convívio e a organização do coletivo com alguns pontos de encontros e desencontros que traduzem bem as complexidades existentes. Defendemos que os discursos sobre como se deu essa convivência e as motivações, interesses, consequências das ações e decisões tomadas dentro do coletivo se destoam, trazem contradições, pois os ex-presos têm percepções e sentimentos diferentes sobre este convívio que são influenciadas pelas posições ocupadas dentro do coletivo, isto é, ao grupo ao qual pertenciam.

Outro aspecto que destacamos nesta pesquisa foi a articulação dos presos comuns para melhor conviverem no cárcere após o fim do contato com os presos políticos. E também como esta organização foi retratada pela mídia que na época passou a denominá-la de Comando Vermelho e a disseminar a ideia de que esta organização era fruto da influência dos presos políticos sobre os presos comuns. Como mostramos, o que se observou durante este contato foi a absorção de ideias a respeito das regras de convivência e união para se mobilizarem dentro da prisão para buscarem melhores condições de cumprimentos de suas penas e não para realizarem crimes fora das grades. E mais ainda, esta conscientização e organização dos presos comuns da Lei de Segurança não foi resultado apenas desse período de contato na Ilha Grande. Alguns deles haviam passado pela Penitenciária Professor Lemos Brito, que tinha um ambiente diferenciado, tendo a presença de grupos de presos comuns influenciados por questões políticas e sociais herdadas da ditadura de Vargas, quando por lá passaram presos políticos. Esses presos mais “conscientes” fizeram um trabalho de mobilização e organização entre os presos comuns ao longo dos anos 1970 na Ilha e também se observou a influência dessa forma de organização em outras prisões.

O que se percebe é que na Ilha Grande se viveu um momento importante do sistema penitenciário brasileiro, onde se tem um movimento de resistência expressivo dos presos políticos e comuns enquadrados na Lei de Segurança Nacional, e de conscientização dos presos comuns quanto ao seu lugar na sociedade e seus direitos enquanto presos.

REFERÊNCIAS

- ALBERTI, V. *História oral: a experiência do CPDOC*. Rio de Janeiro. Fundação Getúlio Vargas, 1990.
- ALMEIDA, G. R. de. *Sistema Penitenciário: Ontem e Hoje*. Rio de Janeiro: FAPERJ/PUBLIT, 2009.
- _____. Capitalismo, Classes Sociais e o Sistema Penitenciário no Brasil. In: JORNADAS INTERESCUELAS DEPARTAMENTOS DE HISTORIA XIV, 2013, Mendoza - Argentina. *Calidoscopiodelpasado*. Mendoza - Argentina: UNCUIYO/CONICET, 2013. v. 1. p. 1-28.
- _____. Para além de Foucault: Estado, Classes e o Sistema Prisional. In: SILVA, C. L. da.; CALIL, G. G.; KOLING, P. J. (Orgs.). *Estado e poder: Questões Teóricas e Estudos Históricos*. Cascavel: Ed. Unioeste, 2011, v. 1, p. 35-58.
- ALMEIDA, Júlio de. Entrevista concedida a Vanessa Oliveira Benedito. Angra dos Reis. 23 de julho de 2014.
- ALVES, M. H. M. *Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)*. Petrópolis: Vozes, 1985.
- ANTUNES, M. *Penas e sistema repressivo*. 2.ed. Belém: Grafisa, 1997.
- ARAÚJO, M. C. de. *AI-5: o mais duro golpe do regime militar*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2012.
- ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Projeto Brasil: Nunca Mais*. Petrópolis: Vozes, 1985a. XX t. T.I: O Regime Militar.
- _____. *Projeto "Brasil: Nunca Mais"*. Petrópolis: Vozes, 1985b. XX t. T.III: Perfil dos Atingidos.
- _____. *Projeto Brasil: Nunca Mais*. Petrópolis: Vozes, 1985c. XX t. T. IV.: As leis repressivas.
- BARROS, J. D. A História Social: seus significados e seus caminhos. *LPH - Revista de História da Universidade Federal de Ouro Preto*, n. 15 p. 1-23, 2005.
- BARROS, V. *Campos de Concentração em Cabo Verde: As Ilhas Como Espaços de Deportação e de Prisão no Estado Novo*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2009.
- BICUDO, H. *Lei de Segurança Nacional: Leitura crítica*. São Paulo. Edições Paulinas, 1986.
- BORGES, André. Entrevista concedida a Vanessa Oliveira Benedito. Rio de Janeiro. 26 de maio de 2014.

BORGES, André. Entrevista concedida a Vanessa Oliveira Benedito. Rio de Janeiro. 22 de Nov. de 2016.

_____. *Da Ilha Grande ao Poder*. Rio de Janeiro: Contemporânea, 1984.

_____. *A Fuga: presos políticos fogem para participar da luta contra a ditadura*. Rio de Janeiro: Urbana, 2008.

BOURDIEU, P. A ilusão biográfica. In: FERREIRA, M. M.; AMADO, J. (Orgs.). *Usos & abusos da história oral*. 8.ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

_____. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand, 2005.

BRAGA, A. G. M. *A identidade do preso e as leis do cárcere*. 2008. 215f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

BRASIL. Lei n. 38 de 4 de abril de 1935. Define crimes contra a ordem política e social. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1930-1939/lei-38-4-abril-1935-397878-republicacao-77367-pl.html>, Acesso em: 20 de jul.de 2015.

_____. Lei n. 1.802, de 5 de janeiro de 1953. Define os crimes contra o Estado e a Ordem Política e Social, e dá outras providências Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L1802.htm, Acesso em: 22 de jul. de 2015.

_____. Decreto-Lei n. 314 de 13 de março de 1967. Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0314.htm. Acesso em: 23 de jul. de 2015.

_____. Decreto Lei n. 510 de 20 de março de 1969. Altera dispositivos do Decreto-lei nº 314, de 13 de março de 1967, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0510.htm. Acesso em: 22 de jul. de 2015.

_____. Decreto-Lei n 898 de 29 de setembro de 1969. Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0898.htm#art107. Acesso em: 03 de ago. de 2015.

CALDEIRA, T P. do R. Direitos Humanos ou “privilégios de bandidos”? Desventuras da democratização brasileira. *Novos Estudos*, São Paulo, n. 30, p.162- 174, jul. 1991.

CANCELLI, Elizabeth. *O mundo da violência: a política da era Vargas*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1993.

CAPITANI, A. *A Rebelião dos Marinheiros*. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 1987.

CASTRO, H. História Social. In: CARDOSO, C. F.; VAINFAS, R. *Domínios da História: ensaio de Teoria e Metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

COELHO, E. C. *A oficina do diabo e outros estudos sobre a criminalidade*. Rio de Janeiro: Record, 2005.

CORREIO da Manhã (1968-1975). Disponível em: <http://hemerotecadigital.bn.br/>

COSTA, E. V. da. *Da monarquia à república: momentos decisivos*. 6 ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP. 1999.

DREIFUSS, R. A. *1964 a conquista do estado: Ação política, poder e golpe de classe*. Petrópolis: Vozes, 1981.

D'ARAÚJO, M. C. *A era Vargas*. São Paulo: Moderna, 1997.

_____. *Justiça Militar, segurança nacional e tribunais de exceção. 30º Encontro Anual da ANPOCS*. Caxambu, 2006

FARIA, C. *Revolucionários, Bandidos e Marginais*. 2005. 134f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005.

FRAGOSO, H. C. A Lei de Segurança Nacional. *Revista Informativa Legislativa*. Brasília, a.15, n. 59, p. 71-86, jul./set. 1978.

FERREIRA, M. de M. A reação republicana e a crise política dos anos 20. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v.6, n.11, p. 9-23, 1993.

FERREIRA, M. de M.; AMADO, J. *Usos e abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1996.

FOUCAULT, M. *Microfísica do Poder*. 17. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2002.

_____. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. 24. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

FREIRE, A. et al (org). *Tiradentes, um Presídio da ditadura*. São Paulo: Scipione, 1987.

FREITAS, S. M. de. Prefácio. In: THOMPSON, P. *A Voz do Passado. História Oral*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

GASPAROTTO, A. *O terror renegado. A retratação pública de integrantes de organizações de resistência à ditadura civil-militar no Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012.

GOFF, J. L. Memória. In: *Enciclopédia Einaudi*. Lisboa: Casa da Moeda, 1985.

GORENDER, J. *Combate nas trevas- A Esquerda Brasileira: das ilusões perdidas à luta Armada*. São Paulo: Ática, 1987.

HALBWACHS, M. *A memória coletiva*. São Paulo: Vértice, 1990.

HOSBAWM, E. J. *Bandidos*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1976.

JORNAL DO BRASIL (1968-1975). Disponível em: <http://hemerotecadigital.bn.br/>

LEMOS, R. L. C. N. A justiça Militar e a implantação da ordem republicana no Brasil. *TOPOI*, v.13, n.24, p. 60-72, jan./jun., 2012.

LIMA, William da Silva. Entrevista concedida a Gelsom Rozentino de Almeida. Rio de Janeiro. 22 de março de 2012.

LIMA, W. S. *Quatrocentos Contra Um: uma história do Comando Vermelho*. Rio de Janeiro: ANF Produções, 2016.

JOUTARD, P. Desafios à história oral do século XXI. In: FERREIRA, M. de M.; FERNANDES, T. M.; ALBERTI, V. (Orgs.). *História Oral: desafios para o século XXI*. Rio de Janeiro: FGV, 2000, p. 31-45.

MAIA, C. N. et al. *História das Prisões no Brasil*. Rio de Janeiro: Rocco, 2009. v. 1 e 2.

MELOSSI, D.; PAVARINI, M. *Cárcere e fábrica – as origens do sistema penitenciário (séculos XVI-XIX)*. Rio de Janeiro: Revan /ICC, 2006.

MEMORIAL encaminhado pelos presos políticos a Câmara de Deputados no dia 05 de maio de 1975. Disponível em: <<http://arquivosdaditadura.com.br/documento/galeria/conjunto-documentos-sobre-situacao-presos>>. Acesso em: 17 maio 2014.

MENESES, U. T. B. de. A história cativa da memória? Para um mapeamento da memória no campo das Ciências Sociais. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, São Paulo, n. 34, p. 9-24, 1992.

MISSE, M. *Malandros, Marginais e Vagabundos & a acumulação social da violência no Rio de Janeiro*. 1999. Tese (Doutorado em Sociologia) - Departamento de Sociologia do IUPERJ, Rio de Janeiro, 1999.

_____. Crime, Sujeito e Sujeição Criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”. *Lua Nova*, São Paulo, n.79, p. 15-38, 2010.

PADRÓS, E. S. A ditadura brasileira de Segurança Nacional e a Operação 30 horas: intervencionismo ou neocisplatinação do Uruguai? *Ciências & Letras*, Porto Alegre, n. 37, p. 227-249, jan./jun. 2005.

_____. A Ditadura Brasileira: da conexão repressiva de segurança nacional a Operação Condor. In: ABREU, L. A. de; MOTTA, R. P. S. *Autoritarismo e cultura política*. Porto Alegre: FGV/Edipucrs, 2013.

_____. América Latina: Ditaduras, Segurança Nacional e Terror de Estado. *História & Luta de Classes*, Rio de Janeiro, n. 4, jul. 2007.

PANDOLFI, D. C. Os anos de 1930: as incertezas do regime. In: FERREIRA, J.; DELGADO, L. de A. N. (Orgs.). *O Brasil republicano 2: o tempo no nacional-estatismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006, p. 13-37.

PEDROSO, R. C. Utopias Penitenciárias, Projetos Jurídicos e Realidade Carcerária no Brasil. *Revista de História*, São Paulo, v. 136, p. 121-137, jan./jun. 1997.

Relatório / Comissão da Verdade do Rio. – Rio de Janeiro: CEV-Rio, 2015. 456 p.
PINHEIRO, P. S. (Org). *Crime, violência e poder*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

POLLAK, M. Memória, esquecimento, silêncio. In: *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro. v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

_____. Memória e identidade social. *Estudos Históricos*, v.5, n.10, p. 200-212, 1992.
POULANTZAS, N. *O Estado, o Poder, o Socialismo*. 4.ed. São Paulo: Graal/Paz e Terra, 2000.

RAMOS, G. *Memórias do Cárcere*. 15. ed. São Paulo, Record, 1982, v. 2.

REIS FILHO, D. A. *Ditadura Militar, Esquerdas e Sociedade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

REZENDE, M. J. de. *A ditadura militar no Brasil: repressão e pretensão de legitimidade:1964-1984*[livro eletrônico], Londrina: Eduel, 2013.

RIBEIRO, F. M. F. Memórias dos Cárceres: Breve análise entre relatos de presos políticos no Estado Novo e na Ditadura Militar. *Revista Virtú*, Juiz de Fora, v.7, p.7-20, jan./jul. 2008.

RIDENTI, M. *O fantasma da Revolução Brasileira*. 2ª ed. (Revi. e ampl). São Paulo: EDUNESP, 2010.

ROLLEMBERG, D. Esquerdas revolucionárias e luta armada. FERREIRA, J.; DELGADO, L. N. A. (org.). *O Brasil Republicano*. V. 4: O tempo da ditadura. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SANTOS, M. S. dos. *Os Porões da República*. A barbárie nas prisões da Ilha Grande: 1894-1945. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

SARLO, B. *Tempo Passado: Cultura da memória e guinada subjetiva*. São Paulo: Cia das Letras; Belo Horizonte: UFMG, 2007.

SILVA, A. M. D. *Ditadura e Justiça Militar no Brasil: a atuação do Superior Tribunal Militar (1964-1980)*. 2011. 222f. Tese (Doutorado em História) - Centro de Pesquisa e Documentação em História Contemporânea da Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2011.

SOUZA JÚNIOR, Colombo Vieira. Entrevista concedida a Vanessa Oliveira Benedito. Niterói. 23 de março de 2017.

STOPPINO, M. Poder. In: BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. (orgs.). *Dicionário de política*. Brasília, 2010, v.2, p.933-943.

SUSSEKINK, Elizabeth. *Estratégias de sobrevivência e de convivência nas prisões do Rio de Janeiro*. 2014. 404f. Tese– (Doutorado em História) - Centro de Pesquisa e Documentação em História Contemporânea da Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2014.

TAVARES, F. *Memórias do esquecimento*. São Paulo: Globo, 1999.

TORRES, L. P. M. Percursos e percalços do sargento Prestes de Paula: trajetória de um militar comunista em busca de entrosamento social no Brasil republicano. *Revista Mundos do Trabalho*, v.8, n.16, p. 33-56, jul./dez. 2016.

THOMPSON, A. F. G. *A questão penitenciária*. Petrópolis: Vozes, 1976.

THOMPSON, P. *A voz do passado. História Oral*. São Paulo: Loyola, 1998.

THOMSON, A. Aos cinquenta anos: uma perspectiva internacional da história oral. In: FERREIRA, M. de M.; FERNANDES, T. M.; ALBERTI, V. (Orgs.). *História oral: desafios para o século XXI*. Rio de Janeiro: Casa Osvaldo Cruz, 1998, p. 47-65.

TRINDADE, H. O radicalismo militar em 64 e a nova tentação fascista. In: SOARES, G. A. D.; D'ARAÚJO, M. C. (Orgs.). *21 anos de regime militar: balanços e perspectivas*. Rio de Janeiro: FGV, 1994.

VELLOSO, Lúcia. Entrevista concedida a Vanessa Oliveira Benedito. Rio de Janeiro. 15 de março de 2017.

WEBER, M. *Economia e sociedade*. V.1. Brasília: UNB, 2000.

www.memoriasreveladas.gov.br. Acesso em 11 de maio 2015.